
Ministério da Saúde



Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

Relatório de Gestão do exercício de 2017

Recife – PE 2018.



Ministério da Saúde



Relatório de Gestão do exercício de 2017;

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual e que a Hemobrás está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 161, de 1º de novembro de 2017 e das orientações do órgão de controle interno;

Recife-PE 2018

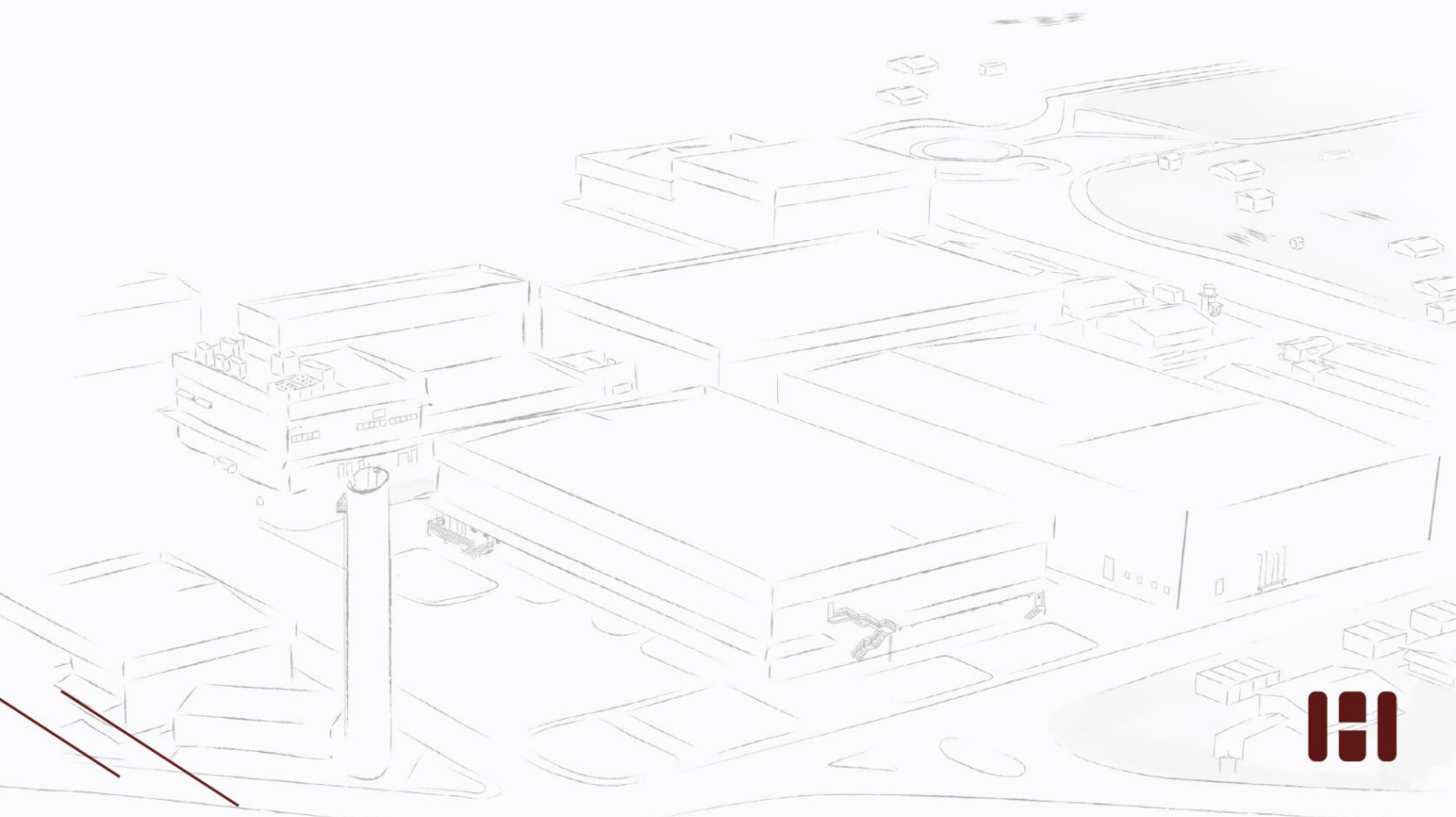


LISTA DE SIGLAS

AD-DIPER = Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.
ANVISA = Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
ARSA = Assessoria de Responsabilidade Socioambiental.
ASCOM = Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos.
B01 = Bloco Estocagem Plasma.
B02 = Bloco Fracionamento de Plasma.
B03 = Bloco Envase.
B04 = Bloco Embalagem.
B05 = Bloco Estocagem de Produto Acabado / Almoxarifado.
B06 = Bloco Laboratório de controle de qualidade.
B10 = Bloco Caldeiras.
B11 = Bloco Estocagem de Produtos Químicos.
B12 = Bloco Manutenção.
B13 = Bloco Estocagem Resíduos.
B14 = Bloco Reservatório de Água.
B16 = Bloco estocagem de etanol
B17 = Bloco Geradores.
B18 = Bloco Subestação Elétrica de 69 KVA;
B19 = Bloco Painéis elétricos e transformadores
B20 = Bloco Tanque Intermediário de Etanol
B21 = Bloco Galpão de Estocagem.
BNDES = Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BPF = Boas Práticas de Fabricação.
CADM = Conselho de Administração.
CEI = Comércio de Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
CFC = Conselho Federal de Contabilidade.
CG = Chefia de Gabinete.
CGPAR = Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.
CGU = Controladoria Geral da União.
CLT = Consolidação das Leis de Trabalho.
CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
COFINS = Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
COPPETEC = Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos.
CPC = Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.
CVM = Comissão de Valores Mobiliários.
DAF = Diretoria de administração e Finanças.
DE = Diretoria Executiva.
DEST = Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
DICAR = Discriminação das Aplicações de Recursos.
DNA = Ácido Desoxirribonucléico.
DOU = Diário Oficial da União.
DPEI = Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação.
DVA = Demonstração do valor adicionado.
ERP = <i>Enterprise Resource Planning</i> .

FGTS = Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
FIOCRUZ = Fundação Oswaldo Cruz.
FOPAG – Folha de Pagamento.
FVIIIr = Fator VIII recombinante.
GA = Gerência de Administração.
GEA = Gerência de Engenharia e Automação.
GGAB = Gerência de Gabinete de Brasília.
GGP = Gerência de Gestão de Pessoas.
GGQ = Gerência da Garantia da Qualidade.
GITP = Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos.
GLC = Gerência de Licitações e Contratações.
GPH = Gerência de Plasma e Hemoderivados.
GPP = Gerência de Planejamento e Projetos.
GTIC = Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
HEMOMINAS = Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.
HEMOPE = Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.
HEMOSE = Centro de Hemoterapia de Sergipe.
HVAC = <i>Heating, Ventilation, and Air Conditioning.</i>
ICMS = Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
INSS = Instituto Nacional de Seguro Social.
IRPJ = Imposto de Renda – Pessoa Jurídica.
IRRF = Imposto de Renda Retidos na Fonte.
LFB = <i>Laboratoire Français du Fractionnement e des Biotechnologies.</i>
LOA = Lei Orçamentária Anual.
MPF = Ministério Público Federal.
MP = Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
MS = Ministério da Saúde.
NAT = Teste de Ácido Nucléico.
NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade.
OMS = Organização Mundial da Saúde.
OPAS = Organização Pan-americana de Saúde.
PC = Plasma Comum.
PDP = Parceria para o Desenvolvimento Produtivo.
PDTI = Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
PE = Pernambuco.
PFC = Plasma Fresco Congelado.
PGFN = Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
PIC = Plasma Isento de Crioprecipitado.
PIS = Programa de Integração Social.
PJ = Procuradoria Jurídica.
PPA = Plano plurianual.
RAINT = Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
RDC – ANVISA = Resolução da Diretoria Colegiada.
SAC = Serviço de Atendimento ao Consumidor.
SAH = Sistema de Auditoria dos Hemocentros.
SCON = Serviço de Contabilidade.

SE = Secretaria Executiva.
SEST = Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
SGP = Sistema de Gestão do Plasma.
SGSAA = Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades Administrativas.
SIC = Serviço de Informação ao Cidadão.
SIEST = Sistema de Informações das Empresas Estatais.
SIGME = Sistema de Informações Gerenciais e Monitoramento Estratégico.
SINASAN = Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados.
SOF = Serviço de Orçamento e Finanças.
SPCF = Serviço de Produção de Cola de Fibrina.
SPD = Sistema de Passagens e Diárias.
SRF = Secretaria da Receita Federal.
SUS = Sistema Único de Saúde.
TC = Termo de Cooperação.
TCU = Tribunal de Contas da União.
TEP - Tecnologia em Projetos de Engenharia Ltda.
TI = Tecnologia de Informação.
TIC = Tecnologia da Informação e Comunicação.
UG = Unidade Gestora.
UI = Unidades Internacionais.
UJ = Unidade Jurisdicionada.



Lista de Quadros

QUADRO 2.5.1 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES TÉCNICAS	16
QUADRO 2.6.1 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	17
QUADRO 2.7.1 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	18
QUADRO 3.4.4.1 – QUANTITATIVO DE PLASMA ARMAZENADO NO BLOCO B01 EM GOIANA/PE E NO ARMAZÉM EXTERNO EM ABREU E LIMA/PE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	26
QUADRO 3.4.7.1 – ESTOQUE DE HEMODERIVADOS NO INÍCIO E AO FINAL DE 2017.....	28
QUADRO 3.4.9.1 – ESTOQUE DE FATOR VIII RECOMBINANTE NO INÍCIO E AO FINAL DE 2017.	29
QUADRO 3.5.1 – APORTES DE CAPITAL DA UNIÃO.	33
QUADRO 3.5.2.1 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO-CRÉDITOS ORIGINÁRIOS 2016/2017.....	34
QUADRO 3.5.2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- DESPESAS CORRENTES POR RUBRICA 2016/2017	35
QUADRO 3.5.2.2.1- DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA HEMOBRÁS.....	35
QUADRO 3.5.2.3.1– PRINCIPAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.	36
QUADRO 3.5.3.1 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	38
QUADRO 3.5.5.1.1 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA HEMOBRÁS DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	40
QUADRO 3.5.5.2.1– RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA HEMOBRÁS NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE – 2015 – 2017.....	41
QUADRO 3.5.5.3.1- VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. 2015 - 2017	41
QUADRO 3.5.5.3.2 – PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS.....	43
QUADRO 3.5.5.6.1 – INFORMAÇÕES SOBRE O TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 COM A COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC).....	44
QUADRO 3.5.5.6.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO Nº 001/2009 – COM A AD-DIPER – GOVERNO DE PERNAMBUCO.	45
QUADRO 3.5.5.6.3 – INFORMAÇÕES SOBRE O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.	46
QUADRO 3.5.5.6.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O 51º TERMO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – OPAS.	47
QUADRO 4.3.1:RELATÓRIOS CONCLUÍDOS NO EXERCÍCIO DE 2017.....	57
QUADRO 4.6.1.1 - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.....	60
QUADRO 4.6.2.1 - SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA HEMOBRÁS.....	60
QUADRO 4.7.1 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013	62
QUADRO 5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO	63
QUADRO 5.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	63
QUADRO 5.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	64
QUADRO 5.1.2.1 – DESPESAS DO PESSOAL.....	65
QUADRO 5.1.5.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA (ESCRITÓRIO OPERACIONAL EM RECIFE).	66
QUADRO 5.1.5.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA (UNIDADE FABRIL EM GOIANA).	66
QUADRO 5.1.6.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SEDE DA EMPRESA EM BRASÍLIA)	67
QUADRO 5.1.6.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (ESCRITÓRIO OPERACIONAL EM RECIFE)	67
QUADRO: 5.1.7.1 – QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES.....	68
QUADRO 5.2.1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONTRATADA DE TERCEIROS A SERVIÇO DA HEMOBRÁS (SEDE EM BRASÍLIA - EXERCÍCIO 2017)	71
QUADRO 5.2.1.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONTRATADA DE TERCEIROS A SERVIÇO DA HEMOBRÁS (SEDE EM BRASÍLIA - EXERCÍCIO 2017)	71
QUADRO 5.2.1.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONTRATADA DE TERCEIROS A SERVIÇO DA HEMOBRÁS (ESCRITÓRIO OPERACIONAL EM RECIFE - EXERCÍCIO 2017)	72
QUADRO 5.2.1.4 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONTRATADA DE TERCEIROS A SERVIÇO DA HEMOBRÁS (ESCRITÓRIO OPERACIONAL EM RECIFE - EXERCÍCIO 2017).	73
QUADRO 5.2.3.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.	74
QUADRO 5.3.1.1: CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	78
QUADRO 5.3.1.2 – PESSOAL DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	79
QUADRO 7.1.1 - COMPARATIVO 2015 / 2016 / 2017.....	83

QUADRO 8.1.1: FATURAMENTO TOTAL 2017	88
QUADRO 8.1.2: FATURAMENTO TOTAL 2017	92
QUADRO 8.1.3.1 – ATIVOS E PASSIVOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL	95
QUADRO 8.1.5.1 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS	96
QUADRO 8.1.5.2 – CRÉDITOS E COMPENSAÇÕES	96
QUADRO 9.3.1: MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO	104
QUADRO 9.5.1 – VALORES RESSARCIDOS POR EMPRESAS CONTRATADAS PELA HEMOBRÁS CONTRATO Nº EMPRESA CONTRATADA RESSARCIMENTO (R\$).....	105
QUADRO 9.6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA HEMOBRÁS 2017.	106

Lista de Gráficos

GRÁFICO 3.4.3.1 – TRIAGEM DE PLASMA POR ANO (EM BOLSAS DE PLASMA).	25
GRÁFICO 3.4.3.2: COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE POR SITUAÇÃO DO PLASMA ENTRE O FINAL DE 2016 E O FINAL DE 2017.	25
GRÁFICO 3.4.4.1.: PROJEÇÃO DE VENCIMENTO DO PLASMA EM ESTOQUE (% DO ESTOQUE TOTAL).....	27
GRÁFICO 3.4.9.1: DISTRIBUIÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE (UNIDADES INTERNACIONAIS).	29
GRÁFICO 3.5.1: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS OPERACIONAIS – 2017.	32
GRÁFICO 3.5.2: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA REALIZADA.....	33
GRÁFICO 3.5.3.1: AÇÕES 146V E 1H00 – ANO A ANO.....	39
GRÁFICO 3.5.3.2: DISPÊNDIOS DE CAPITAL REALIZADOS.....	39
GRÁFICO 5.1.9.1: TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS REALIZADOS EM 2017.....	69
GRÁFICO 5.1.9.2: EVOLUÇÃO DO PDG DE TREINAMENTOS	70
GRÁFICO 7.1.1: PEDIDOS POR TIPO DE RESPOSTA.....	82
GRÁFICO 7.1.2: RECURSOS AO CHEFE HIERÁRQUICO	83
GRÁFICO 8.1.1: FATURAMENTO LÍQUIDO 2013 – 2017.....	88
GRÁFICO 8.1.2: RESULTADO DO EXERCÍCIO (2013 – 2017).....	88
GRÁFICO 8.1.3: ENDIVIDAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA – LFB E BAXALTA. – EM BRL.....	91
GRÁFICO 8.1.1.1: FLUXO DE CAIXA MENSAL (REGIME DE CAIXA)	92
GRÁFICO 8.1.1.2 – ENTRADAS DE CAIXA – 2017	93
GRÁFICO 8.1.1.3 – SAÍDAS DE CAIXA – POR MODALIDADE	93
GRÁFICO 8.1.1.4 – SALDO PROJETADO EM TESOURARIA.....	94
GRÁFICO 8.1.1.5 – PRINCIPAIS ÍNDICES	94
GRÁFICO 8.1.2.1: PASSIVO FINAL - FINANCEIRO.....	95

Lista de figuras

FIGURA 2.6.1: VISÃO SISTÊMICA DO AMBIENTE ESTRATÉGICO DE NEGÓCIO.....	17
FIGURA 8.3.1 – ESTRUTURA ORGÂNICA	98

Lista de Anexos

ANEXO 1 – ORGANOGRAMA VIGENTE - HEMOBRÁS	107
ANEXO 2 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	108
ANEXO 3 - TERMO DE CONCESSÃO DE POSSE DE USO DE IMÓVEL	113
ANEXO 4 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS	118

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	10
2. VISÃO GERAL DA HEMOBRÁS	11
2.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	11
2.2. NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HEMOBRÁS	11
2.3. BREVE HISTÓRICO DA HEMOBRÁS.....	11
2.4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	14
2.5. ORGANOGRAMA.....	15
2.6. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	16
2.7. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS.....	18
2.7.1. <i>Composição Acionária do Capital Social como Investida</i>	<i>18</i>
2.8. OPERAÇÃO PULSO E SEUS REFLEXOS NA EMPRESA.....	18
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	20
3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	20
3.1.1. <i>Descrição sintética dos objetivos do exercício.....</i>	<i>21</i>
3.1.2. <i>Estágio de implementação do planejamento estratégico.....</i>	<i>21</i>
3.1.3. <i>Vinculação dos planos da Hemobrás com as competências institucionais e outros planos</i>	<i>21</i>
3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	22
3.3. AÇÕES QUANTO AO PLASMA ESTOCADO.....	22
3.4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	24
3.4.1. <i>Auditorias de Qualificação de Fornecedores de Plasma</i>	<i>24</i>
3.4.2. <i>Recolhimento e Recepção de Plasma</i>	<i>24</i>
3.4.3. <i>Triagem de Plasma.....</i>	<i>24</i>
3.4.4. <i>Armazenamento de Plasma</i>	<i>26</i>
3.4.5. <i>Expedição de Plasma.....</i>	<i>27</i>
3.4.6. <i>Importação de Hemoderivados.....</i>	<i>27</i>
3.4.7. <i>Distribuição de Hemoderivados</i>	<i>28</i>
3.4.8. <i>Importação de Fator VIII recombinante</i>	<i>28</i>
3.4.9. <i>Distribuição de Fator VIII recombinante.....</i>	<i>28</i>
3.4.10. <i>Obras da Fábrica.....</i>	<i>30</i>
3.4.11. <i>Transferência de Tecnologia.....</i>	<i>30</i>
3.5. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	32
3.5.1. <i>Informações sobre a realização das receitas</i>	<i>32</i>
3.5.2. <i>Informações sobre a execução das despesas</i>	<i>33</i>
3.5.3. <i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Hemobrás</i>	<i>37</i>
3.5.4. <i>Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....</i>	<i>39</i>
3.5.5. <i>Execução descentralizada com transferência de recursos</i>	<i>40</i>
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	49
4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	49
4.1.1. <i>Atendimento à Lei das Estatais</i>	<i>50</i>
4.2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS	51
4.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	56
4.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	57
4.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	58
4.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS	59
4.6.1. <i>Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos:.....</i>	<i>60</i>
4.6.2. <i>Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos</i>	<i>60</i>
4.6.3. <i>Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores</i>	<i>61</i>
4.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	62
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	63

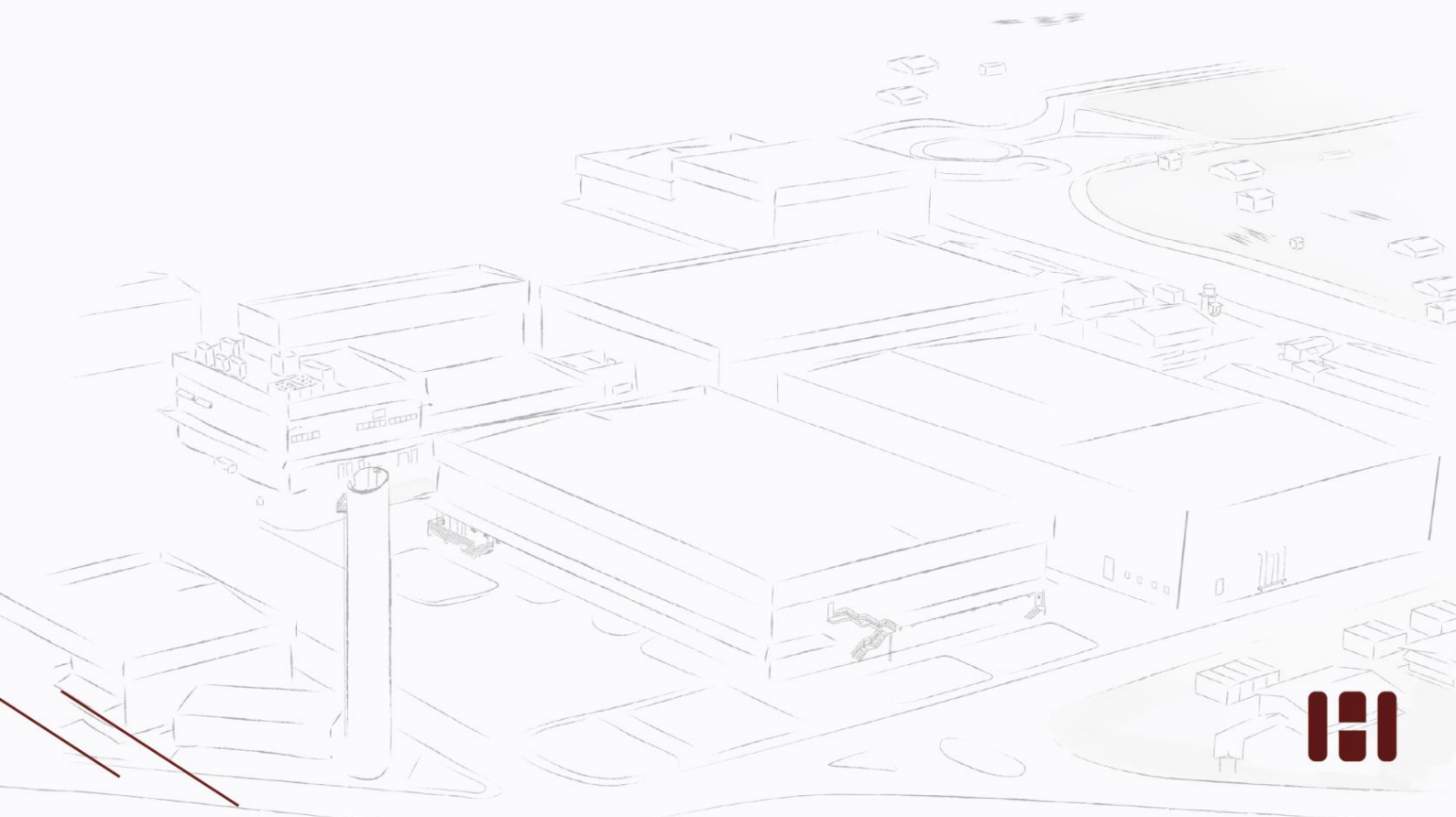
5.1	GESTÃO DE PESSOAS.....	63
5.1.1	<i>Estrutura de pessoal da Hemobrás</i>	63
5.1.2	<i>Demonstrativo das despesas com pessoal</i>	64
5.1.3	<i>Gestão de riscos relacionados ao pessoal</i>	65
5.1.4	<i>Contratação de pessoal de apoio e de estagiários</i>	66
5.1.5	<i>Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância</i>	66
5.1.6	<i>Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos da Hemobrás</i> 67	
5.1.7	<i>Contratação de estagiários</i>	68
5.1.8	<i>Programa de Aprendizagem</i>	69
5.1.9	<i>Treinamentos</i>	69
5.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA.....	71
5.2.1	<i>Gestão do patrimônio imobiliário da União</i>	71
5.2.2	<i>Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas</i>	74
5.2.3	<i>Informações sobre os imóveis locados de terceiros</i>	74
5.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	75
5.3.1	<i>Principais sistemas de informação</i>	75
5.3.2	<i>Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI</i>	79
6.	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	81
6.1	ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	81
7.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	82
7.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	82
7.2	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	86
7.3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	86
7.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA HEMOBRÁS.....	86
7.5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	86
8.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	88
8.1	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	88
8.1.1	<i>Análise do Caixa</i>	92
8.1.2	<i>Endividamento</i>	95
8.1.3	<i>Ativos e Passivos Sujeitos à Variação Cambial</i>	95
8.1.4	<i>Contingências Fiscais</i>	96
8.1.5	<i>Despesas Tributárias</i>	96
8.1.6	<i>Impairment</i>	96
8.2	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	97
8.3	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA HEMOBRÁS.....	98
8.4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	99
9.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	100
9.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	100
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	103
9.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	103
9.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.....	105
9.5	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	105
9.6	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	106

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão 2017 contém as seguintes seções, conforme orientações do TCU:

1. Apresentação: visão global sucinta e objetiva do Relatório de Gestão.
2. Visão Geral: competências, breve histórico, razões para a existência da Empresa e área de atuação da Hemobrás.
3. Planejamento Organizacional e Resultados: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, com destaque para as ações de saneamento nas áreas finalísticas da Empresa.
4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos: práticas de governança que identificam a forma de direção, controle e monitoramento das políticas públicas e a prestação de serviços de interesse público.
5. Áreas Especiais da Gestão: aspectos da estrutura e organização formal.
6. Relacionamento com a Sociedade: canais de comunicação com a sociedade, acessibilidade do cidadão e avaliação e grau de satisfação dos serviços prestados.
7. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis: posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho financeiro, onde a Hemobrás apresenta recuperação dos recurrentes acumulados, assim como os resultados das renegociações com fornecedores e Ministério da Saúde.
8. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle: atendimento a demandas específicas oriundas de legislação específica e dos órgãos de controle.

Ao final do relatório, o leitor terá uma visão global do desempenho da Hemobrás em 2017, como foi a trajetória até o resultado alcançado e as perspectivas para o alcance de sua função social.



2. VISÃO GERAL DA HEMOBRÁS

Nesta seção serão abordados: a finalidade e competências, normas e regulamentos de criação e funcionamento da Empresa, breve histórico, seu ambiente de atuação, organograma, macroprocessos finalísticos e a composição do capital social.

2.1. Finalidade e competências

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma Estatal com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal, empresa pública da Administração indireta, vinculada ao Ministério da Saúde (MS), que tem como objetivo ampliar o acesso da população à saúde, com a produção nacional de medicamentos derivados do sangue ou obtidos por meio de engenharia genética, para atender prioritariamente às pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, que criou a Hemobrás, estabelece no artigo 1º que “a função social da Hemobrás é garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia”.

O artigo 2º do mesmo diploma legal diz que “a Hemobrás terá por finalidade explorar diretamente atividade econômica, nos termos do artigo 173º da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada à comercialização somente dos produtos resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.205 de 21 de março de 2001”.

A referida Lei, no seu artigo 3º, também estabelece uma série de competências para esta Estatal, dentre as quais se destacam a execução da logística do plasma, o fracionamento industrial do plasma, distribuição de hemoderivados e a fabricação de produtos biotecnológicos na área de Hemoterapia.

Para cumprir sua finalidade, a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 quilômetros de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano.

A produção nacional de hemoderivados e medicamentos biotecnológicos é de extrema importância porque reduz a vulnerabilidade científica e financeira do país frente ao mercado internacional. A dependência externa neste setor pode deixar o Brasil sujeito até mesmo à falta de medicamentos, influenciada pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura em todo o mundo.


2.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Hemobrás

As normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Hemobrás são:

- Lei de criação: Lei nº 10.972 de 02 de dezembro de 2004;
- Estatuto: Decreto nº 5.402 de 28 de março de 2005;
- Regimento Interno: instituído pela Resolução do CADM nº 008 de 21 de dezembro de 2011, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 002/CADM, de 09 de março de 2016, nº 007/CADM, de 03 de maio de 2016, e nº 001/CADM, de 24 de janeiro de 2018.

2.3. Breve histórico da Hemobrás

A autorização para a criação da Hemobrás data de 02 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 10.972. No dia 28 de março de 2005, foi assinado o Decreto nº 5.402, que aprovou o estatuto da empresa, definindo regras para o seu funcionamento. A Hemobrás iniciou suas operações em



Brasília-DF, no mês de setembro do mesmo ano, após a nomeação de sua primeira diretoria. Em abril de 2010, entrou em funcionamento o escritório operacional na cidade de Recife, em Pernambuco, estado onde está sendo construída a fábrica da Estatal. Vale salientar que a instalação da fábrica da Hemobrás em Pernambuco foi uma estratégia do Governo Federal, à época, para descentralizar investimentos e estimular o desenvolvimento técnico-científico além do eixo Sul-Sudeste.

Em 2007, foi firmada a transferência de tecnologia para a fabricação de hemoderivados, entre a Hemobrás e o Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies (LFB), visando à produção de medicamentos fundamentais para milhares de pessoas com doenças graves como hemofilia, câncer, Aids, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de terapia intensiva, contemplando os medicamentos albumina, imunoglobulina, fator VIII, fator IX (Contrato nº 22/2007), fator de Von Willebrand (Contrato nº 24/2007) e complexo protrombínico (Contrato 23/2007).

O projeto da fábrica de hemoderivados, concebido no âmbito da parceria com o LFB, contempla prédios técnicos cujas obras foram divididas em duas etapas.

A primeira etapa da unidade fabril contempla três blocos: B01 (que abriga a câmara fria para estocagem do plasma); B17 (reservado para os geradores de energia); e B14 (com um reservatório enterrado com capacidade para 450 mil litros de água). Já a segunda etapa contempla a construção de 13 blocos: B02 (onde ocorrerá o fracionamento do plasma humano e sua transformação em medicamentos); B03 (destinado ao envase); B04 (embalagem); B05 (estocagem de produto acabado e almoxarifado); B06 (laboratórios de controle de qualidade); B10 (caldeiras para a produção de vapor); B11 (estocagem dos produtos químicos); B12 (prédio de manutenção da planta industrial); B13 (estocagem de resíduos sólidos); B16 (estocagem de etanol); B18 (subestação elétrica de 69 kV); B19 (painéis elétricos e transformadores); B20 (tanque intermediário de etanol); P01 (portaria); R15 Pipe Rack (estrutura metálica para suporte de tubulação). Ainda, a construção do prédio da caixa d'água elevada, com capacidade para 500 mil litros, das passarelas cobertas e das áreas pavimentadas intermediárias entre as edificações B01, B02, B03, B04, B05, totalizando 1.492 m², além do pátio de manobras do Bloco B05, com 2.482 m² e capacidade para cinco caminhões. Apenas a primeira etapa foi concluída, estando os demais blocos e áreas em fase de construção ou conclusão.

A primeira etapa teve suas obras iniciadas em 2009 e, após poucos meses, foi interrompida por uma decisão do Tribunal de Contas da União. A Hemobrás decidiu não recorrer da decisão e anulou os editais de licitação nº 01/2009 e nº 05/2009, bem como os contratos decorrentes desses certames.

Posteriormente, foi realizada a Concorrência nº 01/2010, que deu origem ao Contrato nº 25/2010, objetivando a construção da primeira etapa, inaugurada em 2011, o que viabilizou a entrada em operação do bloco B01 (câmara fria para estocagem do plasma) em 2012.

Quanto à segunda etapa, a licitação ocorreu em 2010/2011 e contou com a participação de dois consórcios, sagrando-se vencedor do certame (Contrato nº 02/2011, celebrado em 25/02/2011) o mesmo consórcio que já vinha executando a Fase 1 das obras, Consórcio Mendes Júnior/TEP/Squadro (mais tarde recomposto e denominado Consórcio Biotec).

Em relação à transferência de tecnologia para a produção de hemoderivados, além dos instrumentos firmados em 2007 com o LFB e aditivos subsequentes, foi pactuado em 2011 um novo contrato com esse transferidor de tecnologia (Contrato nº 25/2011), objetivando-se um fortalecimento do processo de transferência e incorporação tecnológica por meio do estabelecimento de obrigações por resultado, construção e fornecimento de equipamentos de processo específicos, gerenciamento de interfaces de obras e instalações de equipamentos, qualificações e treinamentos, além da estruturação de fases de transferência de tecnologia instituídas em contratos de aplicação (contratos auxiliares ao principal). Em julho de 2016,

considerando o atraso nas obras e os impactos daí decorrentes no avanço das atividades de transferência de tecnologia, foi pactuada uma suspensão das atividades desse contrato, estabelecendo-se um intervalo de dois anos para progresso das obras e posterior retomada e conclusão das atividades de transferência de tecnologia pelo LFB.

Voltando à cronologia dos acontecimentos, em 2012, a Hemobrás decidiu implementar uma mudança significativa no escopo do projeto, substituindo a imunoglobulina liofilizada para imunoglobulina líquida (Contrato nº 38/2012).

Ainda em 2012, a Hemobrás firmou uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a Baxter International (atual Baxalta GmbH, empresa adquirida pela Shire), que prevê a transferência de tecnologia para fabricação do fator VIII recombinante – obtido por engenharia genética, dispensando o uso do plasma como matéria-prima – paralelamente ao fornecimento do medicamento. Através dessa PDP, se objetivou alcançar uma economia de recursos públicos na aquisição do fator VIII recombinante, ações de profilaxia no tratamento de pacientes com hemofilia A e a incorporação de tecnologia de produção de molécula biotecnológica no âmbito da saúde pública brasileira. A partir de 2013, o fator VIII recombinante passou a ser distribuído pela Hemobrás e, no ano seguinte, como produto nacional ganhou marca própria: Hemo-8r.

Vale destacar que o fator VIII recombinante mostra-se essencial para que a Hemobrás possa atender a 100% da demanda deste medicamento, já que o fator VIII derivado do sangue produzido pela empresa atenderá apenas 10% da demanda, considerando o rendimento obtido a partir de 500 mil litros de plasma fracionados. Ainda assim, o fator VIII plasmático é fundamental para pacientes que desenvolvem inibidores, ou seja, rejeição ao uso do medicamento recombinante.

Ao longo dos anos seguintes, o andamento das obras da fábrica foi marcado por um baixo ritmo de execução e revisões recorrentes de cronograma por parte do consórcio contratado.

Com a deflagração da Operação Pulso realizada pela Polícia Federal, em dezembro de 2015, foi determinado o afastamento judicial, à época, do diretor-presidente e do diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da Hemobrás. Em abril de 2016, houve a recomposição da Diretoria Executiva e a implementação de diversas medidas saneadoras no intuito de recuperar o ritmo de execução das obras. Tais medidas, além de uma análise estágio da obra e da transferência de tecnologia, são detalhadas em tópico dedicado ao tema.

Em relação ao histórico das atividades operacionais, em 2010 a Hemobrás celebrou com o LFB o Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 22/2007, objetivando uma antecipação de atividades da transferência de tecnologia no âmbito da realização do serviço de fracionamento industrial do plasma brasileiro. A partir disso, ficou pactuada a produção de quatro hemoderivados contemplados no Contrato nº 22/2007, a saber: concentrado de fator VIII e concentrado de fator IX, bem como albumina humana e imunoglobulina normal humana de uso intravenoso. Ainda em 2010, foi publicada a Portaria nº 1.854/2010, que “define a responsabilidade da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS quanto à distribuição dos produtos hemoderivados obtidos mediante o fracionamento industrial do plasma captado no Brasil, bem como do hemocomponente cola de fibrina ao Sistema Único de Saúde – SUS”.

Em 2011, as auditorias de qualificação para a certificação de serviços de hemoterapia como fornecedores de plasma para a indústria, de acordo com a RDC 46/2000 da ANVISA, passaram a ser responsabilidade da Hemobrás. Antes disso, desde 2007 a Hemobrás realizava auditorias aos serviços de hemoterapia em parceria com a Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde. Como fruto do diagnóstico obtido durante a realização das auditorias no que se refere à infraestrutura do parque de equipamentos da hemorrede, a Hemobrás já adquiriu, entregou e instalou, através de dois convênios (748/2006 e 4502/2007) firmados entre esta Estatal e o Ministério da Saúde, 55 sistemas de monitoramento da cadeia de frio em tempo real; 55 freezers verticais a -30° C para armazenamento de plasma, 38 blast freezers para congelamento

rápido do produto; 55 sistemas de monitoramento da velocidade de congelamento do plasma; e cinco centrífugas.

Em 2012, com a operacionalização do bloco B01 (câmara fria), a Hemobrás iniciou a armazenagem e a triagem do plasma coletado pelo LFB. Em 2013, a empresa passou a fazer o próprio recolhimento do plasma, e consolidou o funcionamento do bloco B01, que abriga a câmara fria resfriada a 35°C negativos.

Ainda naquele ano, foram assinados entre Hemobrás e Ministério da Saúde os contratos nº 123/2013 e nº 81/2013. O primeiro, destinado ao gerenciamento de plasma pela Hemobrás no âmbito da transferência de tecnologia firmada com o LFB, previa a realização das auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, estocagem, triagem, exportação e fracionamento do plasma, além da importação, armazenagem e distribuição de quatro hemoderivados (albumina, imunoglobulina, fatores VIII e IX) resultantes do fracionamento do plasma excedente do uso transfusional oriundo dos serviços de hemoterapia brasileiros. O segundo contrato abrangia o fornecimento do medicamento fator VIII recombinante, objeto da PDP vigente com a Baxalta. Nos exercícios seguintes, até o início de 2016, foram assinados mais dois contratos para fornecimento do fator VIII recombinante (Contrato nº 07/2015 e Contrato nº 39/2016). No exercício de 2017, foram assinados dois contratos para fornecimento do fator VIII recombinante (Contrato nº 31/2017 e Contrato nº 73/2017). Em dezembro de 2017, foi realizado o aditamento de cada um desses contratos, com previsão de fornecimento de medicamentos até início de maio de 2018.

As diferenças existentes entre os contratos firmados com os fornecedores/parceiros tecnológicos e os contratos com o Ministério da Saúde contribuíram significativamente para o histórico financeiro desfavorável que a Hemobrás apresentou no triênio 2013-2015, com prejuízos sucessivos e crescimento elevado do passivo com fornecedores. Além disso, no âmbito da gestão do plasma, a realização de atividades sem cobertura contratual imediata e a ausência de capital de giro, além do descompasso ocorrido entre o volume de plasma recolhido dos serviços de hemoterapia e os volumes exportados para fracionamento, contribuíram para o déficit da operação e o acúmulo de plasma na Estatal, com a necessidade de um segundo armazém de plasma contratado.

Desde o ano 2016, a Administração concentrou esforços negociais para corrigir essas diferenças contratuais, obtendo resultados significativos, além de propor alternativas para a revisão do modelo de gestão do plasma, em tratativas ainda em andamento com o Ministério da Saúde.

Em relação às obras da fábrica, a determinação cautelar do TCU recebida pela Hemobrás em setembro de 2016 ensejou a não renovação do contrato com o Consórcio, de modo que, durante o ano de 2017 a equipe de engenharia da Hemobrás se dedica ao inventário das obras necessário à realização de novas licitações e retomada das atividades dos 30% que faltam para a finalização da obra.

No decorrer desse relatório, serão apresentados os avanços alcançados, bem como os desafios, os obstáculos a serem transpostos e as estratégias preliminares de mitigação e fortalecimento da empresa, necessárias para que a Hemobrás possa se reposicionar para o cumprimento da sua missão institucional.

2.4. Ambiente de atuação

Esse item trata do mercado de atuação da Hemobrás e apresentará informações sobre a estrutura concorrencial do mercado, as tendências futuras para a demanda pelos seus produtos, a importância da existência de um produtor local, o relacionamento com seus parceiros e com seu cliente, o SUS.

De acordo com o Ministério da Saúde, existiam 24.411 pacientes registrados em 2016 no Sistema Hemovida Web Coagulopatias, os quais necessitam de fatores de coagulação. Já para outras proteínas plasmáticas, como albumina e imunoglobulina, há aplicações mais amplas do que o tratamento de coagulopatias, sendo utilizadas largamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS.



No Brasil, além das determinações da Lei Orgânica da Saúde, o Ministério da Saúde tem por dever garantir o acesso aos medicamentos hemoderivados para os pacientes portadores de coagulopatias, conforme dispõe o art. 4º, X, do Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2001.

Devido ao alto preço destes medicamentos, à estrutura de oferta caracterizada por uma alta concentração da indústria e à limitação orçamentária do Ministério da Saúde, o Brasil ainda busca alcançar o padrão ideal de disponibilidade de fatores de coagulação em comparação aos países desenvolvidos. Entretanto, cabe ressaltar que os indicadores de disponibilidade de unidades internacionais per capita de fatores de coagulação vêm aumentando substancialmente nos últimos anos.

Em relação à estrutura de oferta, o mercado de hemoderivados pode ser caracterizado como um oligopólio global com um número limitado de empresas com capacidade de atender a demanda de outros países.

Outra limitação para a capacidade produtiva da indústria de hemoderivados é a quantidade de plasma disponível para fracionamento industrial. Diversos fatores contribuem para essa escassez de plasma. Em primeiro lugar, esse é um recurso naturalmente limitado, pois é proveniente do sangue humano. Além disso, é necessário um rigoroso controle de processos e a implementação de diversos procedimentos para garantir a qualidade e a segurança do plasma. Por fim, em linha com a recomendação da Organização Mundial da Saúde, a maioria dos países não permite a remuneração ao doador, limitando a oferta de plasma para a indústria.

Quanto aos aspectos relacionados à demanda por hemoderivados, de acordo com o Marketing Research Bureau, nos últimos anos o consumo global vem apresentando crescimento recorrente com tendência de continuidade desta trajetória devido a diversos fatores como crescimento populacional, novas indicações terapêuticas e aumento dos níveis de utilização em países em desenvolvimento.

Além da tendência estrutural de crescimento da demanda por hemoderivados, para a albumina e imunoglobulina existe a possibilidade de choques de demanda devido ao surgimento de guerras e epidemias ou surtos de algumas doenças que necessitam de hemoderivados em seus tratamentos, podendo resultar em crises de abastecimento.

Dessa forma, pode-se afirmar que o mercado de hemoderivados apresenta tendência de crescimento da demanda global aliada a uma estrutura de oferta concentrada. Nesse contexto, a criação de um fornecedor local, com significativa capacidade instalada e utilizando o plasma nacional, representa um importante fator de segurança do programa de fornecimento de medicamentos e tende a enfraquecer possíveis tendências ao comportamento cartelizado no nível local.

Outra importante tendência em curso no mercado global de medicamentos é a utilização crescente de medicamentos recombinantes, cuja principal vantagem é o aumento da oferta sem a necessidade de contrapartida proporcional na coleta do plasma, uma vez que a obtenção da molécula é feita através da tecnologia de DNA recombinante. Neste cenário, cabe ressaltar que os medicamentos derivados do plasma têm ainda um papel fundamental, seja para o suprimento a pacientes que apresentam inibidores no tratamento com proteínas recombinantes, seja pelo fato de que há proteínas plasmáticas para as quais não existe ainda a tecnologia de produção por engenharia genética, tais como a imunoglobulina e a albumina.

2.5. Organograma

O Anexo 1, apresenta o organograma da Hemobrás em 2017. Os órgãos da administração da Hemobrás são:

- Conselho de Administração, composto por 11 membros;
- Diretoria Executiva, composta por 3 Diretores;



- Conselho Fiscal, composto por 3 membros.

A Diretoria Executiva da Hemobrás é composta pela Presidência, Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação e pela Diretoria de Administração e Finanças. Conforme estabelecido no Regimento Interno da Empresa, a função de Presidente da Hemobrás é exercida por um dos Diretores, acumulando-se as respectivas atribuições.

A lógica de distribuição das tarefas segue a premissa de segmentação entre atividades meio e fim. As diretorias de Desenvolvimento Industrial e de Produtos Estratégicos e Inovação orientam-se em direção à consecução dos resultados diretamente vinculados à criação da Hemobrás. Em paralelo, os órgãos da Presidência e da Diretoria de Administração e Finanças fornecem o apoio necessário e indispensável para a consecução de tais propósitos.

O quadro 2.5.1, destaca as competências e o papel de algumas das áreas técnicas cruciais relacionadas à missão institucional da Empresa.

Quadro 2.5.1 – Informações sobre áreas ou subunidades técnicas

Áreas técnicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (*)
GITP	Planeja, executa e avalia os programas, contratos e projetos de incorporação tecnológica associados à planta industrial, especialmente os vinculados à transferência de tecnologia de hemoderivados e biotecnológicos e gerencia o conhecimento e a inteligência de mercado referentes à incorporação tecnológica e seus processos.	Antônio Edson de Souza Lucena	Gerente	01/01 a 31/12/2017
GEA	Planeja, coordena e avalia a execução de estudos e projetos de engenharia e automação da unidade industrial e supervisiona obras e serviços de automação.	Berlinck Eneas Correia Araujo dos Santos	Gerente Interino	01/01 a 31/12/2017
GPH	Relaciona-se com a hemorrede para a qualificação de fornecedores e o aumento da qualidade e quantidade de plasma de uso industrial. Gerencia a responsabilidade técnica dos insumos e produtos. Realiza e coordena as atividades relacionadas ao transporte e ao armazenamento de plasma e medicamentos. farmacêutica do plasma re dos produtos (farmacovigilância e hemovigilância). Promove com qualidade a logística, a gestão farmacêutica, as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e o atendimento ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	*Leonardo Pinheiro Landim	Gerente Interino	01/01 a 30/11/2017
		*Fabricio Chaves Martins	Gerente Interino	01/12 a 31/12/2017

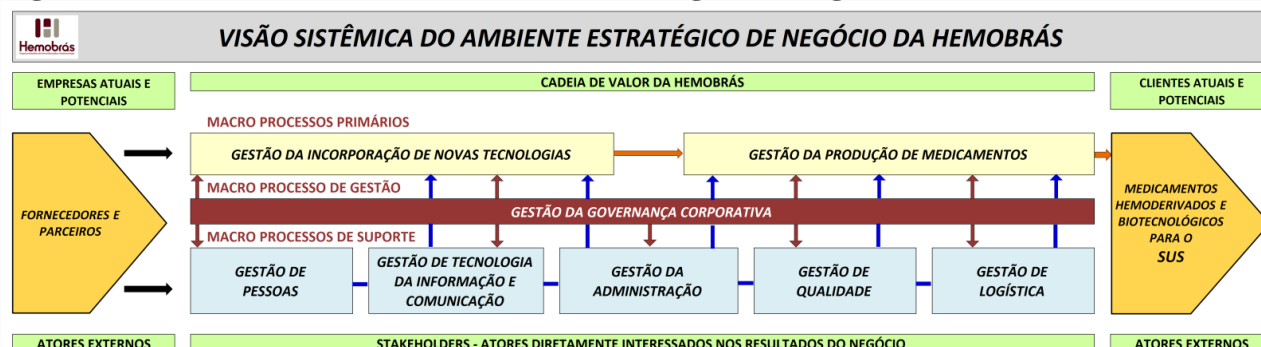
* Os titulares que estiveram à frente da área no exercício de 2017.

Fonte: GPP/PR.

2.6. Macroprocessos finalísticos

No que tange ao estágio de desenvolvimento na gestão de processos de negócio, não foi ainda possível mapear todos os processos que compõem os macroprocessos finalísticos previstos na Cadeia de Valor construída em 2015, conforme abaixo:

Figura 2.6.1: Visão Sistêmica do Ambiente Estratégico de Negócio



Fonte: Assessoria da presidência/PR

O que temos concretamente mapeado é o **Processo de Gestão do Ciclo de Suprimentos (PGCS)**, como sendo um dos processos que compõe o **Macroprocesso da Gestão de Logística (MGL)** concebido para atender uma demanda pontual e crítica na implantação do módulo BPMS (Business Process Management System) do ERP-Oracle (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), conforme discriminado abaixo:

- Macroprocesso da Gestão de Logística - MGL (Cadeia de Valor)
 - Processo de Gestão do Ciclo de Suprimentos - PGCS
 - Sub Processo de Requisição;
 - Sub Processo de Análise;
 - Sub Processo de Contratação;
 - Sub Processo de Recebimento;
 - Sub Processo de Armazenagem;
 - Sub Processo de Entrega;
 - Sub Processo de Gestão e Fiscalização dos Termos de Contrato;

A partir desta experiência, foi utilizada uma metodologia de estruturação da árvore de processos, baseada nos recursos disponibilizados pelo módulo BPMS, para ser aplicada aos demais macroprocessos, priorizando os finalísticos.

Entretanto, a implantação do referido ERP-BPMS foi interrompida em junho de 2016, com a suspensão do Contrato nº 06/2015, por dificuldades de infraestrutura de TI e em razão de suspeitas de irregularidades no processo dessa contratação, apontadas no âmbito das investigações da Operação Pulso. A retomada dos trabalhos está programada para o segundo semestre de 2018.

Segue abaixo o quadro dos Macroprocessos Finalísticos mapeados até o momento.

Quadro 2.6.1 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos Finalístico	Macroprocessos Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão da Incorporação de Novas Tecnologias	Compreende processos que envolvem transferência de tecnologia, bem como outras inovações tecnológicas, para viabilizar a visão de futuro da empresa.	Transferência de Tecnologia	Ministério da Saúde - SUS	Gerência de Incorporação Tecnológica
Gestão da Produção de Medicamentos	Compreende processos envolvidos na produção de hemoderivados e recombinantes, para efetivar a missão institucional.	Medicamentos hemoderivados e Recombinantes.	Ministério da Saúde - SUS	Gerência de Plasma e Hemoderivados e Gerência de Incorporação Tecnológica

Fonte: Assessoria da presidência/PR



2.7. Composição Acionária das Empresas Estatais

Este item apresenta a composição acionária do capital social da Hemobrás.

2.7.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida

O quadro a seguir apresenta a composição acionária do capital social:

Quadro 2.7.1 – Composição Acionária do Capital Social

UJ Como Investida - Posição Em 31/12/2017				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Governo	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%	100,00%
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
% Governo				
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Ordinárias (%)				
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
% Governo				
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Preferenciais (%)				
Total		100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: SCON/GA

2.8. Operação Pulso e seus reflexos na empresa

Em 9 de dezembro de 2015, foi deflagrada na Hemobrás a denominada “Operação Pulso” pela Polícia Federal. A citada operação visa investigar possíveis fraudes em licitações e contratos firmados pela Hemobrás. Os contratos investigados foram os celebrados com os seguintes objetos:

- Contrato nº 02/2011 – obras da fábrica de hemoderivados;
- Contrato nº 35/2011 – gerenciamento das obras da fábrica de hemoderivados;
- Contrato nº 06/2015 – aquisição e implantação de software;
- Contrato nº 17/2014 – armazém de medicamentos;
- Contrato nº 23/2015 – armazém externo de plasma;
- Contrato nº 20/2013 – transporte de plasma.

Todos os contratos tiveram sua vigência encerrada e não foram renovados.

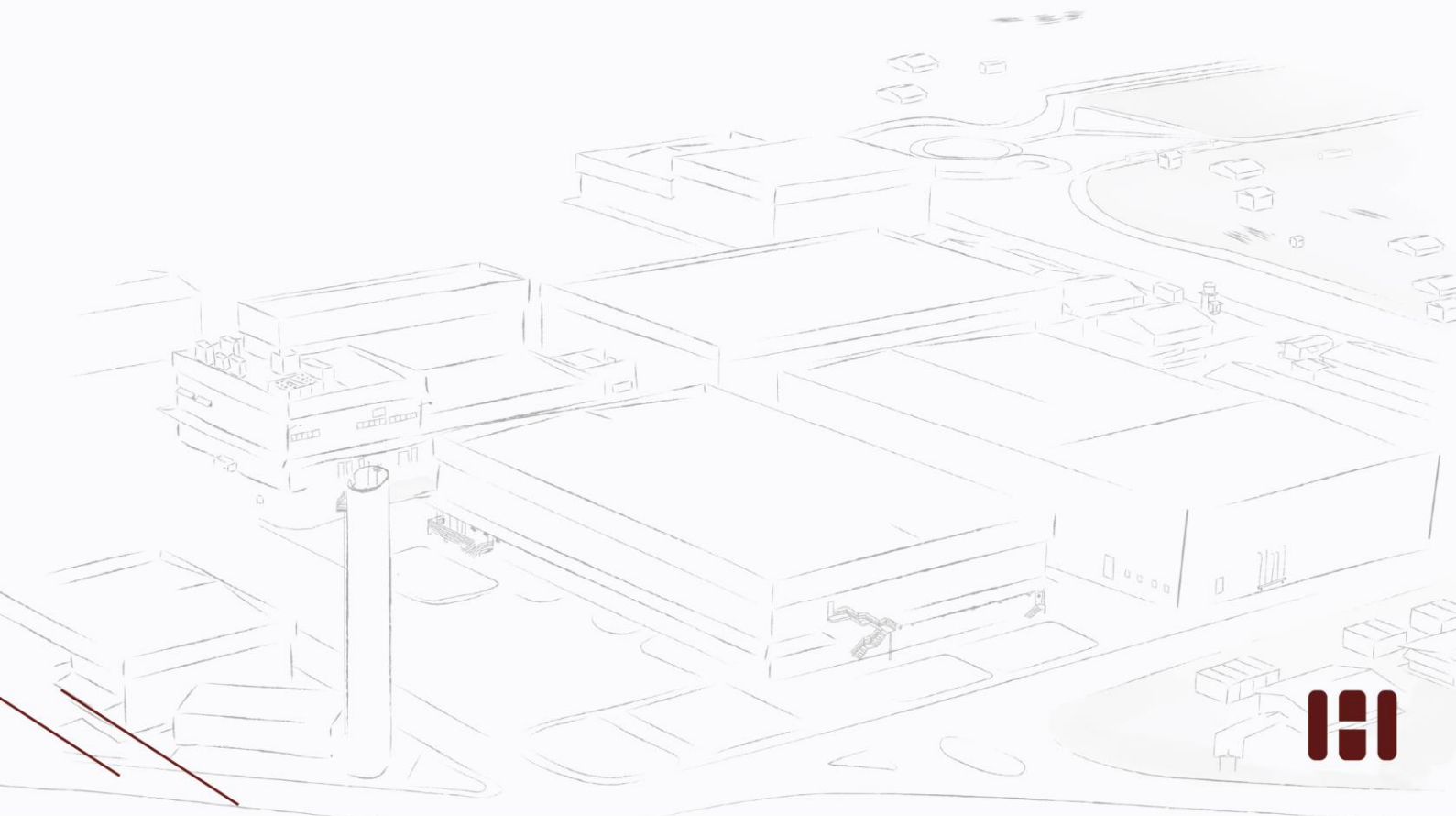
Com relação ao Contrato nº 20/2013, o Ministério Público Federal (MPF) já propôs Ação Penal na Justiça Federal de Pernambuco, tramitando sob o nº 9412-46.2016.4.05.8300, bem como a correspondente Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, que tramita sob o nº 0807475-65.2016.4.05.8300, igualmente na Justiça Federal de Pernambuco, ambas as ações em desfavor de servidores públicos e empresários.



A empresa vem acompanhando o andamento das investigações e atendendo prontamente qualquer pedido de esclarecimento ou fornecimento de informações dos órgãos de controle, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Já no âmbito administrativo, foram instituídas Comissões de Sindicância, em julho de 2016, para cada um desses contratos investigados, visando analisar as possíveis irregularidades havidas na contratação e na execução das avenças. Essas sindicâncias culminaram em Processos Administrativos Disciplinares, atualmente em curso.

Informações detalhadas sobre todos os processos disciplinares instituídos pela Hemobrás estão disponíveis para todos os órgãos de controle, sempre resguardando o devido sigilo. Informamos ainda que a Hemobrás mantém sempre atualizado o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), por meio do qual o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União acompanha as atividades disciplinares nesta Estatal.



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento organizacional

O biênio 2016-2017 marcam um período em que a Hemobrás se deparou com o agravamento de diversos problemas que vinham se acumulando ao longo de sua existência. A fim de fazer uma correlação com o planejamento estratégico até então vigente, apresenta-se abaixo uma contextualização desses problemas de acordo com os dois principais focos definidos no Plano Estratégico da Empresa até aquele momento.

Foco 1: Qualificação do plasma e distribuição dos produtos estratégicos

Como apresentado na seção Visão Geral, o gerenciamento de plasma e a distribuição de produtos estratégicos (hemoderivados e fator VIII recombinante) são atividades operacionais executadas pela Hemobrás desde 2013. Apesar de terem exercido um importante papel para o aumento da disponibilidade de medicamentos aos pacientes do SUS com economia de recursos públicos, essas atividades, da forma como foram estruturadas, também contribuíram para o surgimento de dois problemas: desequilíbrio financeiro e acúmulo de plasma em estoque.

Em relação ao desequilíbrio financeiro, ao final de 2015 a Empresa havia apurado um prejuízo de cerca de R\$ 414 milhões e uma dívida com os principais fornecedores de cerca de R\$ 869 milhões. O prejuízo acumulado até 2015 foi de R\$ 682 milhões.

A seção 8.1 traz uma explicação completa de como os arranjos contratuais estabelecidos para a consecução das atividades operacionais da Empresa levaram à geração de prejuízos subsequentes e crescimento do passivo. De forma geral, foram celebrados contratos entre Hemobrás e Ministério da Saúde em descompasso, do ponto de vista financeiro, com os contratos entre Hemobrás e seus fornecedores. Esses arranjos contratuais tornaram a operação da Empresa intensiva em capital de giro, exposta à variação cambial e extremamente deficitária.

Quanto ao acúmulo de plasma, em 2015 houve a necessidade de a Hemobrás contratar um segundo armazém para estocar plasma excedente, pois a capacidade do armazém próprio da Empresa havia se esgotado.

Cabe explicar que o processo de gestão do plasma se inicia na qualificação da hemorrede, passando pelo recolhimento/transporte e estocagem do plasma, até a triagem e exportação para fracionamento e posterior importação e distribuição dos medicamentos. Para o correto desempenho dessa atividade, é necessário que os diversos elos da cadeia estejam sincronizados em termos de tempo e volume processado.

Ocorre que o desenvolvimento dessa atividade sofreu diversos descompassos gerando o acúmulo de plasma supracitado, além de outras consequências como prejuízo financeiro e problemas de execução contratual junto ao Ministério da Saúde. Os principais descompassos identificados são listados abaixo:

- Descompasso entre os volumes de plasma: o volume recolhido nos hemocentros até o final de 2015 foi maior que o volume contratado para fracionamento no exterior, gerando acúmulo de plasma na Hemobrás;
- Baixo ritmo de triagem: até 2015 o ritmo de triagem não era suficiente para processar o plasma recolhido, gerando um passivo importante de plasma a inspecionar, já que a velocidade de triagem era insuficiente para garantir o processamento das bolsas recebidas mês a mês em tempo real;
- Perda das Boas Práticas de Fabricação do fracionador/transferidor de tecnologia em 2012 e em 2017, ocasionando impactos relevantes nas atividades da Hemobrás.

Ao longo de 2016 e 2017, a atuação da administração da empresa foi voltada para viabilização da retomada da gestão do plasma em bases viáveis, o que não ocorreu devido a dificuldades encontradas com o fracionador/transferidor além de indefinições de dificuldades no

avanco da revisão do modelo de negócios da gestão do plasma junto ao Ministério da Saúde. A atuação da administração, assim como as dificuldades encontradas serão detalhadas na seção 3.4.

Foco 2: Implantação da indústria de hemoderivados e recombinantes

Em relação à execução das obras da fábrica, o cenário caracterizava-se por baixo ritmo de execução e histórico de constantes atrasos no cronograma. Dessa forma, as ações da Administração, em 2016 e 2017, buscaram a retomada, tanto de execução das obras, como da transferência de tecnologia.

É importante ressaltar que o baixo desempenho das obras vinha impactando o andamento da transferência de tecnologia, o que acarretou a necessidade de suspensão das atividades do transferidor de tecnologia LFB, como será explicado adiante.

Além das ações para retomada do projeto, destaca-se também as negociações realizadas ao longo do ano de 2017 com o objetivo de viabilizar investimentos privados para a Hemobrás.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2017, a Administração manteve o foco nas ações de saneamento, visando reposicionar a empresa para o cumprimento da sua missão institucional. Segue abaixo uma descrição sintética das principais linhas de ação seguidas.

- Finalização do inventário de obras, plano de retomada com contratações parciais, cumprimento das determinações de órgãos de controle e busca de investimentos privados.
- Regularização do estoque de plasma e revisão do modelo da gestão do plasma para viabilizar a retomada do recolhimento.
- Redução de custos e continuidade da Parceria de Desenvolvimento Produtivo do fator VIII com a inclusão de investimentos privados.

3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2017, devido à magnitude dos problemas enfrentados pela Empresa, a atuação da Diretoria Executiva, foi focada em ações de saneamento no médio e curto prazo. Como resultado das ações realizadas, foi possível obter avanços com vistas ao reposicionamento da Empresa para o cumprimento de sua missão. Dessa forma, pode-se considerar que em 2017 houve a implementação de ações de saneamento que visaram criar as bases para a retomada do planejamento estratégico a partir de 2018.

3.1.3. Vinculação dos planos da Hemobrás com as competências institucionais e outros planos

No PPA 2016-2019, há duas metas definidas para a Hemobrás vinculadas ao objetivo 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS:

- 00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados;
- 04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados.

Cabe ressaltar que as metas constantes no PPA 2016-2019 estão desalinhadas com o atual momento da Empresa, necessitando de revisão junto ao Ministério do Planejamento.

Constam também definidas para a empresa e vinculadas ao mesmo objetivo, duas iniciativas que foram individualizadas como projetos:

- 05V5 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás;



- 06RV - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Em 2017 as ações traçadas foram monitoradas diretamente pela Diretoria Executiva, sendo que uma boa parte da execução das ações foi conduzida pela própria Diretoria da empresa. O andamento das diretrizes de saneamento e as principais dificuldades encontradas foram repassados mensalmente ao Conselho de Administração nas reuniões ocorridas.

3.3. Ações quanto ao plasma estocado

Como contextualizado na introdução deste relatório, a partir de 2010, com a celebração do Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 22/2007, além da publicação da Portaria nº 1.854/2010 do Ministério da Saúde, a Hemobrás passou a ter a responsabilidade pela gestão do plasma excedente do uso transfusional, incluindo as atividades de auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, armazenamento, triagem, exportação e fracionamento do plasma, além da importação, armazenamento e distribuição de hemoderivados. A avença firmada com o LFB contempla a obtenção dos produtos albumina, imunoglobulina, fatores VIII e IX e prevê o processamento do plasma em campanhas de fracionamento de cerca de 27.000 litros de plasma, denominadas “TAF”.

No âmbito do Contrato nº 123/2013, firmado com o Ministério da Saúde, a Hemobrás entregou medicamentos hemoderivados relativos às campanhas de fracionamento TAF 01 ao TAF 08, cabendo destacar que a sua vigência se encerrou em setembro de 2017, havendo ainda a pendência de entrega de produtos de compensações de rendimentos referentes aos TAF 07 e 08 (em estoque na Hemobrás) e aplicação de glosa relativa à regularização da situação do TAF 04 perdido em incêndio. Ainda em relação à execução do Contrato nº 123/2013, é importante salientar que os produtos de compensações dos TAF 07 e 08 estão mantidos em estoque devido à publicação da Resolução ANVISA RE nº 1.917, de 19 de julho de 2017, que suspendeu a importação e a distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB. Frente a este fato superveniente, a Hemobrás solicitou, ainda em julho de 2017, autorização excepcional da ANVISA para a distribuição desses medicamentos.

Ao longo de 2016 se deu a negociação para uma nova contratação do serviço gerenciamento de plasma pelo Ministério da Saúde, abrangendo os TAF 09 a 11 (cerca de 81.000 litros de plasma de comum), tendo sido possível chegar a um preço de equilíbrio para a operação, com a formalização do Contrato nº 30/2017, em 06 de março de 2017. Além disso, o novo instrumento trouxe avanços importantes na busca da equiparação de condições praticadas, mormente quanto ao rendimento mínimo exigido para os produtos a serem entregues (neste caso, albumina e imunoglobulina).

Em relação à execução do Contrato nº 30/2017, a Hemobrás realizou a entrega da primeira parcela (correspondente ao TAF 09) e segunda parcela (correspondente ao TAF 10). Entretanto, a execução foi igualmente impactada pelos problemas regulatórios enfrentados pelo LFB, sendo que, atualmente, os medicamentos da terceira parcela (correspondente ao TAF 11) e compensação da primeira parcela (correspondente à compensação do TAF 09) encontram-se em estoque na Hemobrás, aguardando o resultado do mencionado pedido de excepcionalidade formulado à Anvisa para distribuição dos hemoderivados em estoque. Já os medicamentos referentes à quarta parcela contratual (compensação da Remessa 100 do TAF 09), foram produzidos, mas não chegaram a ser importados em decorrência da suspensão de importação e distribuição dos medicamentos do LFB. Por fim, no tocante à compensação da segunda parcela (compensação do TAF 10), os medicamentos deverão ainda ser produzidos.

Ainda no exercício de 2016, a Hemobrás concluiu as exportações de plasma previstas para o LFB, conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007, o qual previa o

envio de plasma naquele ano para a constituição das campanhas de fracionamento dos TAF 12 a 15 (cerca de 108.000 litros de plasma comum). Através de um aumento expressivo da produtividade da triagem realizada no bloco B01, foi possível garantir a conclusão das exportações pactuadas com o LFB, sendo necessário, por outro lado, firmar o contrato com o Ministério da Saúde que permitirá a entrega dos produtos resultantes do fracionamento do plasma.

No entanto, no ano de 2017, um novo elemento bastante desafiador a ser considerado nesse contexto se constituiu na perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação das plantas de Lille e Les Ulis do LFB, conforme resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicadas em Diário Oficial da União nos meses de abril e maio de 2017.

Em relação aos TAF 12 ao TAF 15, campanhas para as quais a Hemobrás ainda não possui contrato firmado com o Ministério da Saúde e cujo plasma foi integralmente exportado em 2016 para o LFB, tem-se que o TAF 12 já se encontra fracionado em produtos intermediários, o que não ocorre para os TAF 13 ao TAF 15 em estoque na França. Assim, vale salientar que a validade do plasma das campanhas dos TAF 13 a 15 é uma questão crítica e que as eventuais perdas decorrentes do cenário regulatório atual (perda do CBPF do LFB e suspensão de importação e distribuição) encontram respaldo contratual na obrigatoriedade de reposição de produtos pela contratada, conforme as regras estipuladas no âmbito dos Termos Aditivos nº 01/2010 e 01/2015 ao Contrato nº 22/2007.

Iniciadas em 2016, esta Estatal vem mantendo tratativas com o Ministério da Saúde no intuito de viabilizar uma revisão no modelo de gestão do plasma brasileiro, tendo em vista: (1) que as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016; (2) que mesmo após essas exportações, a Hemobrás ainda teria em estoque um volume significativo de plasma resultante do descompasso entre recolhimento e exportações para fracionamento industrial ao longo dos anos, aguardando destinação para fracionamento; e (3) que a gestão do plasma, do modo como até então estava estruturada, era deficitária para esta Estatal, fazendo com que a Hemobrás tivesse despesas continuadas sem a devida cobertura contratual.

Neste sentido, a Hemobrás propôs ao Ministério da Saúde que: (1) considerando, como fator preponderante, o fato de que uma nova contratação para fracionamento industrial de plasma pela Hemobrás não abarcaria transferência de tecnologia, haja vista os contratos vigentes com o LFB, a contratação de um novo fracionador fosse feita diretamente pelo Ministério da Saúde, garantindo-se o beneficiamento externo do plasma brasileiro até a conclusão da fábrica de hemoderivados da Hemobrás em solo pátrio; e (2) considerando as atividades já incorporadas por esta Estatal no âmbito da gestão do plasma e da fabricação de hemoderivados, que a Hemobrás fosse contratada pelo Ministério da Saúde para a realização das auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, armazenamento e triagem do plasma, garantindo-se a cobertura contratual necessária para o ressarcimento e manutenção dessas atividades.

No tocante à contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás, o Ministério da Saúde informou através do Ofício nº 230/2017/CGSH/DAET/SAS/MS, datado de 1º de junho de 2017, o andamento do processo de contratação para a destinação do plasma em estoque na Hemobrás para fracionamento, sendo aguardada a publicação do edital para contratação de fracionador.

Em relação à contratação da Hemobrás pelo Ministério da Saúde para atividades de gestão do plasma já incorporadas por essa Estatal, cumpre destacar o recebimento do Ofício nº 1-/2018/CGSH/DAET/SAS/MS, datado de 03 de janeiro de 2018, que encaminha o Parecer nº 00727/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU acerca da contratação da Hemobrás para a realização das atividades de auditoria de qualificação dos serviços de hemoterapia, recolhimento de plasma, seu armazenamento e triagem, sobre o qual será crucial a análise e discussão com o Ministério da

Saúde, no sentido de que possam ser esclarecidas e definidas as ações necessárias para assegurar que a Hemobrás possa retomar as atividades da gestão do plasma.

Vale salientar que em 04 de abril de 2017, a Portaria GM/MS 1.854/2010 foi revogada pela Portaria GM/MS 922/2017, contudo a Hemobrás seguiu com as tratativas com o Ministério da Saúde no intuito de estruturar as condições necessárias às atividades da gestão do plasma.

O recolhimento de plasma tem sido mantido suspenso, desde o mês de Outubro de 2016, considerando: o término do contrato de transporte então vigente na Hemobrás para o recolhimento de plasma, o qual é um dos contratos investigados no âmbito da Operação Pulso; a necessidade de regularizar o expressivo estoque da matéria-prima sob a guarda da Hemobrás, alcançando-se a fundamental dinamicidade entre saídas e entradas de plasma em estoque; e a necessidade de ser firmado instrumento com o Ministério da Saúde para viabilizar o ressarcimento da Hemobrás para as atividades da gestão do plasma.

Com tais medidas, espera-se que no ano de 2018 a Hemobrás possa alcançar a independência de armazém externo de plasma, o qual fora contratado em 2015 para a acomodação de todo o plasma em estoque, visto que o volume desta matéria-prima sob a responsabilidade desta Estatal superou a capacidade de armazenamento em instalação própria, o bloco B01 da fábrica.

3.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.4.1. Auditorias de Qualificação de Fornecedores de Plasma

Em 2017, não foram realizadas auditorias de requalificação dos fornecedores de plasma no ano de 2017, em virtude da necessidade de avanço nas tratativas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma.

No que tange ao fortalecimento da infraestrutura da hemorrede, no âmbito do Convênio 4502/2007, firmado entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde, houve a aquisição de 40 freezers verticais a -30°C para armazenamento de plasma. Esses equipamentos foram entregues a 27 Serviços de Hemoterapia, distribuídos em sete estados brasileiros, tendo sido esse processo coordenado pela equipe de auditores de qualificação da hemorrede da Hemobrás.

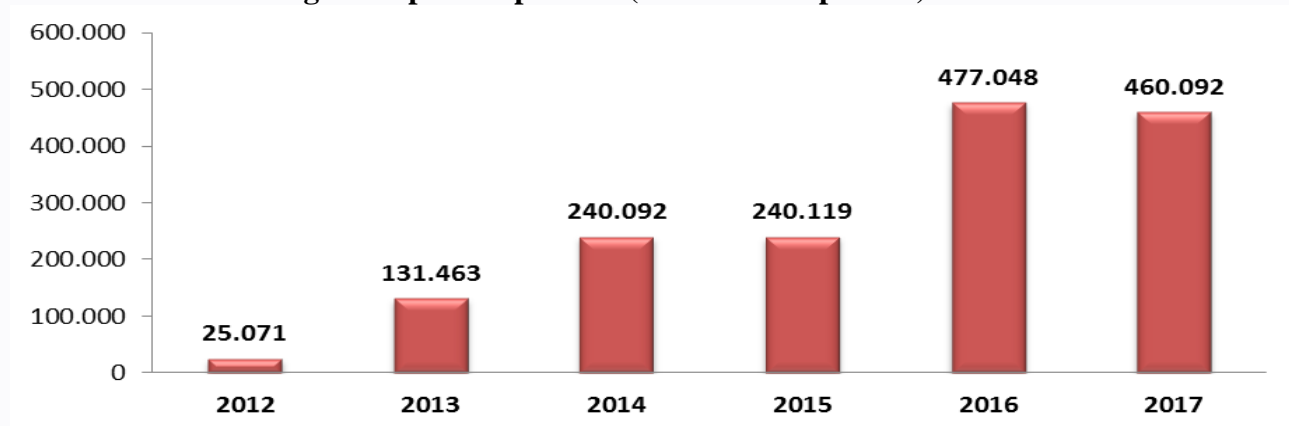
3.4.2. Recolhimento e Recepção de Plasma

No ano de 2017, não houve recolhimento de plasma. Em outubro de 2016, houve o encerramento do Contrato nº 20/2013, referente ao operador logístico de transporte, que realizava o recolhimento do plasma em todo território nacional. A retomada desta atividade, bem como das auditorias mencionadas acima, depende do avanço de ações conjuntas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma pela Hemobrás.

3.4.3. Triagem de Plasma

Em 2017, foram triadas 460.092 bolsas de plasma no bloco B01, mantendo-se o patamar de produtividade alcançado em 2016, resultado do trabalho de manutenção das várias medidas adotadas naquele ano, dentre as quais o fortalecimento da equipe de gestão interna do plasma e a revisão de processos.

Gráfico 3.4.3.1 – Triagem de plasma por ano (em bolsas de plasma).

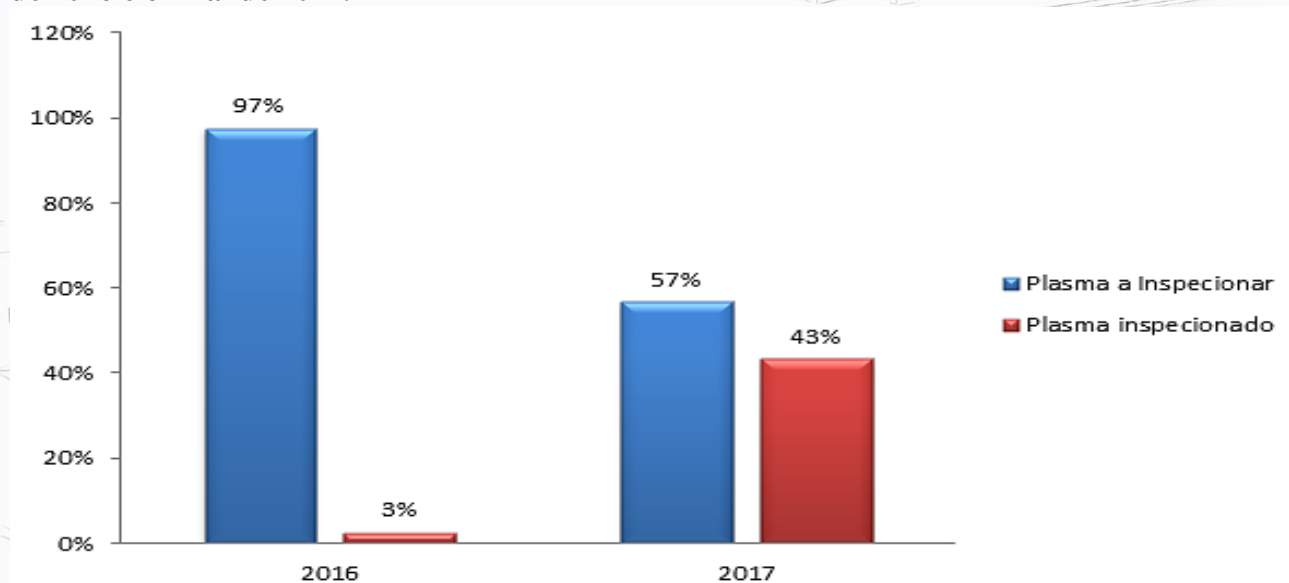


Fonte: GPH/DPEI

Nota 1: o bloco B01 entrou em operação em setembro de 2012, a partir de quando foram iniciadas as atividades de triagem de plasma na Hemobrás.

No que tange a composição do estoque por situação de plasma (a inspecionar e inspecionado), conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo, temos que ao final de 2016 o percentual de plasma inspecionado era de apenas 3%. Tal resultado foi reflexo da finalização das exportações de todo o plasma inspecionado e apto para fracionamento para atendimento integral no que se referia a exportação de plasma referente aos TAF 12 a 15, conforme previsto no TA n° 01/2015 ao Contrato n°22/2007, firmado entre a Hemobrás e o LFB. Considerando que no ano de 2017 não ocorreram expedições de plasma inspecionado para fins de beneficiamento industrial, uma vez que se encontra ainda em andamento processo de contratação de fracionador pelo Ministério da Saúde, o percentual de plasma inspecionado se elevou em relação ao mesmo percentual ao final de 2016, refletindo a triagem ocorrida durante o ano de 2017, conforme Gráfico 3.4.3.1 acima. Isso explica a composição do estoque ao final de 2017 (43% de plasma inspecionado, frente a 57% de plasma a inspecionar), conforme demonstrado no Gráfico 3.4.3.2 abaixo:

Gráfico 3.4.3.2: Comparativo da composição de estoque por situação do plasma entre o final de 2016 e o final de 2017.



Fonte: GPH/DPEI

3.4.4. Armazenamento de Plasma

O plasma recebido pela Hemobrás é armazenado nas câmaras frias do bloco B01 e no operador logístico de armazenagem de plasma em Abreu e Lima (armazém externo). Na tabela abaixo estão demonstradas as quantidades de bolsas de plasma armazenadas por *status* e localização. É importante ressaltar que esses dados são dinâmicos, visto que a inspeção de plasma ocorre diariamente, de forma que a quantidade de bolsas de plasma a inspecionar e inspecionadas sofre modificação todos os dias, além do fato de a triagem gerar a segregação de bolsas de plasma desconformes em relação às especificações para descarte.

Quadro 3.4.4.1 – Quantitativo de plasma armazenado no Bloco B01 em Goiana/PE e no armazém externo em Abreu e Lima/PE, em 31 de dezembro de 2017.

Plasma por <i>status</i>	Bloco B01 (Bolsas de plasma)	Armazém Externo (Bolsas de plasma)	Total por <i>status</i> (Bolsas de plasma)
Plasma a inspecionar ¹	290.120	174.704	464.824
Plasma inspecionado (apto para fracionamento)	354.694	0	354.694
Plasma em quarentena ²	5.640	203.496	209.136
TOTAL de plasma armazenado	650.454	378.200	1.028.654

Fonte: GPH/DPEI

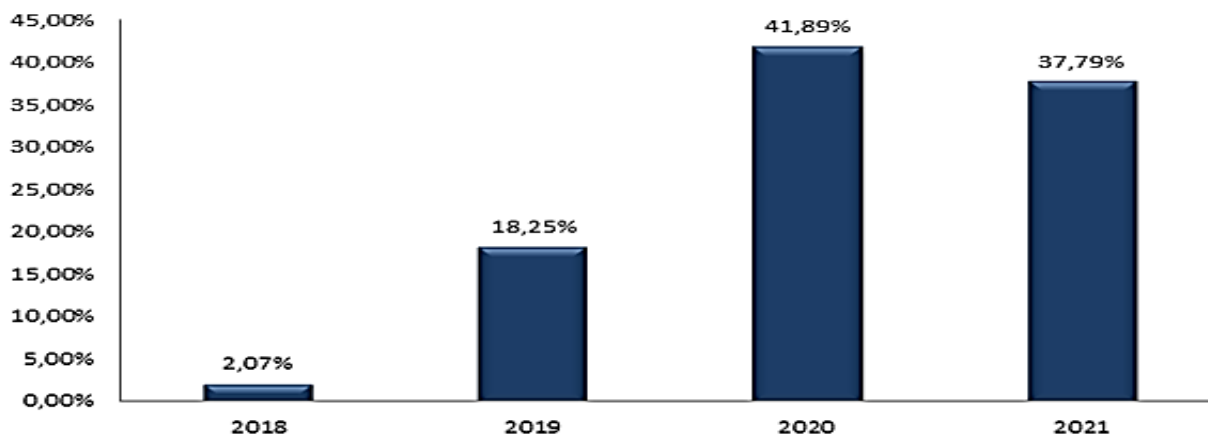
Nota 1: os dados referentes à quantidade de bolsas de plasma a inspecionar são estimados por meio da quantidade de sacos de remessa, multiplicando-se por 40, quantidade padronizada de bolsas por saco remetido pelos serviços de hemoterapia.

Nota 2: o plasma em avaliação perfaz cerca de 185.080 bolsas referentes ao inventário de plasma armazenado em containers do operador logístico contratado (atualmente estocadas no armazém externo) e cerca de 24.056 bolsas que sofreram excursões de temperatura no transporte (atualmente estocadas no B01 e armazém externo, sendo dez/15 – 10.256 bolsas, jan/16 – 13.800 bolsas).

O plasma do inventário (indicado na Nota 2 da Tabela acima) corresponde a bolsas de plasma que foram armazenadas em containers na área de crossdocking de operador logístico contratado, no âmbito do contrato de transporte de plasma (Contrato nº 20/2013, um dos contratos investigados pela Operação Pulso, cuja vigência já se encontra encerrada). A Hemobrás, seguindo orientação do Ministério da Saúde no Ofício nº 790/2016/CGSH/DAET/SAS/MS, vem mantendo o referido plasma armazenado e segregado até que este seja submetido à avaliação de indústria fracionadora que virá a ser contratada pelo Ministério da Saúde, como resultado de processo de contratação em andamento neste Órgão.

No que tange à validade do plasma em estoque na Hemobrás, o Gráfico 3.4.4.1. abaixo apresenta uma projeção de vencimento do plasma em estoque, em percentual do estoque total, considerando todos os tipos de hemocomponente armazenados (PFC, PFC com mais de 24 meses, PC e PIC).

Gráfico 3.4.4.1.: Projeção de vencimento do plasma em estoque (% do estoque total).



Fonte: GPH/DPEI

Nota 1: a projeção de vencimento do estoque considera que, para cada remessa de plasma recebida na Hemobrás, há bolsas com até 03 meses de idade (a partir da doação de sangue total).

Nota 2: as bolsas de plasma do inventário (bolsas armazenadas em containers do operador logístico contratado), no montante estimado de 185.080 bolsas, não estão computadas no gráfico acima.

Nota 3: A soma dos percentuais corresponde a 100% do estoque de plasma.

Nota 4: durante o ano de 2017, a maioria das remessas dos anos de 2014 e 2015 foram triadas, ocasionando redução no total de plasma em estoque, já que as bolsas de plasma que passaram por esse processo e foram consideradas como inaptas para fracionamento (descarte) deixaram de ser computadas no gráfico acima.

Nota 5: a diferença entre os percentuais apresentados no RA 2016 e neste RA 2017 ocorrem devido à redução na quantidade total de bolsas em estoque, consequência da fórmula de proporção utilizada (Total de plasma a vencer no ano / Total de plasma em estoque).

3.4.5. Expedição de Plasma

Ao longo de 2017, não houve exportação de bolsas plasma para beneficiamento no exterior, sendo que a última expedição de plasma ocorreu em outubro de 2016, quando foi finalizada a exportação do TAF 15, ou seja, a última campanha prevista no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007 celebrado entre a Hemobrás e o LFB. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos: 1) as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016, tendo o laboratório apresentado limitações para a continuidade do serviço de fracionamento, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, em termos regulatórios; 2) uma nova contratação de fracionador pela Hemobrás apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB; e 3) além do fato de permanecer em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás.

3.4.6. Importação de Hemoderivados

No tocante às importações de hemoderivados, tem-se que em março de 2017 foram importados os hemoderivados relativos à segunda parte do TAF 10 (TAF 10.2), sendo que a primeira parte já havia sido importada em dezembro de 2016 (TAF 10.1).

Em maio de 2017, foram importados os hemoderivados relativos à primeira parte do TAF 11 (TAF 11.1), tendo sido importada a segunda parte em junho de 2017 (TAF 11.2).

Também em junho de 2017, foram importados os hemoderivados relativos às Compensações dos TAF 07, 08 e 09.

Os produtos de compensações por rendimento relativos à Campanha do TAF 10 ainda serão entregues pelo LFB. Vale ressaltar que a partir do TAF 09 as campanhas de fracionamento

abrangeram o processamento de plasma comum ou plasma isento de crioprecipitado, a partir dos quais são obtidas albumina e imunoglobulina.

3.4.7. Distribuição de Hemoderivados

No ano de 2017, foi feita a distribuição de 47.808 frascos de Tegeline e 97.291 frascos de Vialebex (relativos aos TAF 09 e 10), no âmbito da 1ª e 2ª parcelas do Contrato nº 30/2017, firmado entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde.

O estoque de hemoderivados da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2017 é mostrado no quadro 3.4.7.1 abaixo:

Quadro 3.4.7.1 – Estoque de hemoderivados no início e ao final de 2017.

Dia	Embarque / TAF	Descrição	Quant. Estoque Geral (Frascos)	Quant. Estoque Geral (Gramas)	Quant. Estoque Geral (Uis)
02/01/2017	TAF 10.1	TEGELINE 5G/100ML	19.466	97.330	N.A
	TAF 9	TEGELINE 5G/100ML	18.433	92.165	N.A
		VIALEBEX 200MG/ML 50ML	41.875	418.750	N.A
	Total Tegeline		37.899	189.495	N.A
	Total Vialebex		41.875	418.750	N.A
31/12/2017	COMPENSAÇÕES TAF 7, 8 e 9	BETAFACT 500 UI/10 ML -	21.717	N.A	10.858.500
		FACTANE 500 UI/5 ML	11.651	N.A	5.825.500
		TEGELINE 5G/100ML	1.897	9.485	N.A
		VIALEBEX 200MG/ML 50ML	10.875	108.750	N.A
	TAF 11.1	TEGELINE 5G/100ML	16.883	84.415	N.A
		VIALEBEX 200MG/ML 50ML	10.527	105.270	N.A
	TAF 11.2	TEGELINE 5G/100ML	10.590	52.950	N.A
		VIALEBEX 200MG/ML 50ML	52.529	525.290	N.A
	Total Betafact		21.717	N.A	10.858.500
	Total Factane		11.651	N.A	5.825.500
	Total Tegeline		29.370	146.850	N.A
Total Vialebex		73.931	739.310	N.A	

Fonte: GPH/DPEI

Em relação aos hemoderivados em estoque em 31 de dezembro de 2017, quais sejam as compensações das 3ª (TAF 07) e 4ª (TAF 08) parcelas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2013 e dos medicamentos referentes às 3ª parcela (TAF 11) e compensações da 1ª parcela (TAF 09) do Contrato nº 30/2017, cumpre destacar que foi publicada a Resolução ANVISA RE nº 1.917, de 19 de julho de 2017, que suspendeu a importação e distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB. Frente a este fato superveniente, a Hemobrás solicitou, em julho de 2017, autorização excepcional da ANVISA para a distribuição dos medicamentos referidos, aguardando a análise deste Órgão.

3.4.8. Importação de Fator VIII recombinante

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Baxalta/Shire, à época Baxter. Essa parceria abarca o Contrato de Licença e Transferência de Tecnologia (Contrato nº 39/2012) e o Contrato de Fabricação e Fornecimento (Contrato nº 40/2012), ambos firmados entre a Hemobrás e a Baxalta, além do Termo de Compromisso da PDP, firmado em 2012 com o Ministério da Saúde.

A importação dos produtos se dá no âmbito do Contrato nº 40/2012. A empresa Baxalta foi adquirida pela Shire, permanecendo os contratos firmados sob a titularidade da Baxalta.

Em 2017, foi efetivamente importado um total de 512.016.500 UI de Fator VIII recombinante.

3.4.9. Distribuição de Fator VIII recombinante

No ano de 2017, a distribuição do fator VIII recombinante se deu no âmbito dos Contratos nº 39/2016, 31/2017 e 73/2017, todos firmados com o Ministério da Saúde. Todas as entregas realizadas cumpriram os prazos contratuais junto ao Ministério da Saúde. Com novas negociações



com o fabricante do medicamento e com um gerenciamento de estoque mais eficiente, obteve-se melhoria tanto para o giro de estoque, como no atendimento da validade mínima transcorrida exigida pelo Ministério da Saúde para a entrega dos medicamentos no âmbito dos contratos firmados.

O estoque de hemoderivados da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2017 é mostrado no quadro 3.4.7.1 abaixo:

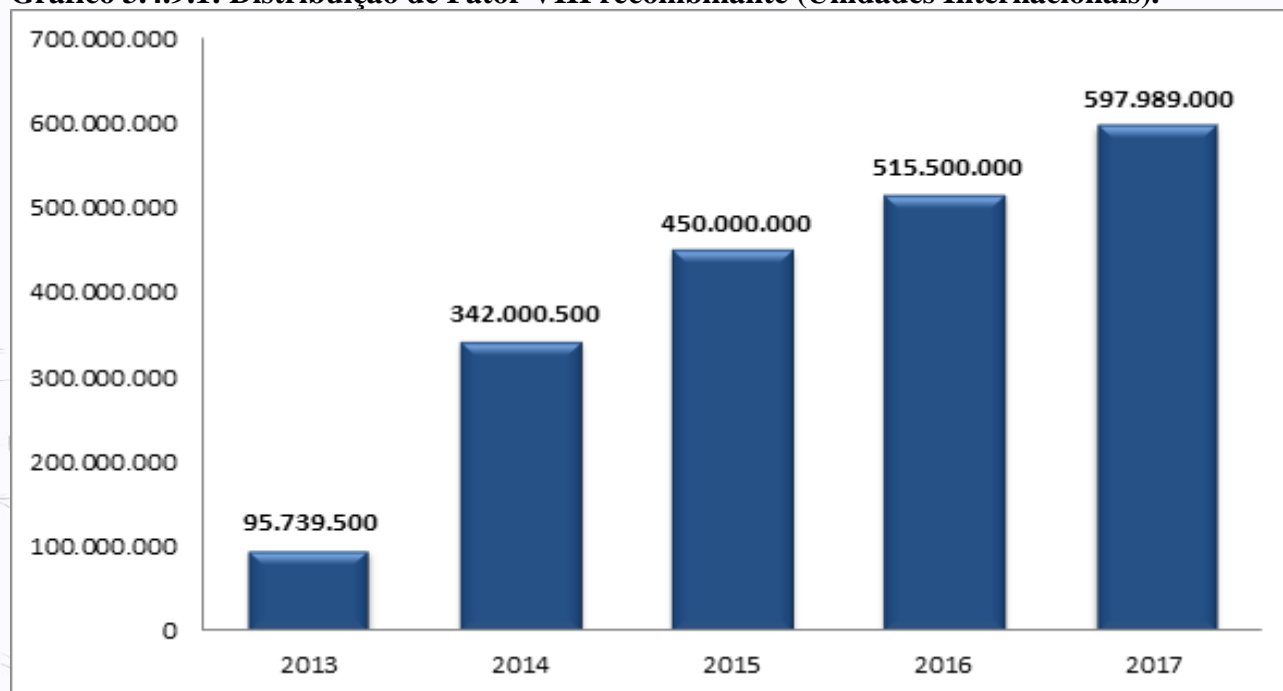
Quadro 3.4.9.1 – Estoque de Fator VIII recombinante no início e ao final de 2017.

Dia	Descrição	Quant. Estoque Geral (Frascos)	Quant. Estoque Geral (UI)
02/01/2017	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	99.030	24.757.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	161.249	80.624.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	95.793	95.793.000
Total		356.072	201.175.000
31/12/2017	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	59.888	14.972.000
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	116.349	58.174.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	42.056	42.056.000
Total		218.293	115.202.500

Fonte: GPH/DPEI

Ao total, foram distribuídas 597.989.000 UI de fator VIII recombinante no ano de 2017, em atendimento às pautas do Ministério da Saúde. O gráfico 3.4.1.9 abaixo demonstra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos.

Gráfico 3.4.9.1: Distribuição de Fator VIII recombinante (Unidades Internacionais).



Fonte: GPH/DPEI

3.4.10. Obras da Fábrica

Em 2017 a engenharia da Hemobrás concentrou seus esforços em três principais eixos de ação: manutenção e conservação da infraestrutura e sistemas já adquiridos; inventário das obras referente ao contrato 02/2011; e preparação para retomada das obras.

Para possibilitar a retomada das obras em 2018, foi necessária a conclusão dos trabalhos do inventário relativo ao contrato 02/2011, que ao final de 2017 havia terminado todo o levantamento quantitativo e qualitativo. Nesse trabalho foram revistas todas as quantidades efetivamente executadas no âmbito do referido contrato, bem como, o registro detalhado de todos os serviços parcialmente executados. Aos serviços parciais foram atribuídos os devidos descontos de modo a corrigir as discrepâncias entre evolução física e financeira. A partir de dezembro de 2017, iniciaram os levantamentos para cálculo da atualização monetária para que se procedam às devidas cobranças e procedimentos para encontro de contas final do contrato.

Em paralelo ao desenvolvimento do inventário, seguindo o plano de retomada das obras, algumas etapas da implantação da fábrica tiveram seus projetos verificados e os orçamentos totalmente atualizados. A saber: subestação principal de energia elétrica de 69kV; parte logística do bloco B05; e impermeabilização dos principais blocos da fábrica. As obras da subestação de 69kV serão iniciadas em março de 2018. A contratação da parte logística do bloco B05 teve o edital de licitação publicado em 21 de fevereiro de 2018 e a contratação da subestação de energia elétrica de 69kV foi concluída em fevereiro de 2018 e as obras foram iniciadas em março do mesmo ano.

Com o fim do inventário, a estratégia de retomada das obras evoluirá para a contratação das demais obras, buscando a entrega de blocos de funcionalidades estratégicas.

Dentro das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura, destacamos a implantação de práticas de melhoria da eficiência energética, que levaram a uma redução anual média no custo da energia elétrica de R\$ 300.000,00 em 2017, com projeção para 2018 da ordem de R\$ 617.000,00.

Ao longo de 2017, as evoluções importantes relativas ao inventário e a retomada das obras foram informadas ao TCU.

3.4.11. Transferência de Tecnologia

No tocante aos avanços da transferência de tecnologia, durante o primeiro semestre do ano de 2017 foram finalizados os recebimentos dos Sistemas de Produção construídos pelo LFB, e que serão utilizados nas Fases V e VI do projeto, ou seja, já se encontram na fábrica todos os equipamentos customizados que compõem o processo do fracionamento do plasma e envase estéril dos hemoderivados e Fator VIII recombinante. Esses sistemas serão instalados nos blocos B02 e B03.

No segundo semestre de 2017, a Hemobrás recebeu também os equipamentos de geração de água para injetáveis e vapor puro, imprescindíveis para a operação da fábrica, fornecidos pela empresa italiana Stilmas. Esses equipamentos se juntam a outros que compõem a Fase IV da transferência de Tecnologia que corresponde às utilidades farmacêuticas e serão instalados no subsolo de B02. Neste mesmo período, foram recebidas duas linhas de envase fornecidas pela empresa italiana IMA, equipamentos necessários aos processos de envase asséptico que será realizado no bloco B03.

Os equipamentos recebidos encontram-se armazenados no site de Goiana. A instalação e partida dos equipamentos ocorrerá a partir da retomada das obras e remobilização do transferidor de tecnologia.

Quanto ao contrato de transferência de tecnologia com o LFB (Contrato nº 25/2011), segundo o 5º aditivo vigente, os trabalhos encontram-se no período de desmobilização chamado “etapa C2”, momento em que a Hemobrás trabalha para concluir a entrega dos blocos para que o LFB continue

suas atividades no canteiro. Durante o ano de 2017, a Hemobrás se empenhou na conclusão do inventário da obra civil, de forma a contribuir para retomada das obras em 2018 e iniciar as instalações dos equipamentos armazenados.

Em relação à transferência de tecnologia para produção do fator VIII recombinante, cabe salientar, que parte dos equipamentos recebidos estão diretamente ligados ao avanço desse projeto, já que a estrutura de envase asséptico (B03), embalagem (B04), almoxarifado (B05), controle de qualidade (B06), almoxarifado e parte das utilidades farmacêuticas são comuns à produção de hemoderivados e do fator VIII recombinante.

Além dos recursos necessários para a retomada das obras, são necessários investimentos adicionais para a conclusão do projeto. Para a viabilização completa do empreendimento a Hemobrás segue a diretriz do Governo para a busca de investimentos privados.

Inicialmente, cumpre-nos contextualizar que, diante de um cenário de crise fiscal e restrições orçamentárias, no segundo semestre de 2016, a Hemobrás recebeu a orientação do Ministério da Saúde de que, para o avanço das transferências de tecnologias, deveria buscar junto aos parceiros privados a possibilidade de serem realizados investimentos para a conclusão da fábrica da Hemobrás.

Dessa forma, a Hemobrás promoveu uma série de negociações com seu parceiro privado, Baxalta/Shire, no sentido de estabelecer um plano de investimento a ser executado na Parceria para o Desenvolvimento Produtivo para produção de Fator VIII recombinante.

As tratativas realizadas com a Baxalta/Shire culminaram em:

- Manifestação do parceiro privado concordando em participar de um plano de investimentos com o objetivo de fomentar a continuidade da PDP, em carta enviada ao Ministério da Saúde em dezembro de 2016;
- Proposta preliminar de realização de investimentos para a fase 2 da transferência de tecnologia, no montante de 30 milhões de dólares, enviada ao Ministério da Saúde em maio de 2017;
- Proposta consolidada de investimentos para a conclusão da transferência de tecnologia de produção do Fator VIII recombinante que compreende: a) Implantação do Bloco de produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA); b) Finalização dos blocos destinados ao envase asséptico e embalagem de produtos; c) Conclusão dos blocos auxiliares necessários ao funcionamento das utilidades farmacêuticas envolvidas na produção do Fator VIII recombinante e que são compartilhados com a produção dos hemoderivados.
- Proposta de fornecimento do Banco de Células Mestre, de forma a cumprir o novo marco legal das PDPs.
- Os investimentos previstos são na ordem de 250 milhões de dólares (tal proposta foi remetida pela Hemobrás ao Ministério da Saúde em julho juntamente com o projeto executivo atualizado da PDP).

O transferidor de tecnologia para produtos plasmáticos, o Laboratório Francês de Fracionamento e Biotecnologia, LFB, fora contatado pela Hemobrás para realizar parceria de investimentos para finalização da fábrica de hemoderivados, porém, não demonstrou interesse.

Em linha com a orientação de prospecção de investimentos privados para a Hemobrás, o Ministério da Saúde solicitou o agendamento de Due diligencie nas instalações da Hemobrás tendo sido realizada pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar e seu parceiro privado, a empresa Octapharma, com o objetivo de subsidiar proposta de investimentos na área de hemoderivados.

Após a realização da visita técnica, o instituto Tecpar apresentou ao Ministério da Saúde, proposta de investimento de seu parceiro privado, na ordem de 500 milhões de dólares em três entes públicos: Hemobrás, Tecpar e Butantan.



Como resultado da Due Diligence, o Tecpar e seu parceiro privado, elaboraram uma proposta de PDP conjunta Tecpar/Hemobrás/Octapharma que fora submetida para apreciação da Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégico - SCTIE do Ministério da Saúde. A Hemobrás foi instada a participar dessa parceria. Ressalta-se que a proposta da Octapharma foi analisada pelo corpo Técnico da Hemobrás por meio da Nota Técnica GPP/GA/GITP de 15 de agosto de 2017, que a proposta, na forma em que se apresentava não era vantajosa para a Hemobrás.

Essas conclusões foram ratificadas pela diretoria em reunião e levadas ao Conselho de Administração que deliberou pela não aprovação da proposta e continuidade das negociações com a Shire e Octapharma na 7ª reunião extraordinária.

É importante destacar que existe uma PDP vigente entre Hemobrás e Shire para o desenvolvimento da produção do Fator VIII r na Hemobrás com grandes possibilidades de efetivação de investimentos privados por parte do parceiro. Por outro lado, existem sérias dificuldades no que tange ao projeto de Hemoderivados com o LFB, o que levou a Hemobrás a se manter receptiva a novos parceiros com intenção de investimentos na área de hemoderivados. Não se pode deixar de ressaltar que os contratos com o atual transferidor de tecnologia de hemoderivados encontram-se vigentes e qualquer solução alternativa para a conclusão da fábrica respeitará os contratos existentes.

Os investimentos previstos na PDP de Fator VIII r, assim como outras adequações ao novo marco regulatório, foram incorporados ao projeto e submetidos ao ministério da saúde na forma de um projeto executivo de reestruturação que aguarda a aprovação do Ministério da Saúde.

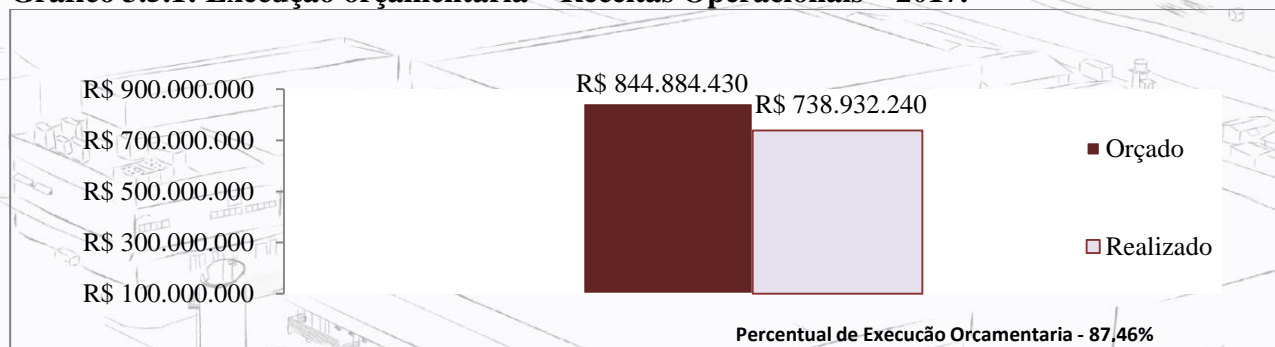
3.5. Desempenho orçamentário

Nesta seção é apresentado o desempenho orçamentário da Hemobrás com informações detalhadas sobre suas receitas e despesas orçamentárias.

3.5.1. Informações sobre a realização das receitas

O gráfico abaixo demonstra os valores orçados e realizados das receitas operacionais em 2017. O percentual de execução foi de 87,46 %. O percentual de execução não atingiu o nível desejado em decorrência do baixo faturamento com hemoderivados em 2017, como havia sido planejado à época da elaboração do orçamento. É importante destacar que a receita operacional executada de R\$ 738.932.240 difere do faturamento líquido informado na demonstração de resultado do exercício, no valor de R\$ 733.167.190. Essa diferença se deve aos impostos incidentes sobre a receita.

Gráfico 3.5.1: Execução orçamentária – Receitas Operacionais – 2017.



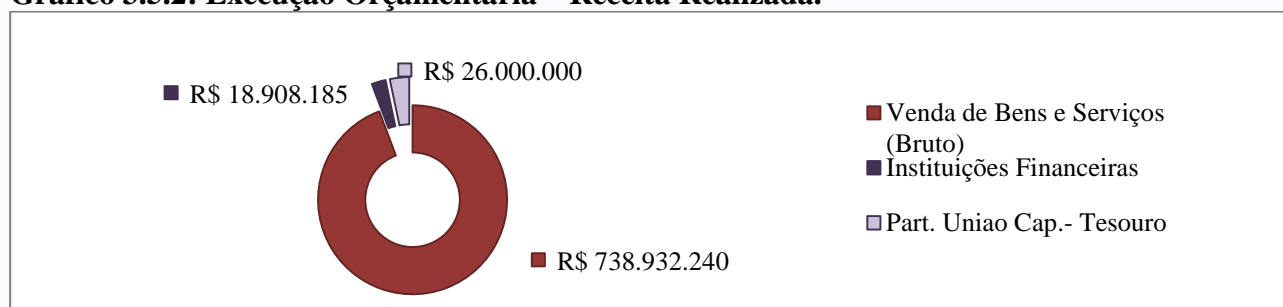
Fonte: SOF/GA/DAF

Além das receitas com venda de medicamentos, no valor de R\$ 738.932.240, a Hemobrás realizou R\$ 18.908.185 em receitas provenientes de aplicações em Instituições Financeiras, R\$ 19.145 como Outras Receitas Não Operacionais, referentes à devolução de valores reconhecidos e

atestados indevidamente em exercício anterior, originando a obrigação de devolução pelo fornecedor. Desse modo, o total de receitas correntes foi de R\$ 757.859.570.

Além das receitas correntes, a Hemobrás recebeu R\$ 26 milhões referentes à integralização de capital. O gráfico a seguir apresenta a composição das receitas orçamentárias totais em 2017.

Gráfico 3.5.2: Execução Orçamentária – Receita Realizada.



Fonte: SOF/GA/DAF

No que tange às integralizações de capital, é importante destacar que o valor realizado em 2017 refere-se a restos a pagar de 2016. Como se pode observar no quadro abaixo, o atraso das integralizações e/ou sua realização apenas nos exercícios seguintes têm sido recorrentes desde 2010. O Valor previsto para integralização de capital em 2017 era de R\$ 243.534.000, porém nada foi realizado e, deste valor, só foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 195.534.000. Portanto, o valor de R\$ 296.648.447, inscrito em Restos a Pagar no final de 2017, corresponde a R\$ 101.114.447 previstos para 2016 e R\$ 195.534.000 previstos para 2017.

Quadro 3.5.1 – Aportes de capital da União.

Aportes de capital - união			
Previsto		Realizado	
Valor – R\$	Ano	Valor – R\$	Ano
6.640.000	2005	6.640.000	2005
35.000.000	2006	35.000.000	2006
36.600.000	2007	36.600.000	2007
37.700.000	2008	37.700.000	2008
82.760.000	2009	82.760.000	2009
120.000.000	2010	120.000.000	2011
10.000.000	2011	10.000.000	2011
200.000.000	2012	200.000.000	2013
170.000.000	2013	155.000.000	2014
100.000.000	2014	30.000.000	2015
300.000.000	2015	170.000.000	2015
		130.000.000	2016
180.048.646	2016	52.934.199	2016
195.534.000	2017	26.000.000	2017
Total recebido: 1.092.634.199		Total a receber 296.648.447	

Fonte: SOF/GA/DAF

A Hemobrás, por estar em fase de implantação de sua planta industrial, recebe recursos do Orçamento de Investimento por meio de aportes de capital. A descontinuidade e as incertezas quanto aos aportes de capital exercem influência direta no planejamento e na realização de seus investimentos.

3.5.2. Informações sobre a execução das despesas

3.5.2.1.Despesas Correntes

O Quadro 3.5.2.1 apresenta as Despesas Correntes por Grupo dos Créditos Originários da Hemobrás nos exercícios 2016 e 2017, discriminadas pelas Despesas Correntes, quais sejam: Despesas de Pessoal e Outras Despesas Correntes.

A Hemobrás segue a Lei das S.A. nº 6.404/1976, não diferenciando as despesas liquidadas e pagas, não registrando despesas em restos a pagar e também não subdividindo suas despesas por grupo de elemento de despesas. As despesas foram subdivididas de acordo com as rubricas orçamentárias.

Quadro 3.5.2.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento-Créditos Originários 2016/2017.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Realizada		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017
1. Despesas de Pessoal	27.967.512	27.289.007	26.473.366	27.998.618
Salário Base (241.100)	17.314.997	17.158.491	17.314.997	17.610.282
Encargos Sociais (241.600)	10.652.515	10.130.516	9.158.369	10.388.336
2. Juros e Encargos da Dívida				
3. Outras Despesas Correntes	589.195.400	571.699.726	658.827.059	478.943.506
Materiais e Produtos (242.200)	425.341.518	406.213.110	480.121.775	345.316.930
Serviços de Terceiros (243.000)	58.456.186	74.037.550	58.899.790	53.611.014
Utilidades e Serviços (244.000)	3.557.459	2.834.437	3.229.310	2.797.873
Tributos e Encargos Parafiscais (245.000)	42.501.451	61.473.651	54.651.532	71.977.378
Encargos Financeiros (246.000)	1.500.282	287.952	1.221.384	195.498
Outros Dispendios Correntes (249.000)	57.838.504	26.853.026	60.703.268	5.044.813
Total	617.162.912	598.988.733	685.300.425	507.355.722

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás - SIEST/SEST/MP

As rubricas referentes à Pessoal e Encargos tiveram uma pequena redução, referente a ajustes nas provisões, o que afetou apenas os valores realizados. Tal fato fez com que os valores pagos da rubrica 241.100 apresentassem um resultado maior que as despesas realizadas. Além disso, houve um aumento do pagamento de férias, em 2017, referente a provisões realizadas durante o exercício de 2016, o que fez com que os valores pagos da rubrica 241.600 fossem maiores que os valores realizados.

A redução nas despesas com Materiais e Produtos entre 2016 e 2017 deveu-se, principalmente ao desempenho da aquisição de medicamentos, com destaque para a revisão do sistema de bonificação, o menor preço de aquisição e a redução da taxa de câmbio.

Nas despesas com Serviços de Terceiros houve um aumento de, aproximadamente, 26,65%, influenciada, basicamente, pelo acréscimo da despesa com os serviços de gerenciamento do plasma referente ao plasma exportado ao LFB em 2016 e processado ao longo de 2017. Entretanto, a perda do certificado de boas práticas do fracionador do plasma impediu a continuidade da operação influenciando na baixa execução deste serviço e, conseqüentemente, na baixa execução total desta rubrica.

Na rubrica de Utilidades e Serviços houve uma redução resultante do trabalho de revisão do custeio, no qual podemos destacar as seguintes reduções: telefonia, 24,5%; condomínio de Recife, 31,2% e condomínio de Brasília, 85,74%.

O aumento na rubrica de Tributos e Encargos refere-se ao imposto pago decorrente do lucro obtido.

O Quadro 3.5.2.2 a seguir apresenta as informações sobre programação e execuções orçamentária e financeira das despesas correntes por grandes grupos, comparando o desempenho dos exercícios 2016 e 2017.



Quadro 3.5.2.2 – Informações sobre Programação e Execução Orçamentária e Financeira- Despesas Correntes por Rubrica 2016/2017

Programas de Dispêndios Globais - Dispêndios Correntes	Execução Orçamentária							
	2016			2017			Comparativo	
	Orçamento Aprovado R\$	Realizado R\$	% Execução	Orçamento Aprovado R\$	Realizado R\$	% Execução	% 2016x2017	% Valor 2016x2017
Pessoal e encargos sociais	43.317.855	27.967.512	64,56%	48.135.201	27.289.007	56,69	-12,19	-2,43
Materiais e produtos	437.000.000	425.341.518	97,33%	534.996.927	406.213.110	75,93	-21,99	-4,50
Serviços de terceiros	77.468.369	58.456.186	75,46%	184.848.674	74.037.555	40,05	-46,92	26,65
Utilidades e Serviços	4.000.000	3.557.459	88,94%	4.927.687	2.834.437	57,52	-35,32	-20,32
Tributos e encargos parafiscais	70.000.000	42.501.451	60,72%	72.041.948	61.473.651	85,33	40,54	44,64
Encargos financeiros	1.697.358	1.500.282	88,39%	328.800	287.952	87,58	-0,92	-80,81
Outros dispêndios correntes	127.304.725	57.838.504	45,43%	24.985.873	26.853.026	107,47	136,55	-53,57
Total Anual Dispêndios Correntes	760.788.307	617.162.912	81,12%	870.265.110	598.988.737	68,83	-15,15	-2,94

Fonte: SIEST/SEST/MP (Refere-se ao valor efetivamente lançado no SIEST para o exercício)

Com relação aos quadros 3.5.2.1 e 3.5.2.2 é importante destacar que as despesas com a aquisição e distribuição do medicamento Fator VIII Recombinante e as despesas com o Serviço de Fracionamento do Plasma integram as despesas de custeio.

3.5.2.2.Despesas de Capital

O Quadro 3.5.2.2.1 apresenta as Despesas de Investimento por Grupos de Capitais Finalístico e Meio dos Créditos Originários da Hemobrás realizados e liquidados nos exercícios 2016 e 2017.

Quadro 3.5.2.2.1- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da Hemobrás.

Grupo de Despesa	Valores em R\$ 1,00			
	Despesa Realizada		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017
4 – Investimentos	83.671.876	39.393.155	119.075.640	29.345.230
Ativo de Informática (222.200)	10.266.835	1.648.810	9.595.839	791.092
Demais (222.900)	73.405.040	37.744.345	109.479.801	28.554.138
Manutenção e adequação de bens móveis	77.633	63.557	77.563	62.119
Manutenção e adequação de bens imóveis	405	10.373	405	9.854
Instalação de bens imóveis	-	-	-	-
Implantação da Fábrica de Hemoderivados	46.965.829	8.680.131	65.786.627	7.215.047
Aquisição de Equipamentos para Produção de Hemoderivados e Biotecnológicos	26.310.196	28.990.284	43.615.206	21.267.118
Implantação da Fábrica de Recombinantes	50.977	-	-	-
Outras despesas de Capital	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás - SIEST/SEST/MP



A Hemobrás não diferencia despesa liquidada de realizada, nem apresenta valores em restos a pagar. A Empresa, conforme o quadro 3.5.2.2.1 e como já referido, não apresenta como despesas dos créditos originários: inversões financeiras (item 5) e amortizações da dívida (item 6).

As ações Aquisição de Equipamentos para Produção de Hemoderivados e Biotecnológicos e Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia correspondem a 95,63% do total da execução das despesas de capital em 2017.

Cabe ressaltar que o valor do investimento total supracitado é contabilizado pelo regime de competência, incluído apenas os investimentos reconhecidos no exercício. Dito isso, é importante destacar que durante o exercício de 2016 foram pagos outros investimentos reconhecidos em anos anteriores, utilizando recursos da integralização de capital.

A redução de cerca de 53% nas despesas de capital realizadas é explicada de seção 3.5.3 (Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade) pode-se encontrar uma análise dos fatores determinantes deste desempenho.

3.5.2.3.Despesas Totais por Modalidade de Contratação

A seguir quadro com as Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários.

Quadro 3.5.2.3.1– Principais Despesas Correntes e de Capital realizadas nos exercícios de 2016 e 2017 por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários.

	Modalidade de Contratação	Despesa Executadas		Despesa Paga	
		2016	2017	2016	2017
1	Licitação	66.094.024,98	34.326.971,28	62.360.311,91	34.373.132,92
1.1	Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Tomada de Preços	185.123,53	55.250,42	185.123,53	55.250,42
1.3	Concorrência	16.098.348,73	0,00	16.098.348,73	0,00
1.4	Pregão	49.784.612,87	34.271.720,86	46.048.936,60	34.317.882,50
1.5	Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Ata de Registro de Preço	25.939,85	0,00	27.903,05	0,00
2	Contratações Diretas	489.466.356,73	468.141.300,34	613.935.094,76	378.974.803,71
2.1	Dispensa	445.212.253,48	419.109.542,81	514.362.179,00	343.237.010,83
2.2	Inexigibilidade	44.254.103,25	49.031.757,53	99.572.915,75	35.737.792,88
3	Regime de execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pagamento de Pessoal	28.247.471,51	27.446.672,29	26.753.325,99	28.155.721,47
4.1	Pagamento em Folha	27.967.512,00	27.289.007,00	26.473.366,48	27.998.618,00
4.2	Diárias	279.959,51	157.665,29	279.959,51	157.103,47
5	Outros	422.120,44	852.755,70	414.432,59	860.443,55
Total		584.229.973,65	530.767.699,61	703.463.165,24	442.364.101,65

Fonte: SOF/GA/DAF

Destacam-se a seguir informações complementares no âmbito dos dados apresentados no quadro acima, no que se refere às modalidades de contratação:

- **Tomada de Preços** – Nessa modalidade, tanto em 2016 como em 2017, houve apenas a contratação da empresa UHY Moreira para realização da auditoria externa.
- **Concorrência** – O valor executado em 2016, e completamente pago no mesmo exercício, corresponde ao contrato firmado com o Consórcio construtor, no qual teve sua vigência encerrada em 30/11/2016. Em 2017, não houve contratação através dessa modalidade.
- **Pregão** – Essa modalidade apresentou uma redução expressiva em 2017, de 31,17% na despesa executada e de 25,48 % na despesa paga. Os principais fatores para explicar essa redução são: o encerramento do contrato de gerenciamento da obra, reduções dos contratos de logística, realização de novas contratações para manutenção da fábrica e reduções/encerramento de diversos contratos no âmbito dos trabalhos da Comissão de

Contingenciamento de despesas correntes. Além disso, o valor da despesa executada, em 2017, foi impactado por ajustes de baixas de contas a pagar de exercícios anteriores. Isso também explica o fato do valor das despesas pagas sido maior que as despesas executadas.

- **Dispensa** – O contrato de aquisição do medicamento fator VIII recombinante representa 96,7% dos valores desta modalidade, em 2017. A despesa executada apresentou uma redução de 5,86 %, explicada basicamente pela revisão do sistema de bonificação, menor preço de aquisição e redução da taxa de câmbio. A despesa paga apresentou forte redução explicada pela renegociação das condições de pagamento ao fornecedor.
- **Inexigibilidade** – A composição desses valores inclui as despesas com a transferência de tecnologia, a aquisição de equipamentos para a fábrica de hemoderivados e o suporte do ERP. A despesa executada sofreu um aumento de 10,79% devido ao recebimento de equipamentos para fábrica de hemoderivados, no qual haviam sido encomendados em anos anteriores. Além disso, com o início da operação do ERP a partir de 2016, foi necessária a contratação do suporte para esse sistema. Tal contratação foi realizada diretamente com a fabricante do produto (Oracle).
- **Ata de Registro de Preços** – Formada, em sua maior parte, por materiais de Expediente e Copa e Cozinha, no exercício de 2016. Já em 2017 essa modalidade não foi utilizada.
- **Suprimentos de Fundos** – A partir do mês de abril/2011 o Suprimento de Fundo passou a ser denominado de Fundo Fixo (no final de 2016 existiam 2 fundos – SGSAA e Gerência de Engenharia no valor de R\$ 2.000,00 cada um; e no final de 2017 haviam 3 fundos – SGSAA, Gerência de Engenharia e Gabinete de Brasília, sendo o de 1 no valor de R\$ 1.200,00 e 2 no valor de R\$ 2.000,00).
- **Pagamento em Folha** – A diferença em 2016 de R\$ 1.494.145,52 refere-se aos encargos pagos no mês posterior. Já em 2017 houve estornos das provisões com requisitados, inclusive de anos anteriores. Além disso, nesse mesmo ano, houve um aumento do pagamento de férias que estavam sendo provisionadas no exercício anterior. Tais fatos fizeram com que o valor pago, em 2017, fosse maior que o executado.
- **Diárias** – Não é realizado empenho para pagamento de diárias, portanto, foi considerado apenas o valor pago em 2016, descontado as devoluções. Já em 2017, o valor executado está maior que o pago devido a uma diária, no valor de R\$ 561,82, que foi reconhecida em 2017 e paga em 2018.

Outros – Composto, basicamente, pelas despesas com a logística dos medicamentos, no qual engloba a INFRAERO e o TECON SUAPE.

3.5.3. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Hemobrás

A Hemobrás possui três ações orçamentárias vinculadas a programas temáticos do PPA 2016-2019. Tais ações constam na LOA 2017 no âmbito do Orçamento de Investimentos com programação de aporte de recurso financeiro do órgão supervisor (MS) que se constitui em integralização anual do capital social da Empresa. As referidas ações orçamentárias e suas respectivas execuções no exercício de 2017 são explicitadas no quadro a seguir.

Quadro 3.5.3.1 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	146V			Tipo: projeto			
Título	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos						
Iniciativa	05V5 – Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e dissimulação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS.						
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 71.845.531	R\$ 71.845.531	R\$ 28.990.284	Equipamento adquirido	% de execução física	10	10	4
Identificação da Ação							
Código	1H00			Tipo: projeto			
Título	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás (PE)						
Iniciativa	05V5 – Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e dissimulação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS						
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 125.373.768	R\$ 125.373.768	R\$ 8.680.131	Fábrica implantada	% de execução física	18	18	1
Identificação da Ação							
Código	15EY			Tipo: projeto			
Título	Implantação da Fábrica de recombinantes – Hemobrás (PE)						
Iniciativa	06RV – Implantação da Fábrica de Recombinante - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e dissimulação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS.						
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 33.086.124	R\$ 33.086.124	R\$ 0	Fábrica implantada	% de execução física	3	3	0

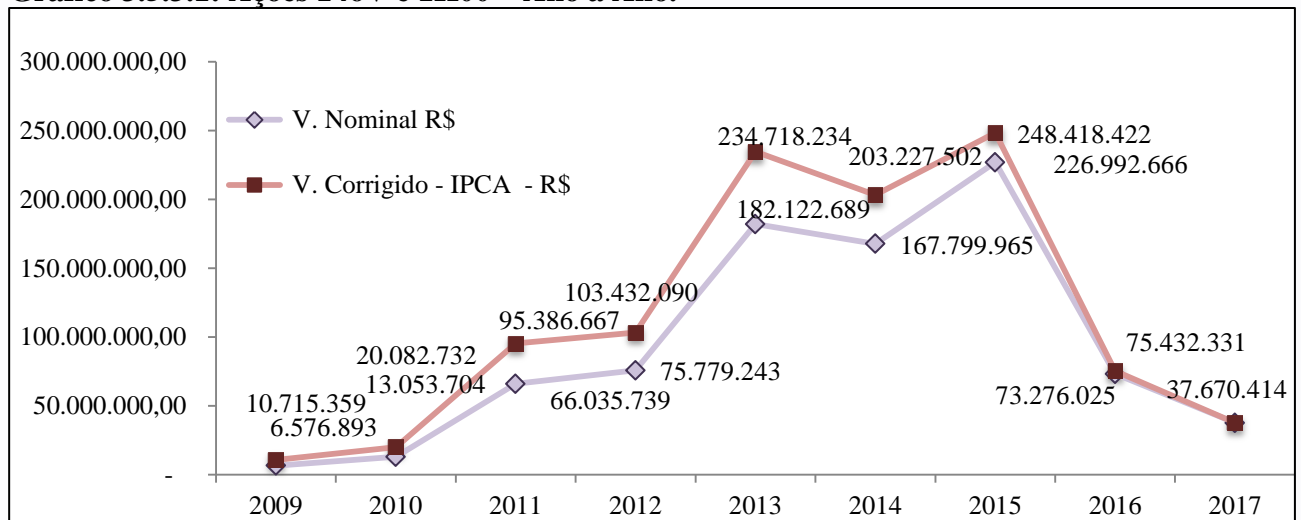
Fonte: GPP/PR.



Análise situacional

No gráfico a seguir é possível acompanhar a evolução anual do volume de recursos investidos na ação relativa à Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia e na ação relativa à Aquisição de Equipamentos para a Produção de Hemoderivados e Biotecnologia desde 2009, em valores nominais e corrigidos pelo IPCA. A correção pelo IPCA foi efetuada para cada valor realizado considerando o índice de preços acumulado da sua data de realização até o ano de 2017. Esse procedimento é realizado para que os valores comparados estejam na mesma base de preços.

Gráfico 3.5.3.1: Ações 146V e 1H00 – Ano a Ano.

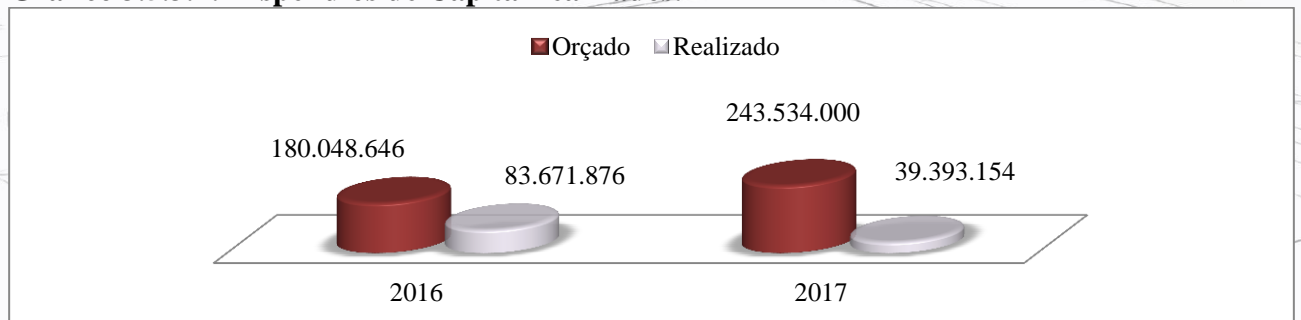


Fonte: SOF/GA/DAF

Como se observa no gráfico, o desempenho dos investimentos sob responsabilidade da Hemobrás vem apresentando quedas sucessivas em 2016 e 2017. Esse desempenho se deve basicamente ao ritmo de execução da obra que vinha apresentando uma desaceleração desde meados de 2015 até a parada completa em setembro de 2016 por determinação do Tribunal de Contas da União, levando à redução dos restantes dos investimentos que dependem do andamento da obras.

Além das duas ações relacionadas diretamente ao projeto da Fábrica, a Hemobrás executou outras ações de investimento ligadas à gestão. Dessa forma, o total de investimentos realizados em 2017 foi de R\$ 39.383.154, apresentado no gráfico a seguir. Como se pode observar, em 2016, a Hemobrás executou R\$ 83.671.876, verificando-se um decréscimo de 52,92% em 2017.

Gráfico 3.5.3.2: Dispêndios de Capital realizados.



Fonte: SOF/GA/DAF

3.5.4. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2017, a conjuntura econômica nacional de redução de gastos, aumentou a insegurança quanto aos valores a serem aportados. Tal fato, aliado à descontinuidade da obra civil desde

setembro de 2016, influenciaram na baixa execução de 2017 e refletiram também no adiamento da aquisição de equipamentos vinculados ao avanço da obra civil. Estes fatores impossibilitaram o avanço na execução das ações 146V e 1H00. A paralização das obras civis também contribuiu para a não execução da ação 15EY ligada diretamente à implantação da indústria de recombinantes.

Para que a Hemobrás possa viabilizar a retomada total das obras civis e das aquisições de equipamentos ainda no exercício de 2018, será necessário que os aportes (restos a pagar de 2016 e de 2017) sejam efetivados pelo Governo Federal via Ministério da Saúde. A Hemobrás também estuda a possibilidade de investimento de parceiros comerciais.

3.5.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Neste item são tratadas informações sobre a descentralização de recursos da Hemobrás para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, consórcios públicos e Entes da Federação para a execução de ações ou atividades necessárias.

3.5.5.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos:

O Quadro 3.5.5.1.1 contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2017, 2016 e 2015.

Quadro 3.5.5.1.1 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela Hemobrás dos Três Últimos Exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia					
CNPJ:	07.607.851/0001-46					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (valores em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2016	2016	2015
Termo de Cooperação-OPAS						1.040.000
Termo de Convênio nº 01/2015 (COPPETEC).		1	1	0	40.000	200.000
Totais		1	1	0	40.000	1.240.000

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás

Em 2017 não houve celebração de instrumentos de transferências e nem repasses de recursos.

Em 2016 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015 prorrogando a vigência para 29/07/2017 e repassado R\$ 40.000 para a COPPETEC.

Em 2015 foi celebrado o Termo de Convênio 01/2015 e repassado R\$ 200.000 para a COPPETEC.

O total de recursos financeiros repassados no período de 2015 a 2017 alcançou o montante de R\$ 1.280.000.

3.5.5.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores:

O Quadro 3.5.5.2.1 visa demonstrar a quantidade de instrumentos de Convênio, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

Dessa forma, identifica-se, a quantidade de instrumentos, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que se encontram em análise na Empresa.

Para fins dos quadros sobre a prestação e análise de contas foram consideradas apenas as prestações de contas finais.

Quadro 3.5.5.2.1– Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Hemobrás na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse – 2015 – 2017.

Unidade Concedente					
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia					
CNPJ: 07.607.851/0001-46		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado em R\$1,00)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2017	Contas prestadas	Quantidade	(****) 1		
		Montante Repassado	(****)3.680.733,40		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2016	Contas prestadas	Quantidade		(*)1 (***) 1	
		Montante Repassado		(*) 2.129.289 (***) 5.387.500	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2015	Contas prestadas	Quantidade	1(**)	(***)1	
		Montante Repassado	(**)R\$ 577.500	(***) 4.574.235	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		(*)1	
		Montante Repassado		(*) 2.129.289	

Fonte: SOF/GA/DAF/ Hemobrás

(*) – Acordo nº 83/2010 – Fiocruz.

(**) – Convênio nº 03/2008 – COPPETEC

(***) – TC nº 51 – OPAS

(****) – Convênio nº 01/2009 - ADDIPER

Em 2017 foi analisada a prestação de contas do Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira com a Fundação Oswaldo Cruz, nº 83/2010 que recebeu o apoio de uma comissão cujos trabalhos forma concluídos em fevereiro de 2018.

Em 2017 também foi recebida e analisada a prestação de contas do Convênio nº 01/2009.

Em 2015 foi apresentada e aprovada a prestação de contas final relativa ao Convênio 03/2008 com a COPPETEC.

No que se refere ao Termo de Cooperação com a OPAS, até dezembro de 2016, o total de recursos repassados somava R\$ 5.387.500 e o total de contas apresentadas totalizavam R\$ 4.887.608,38 já analisadas e aprovadas com ressalva. O término da vigência do TC nº 51 Opas ocorreu em dezembro de 2016, foi apresentada a prestação de contas e a mesma encontra-se pendente de análise, pois os responsáveis pelo acompanhamento deste TC não se encontram mais na Hemobrás. Dessa forma, as pendências desse TC serão analisadas por comissão criada especificamente para este fim.

3.5.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

O Quadro 3.5.5.3.1 retrata informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, demonstrando informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela Empresa. A data de referência considerada em cada exercício é 31 de dezembro.

Quadro 3.5.5.3.1- Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos



de Repasse. 2015 - 2017

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia						
CNPJ: 07.607.851/0001-46		UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Termo de Cooperação	
2017	Quantidade de Contas Prestadas			2(** e *****)		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada	1(*****)		
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$) (Acumulado)	R\$ 3.680.733,40(*****)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas não Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada	1(****)	
	Contas não Analisadas	Quantidade de TCE				
		Montante Repassado (R\$)(Acumulado)	+ R\$ 2.129.289(****)			
	2016	Quantidade de Contas Prestadas			1(***)	
Com Prazo de Análise ainda não Vencido		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1(***)		
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)	(**)5.387.500 (acumulado até 2016)		
Com Prazo de Análise Vencido		Contas não Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)	1(****) 2.129.289		
			Contas Analisadas	Montante Repassado (R\$)		
				Montante Repassado (R\$)		
Contas não Analisadas		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado (R\$)				
2015		Quantidade de contas prestadas			1(*)	
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	1(*)		
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
	Contas não Analisadas		Quantidade			
			Montante repassado (R\$)			
Montante Repassado						

Fonte: SOF/GA/DAF/ Hemobrás

(*) – Convênio nº 03/2008 – COPPETEC.

(**) – TC nº 51 OPAS.

(***) – Termo de Convênio 01/2015 – COPPETEC

(****) – Acordo de Cooperação nº 83/2010 – FIOCRUZ

(*****) – Convênio nº 01/2009 - ADDIPER

A seguir, apresenta-se um resumo da análise das prestações de contas no âmbito da transferência de recursos da Hemobrás a parceiros estratégicos:



1) **COPPETEC** - Convênio nº 003/2008 – Em 2015 houve a finalização deste convênio e a apresentação da prestação de contas final, no mesmo ano a prestação de contas final foi analisada e aprovada.

2) **OPAS/OMS** – Duas prestações de contas (parciais) apresentadas em 2014, uma em 2015 e uma em 2016. Todas analisadas e aprovadas com ressalva. O Termo de Cooperação - Opas finalizou sua vigência em dezembro de 2016. Em 2017 houve a prestação de contas final, a mesma aguarda a análise da comissão.

3) **COPPETEC** - Termo de Convênio nº 001/2015 – Em 2016 houve a prestação de contas parcial e sua aprovação. O Convênio está em execução.

4) **FIOCRUZ** – Em fevereiro de 2017 foi finalizada a análise técnica e financeira referente à prestação de contas final do Acordo de Cooperação nº 83/2010. A prestação de contas não foi aprovada na sua totalidade e foi designada uma comissão para uma análise e providências. A comissão finalizou suas atividades em fevereiro de 2018 mantendo o entendimento da necessidade de devolução de recursos à Hemobrás.

5) **ADDIPER** - Em 2017 foi recebida e analisada a prestação de contas final do Acordo de Cooperação nº 83/2010. A prestação de contas não foi aprovada na sua totalidade. O parecer solicitando devolução de parte do recurso foi encaminhada ao conveniente.

O quadro 3.5.5.3.2 abaixo visa demonstrar o perfil dos atrasos na análise das prestações de contas de recursos repassados pela UPC ou por unidades que integram a conta anual. Assim, a UPC deve quantificar, de acordo com os prazos abaixo, os dias de atraso em relação à data em que deveriam ter sido concluídas as análises das contas prestadas.

Quadro 3.5.5.3.2 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia					
CNPJ: 07.607.851/0001-46					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termo de Cooperação TC nº 51 OPAS					2 (1º e 2º semestres de 2016)

Fonte: SOF/GA/DAF/ Hemobrás

As prestações de contas referentes aos 1º e 2º semestres de 2016, esta última recebida em abril de 2017, foram recebidas e se encontram em análise na área técnica.

3.5.5.4 Análise Crítica

A Hemobrás, no que tange ao fortalecimento de parcerias, firmou Convênios e Termos de Cooperação. No âmbito destes compromissos, a Hemobrás tem acompanhado as execuções física e financeira dos mesmos.

Em 2017 a Hemobrás continuou a execução do Termo de Convênio nº 01/2015 com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC e o BNDES na condição de concedente. Em 2017 houve a análise da prestação de contas final do Convênio nº 001/2009(ADDIPER) e do Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira(Fundação Oswaldo Cruz) nº 83/2010. Todos os acordos (Convênios e Termos de Cooperação) celebrados pela Hemobrás tiveram suas prestações de contas analisadas no prazo regulamentar, exceto o Termo de Cooperação nº 83/2010 que teve a sua vigência expirada em 23/09/2015, cuja prestação de contas final foi apresentada em Maio de 2016 e pelo 51º Termo de Cooperação e Assistência Técnica com a OPAS que teve a sua vigência expirada em 28/12/2016. Os responsáveis pela fiscalização desse

Termo de Cooperação não se encontraram mais na Hemobrás, essa forma está sendo criada uma Comissão para analisar as prestações de contas pendentes.

As análises das prestações e contas referentes ao Termo de Cooperação nº 83/2010 e ao Convênio nº 001/2009, finalizadas em 2017, concluíram pela necessidade de devolução de recursos.

3.5.5.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O acompanhamento e análise das contas prestadas pelos recebedores de recursos envolvem três áreas da empresa: a área técnica analisa os aspectos relacionados ao cumprimento do objeto; a área orçamentária e financeira, quanto à análise dos documentos comprobatórios das despesas, aplicação dos recursos, controle dos saldos e devolução dos recursos, etc.; e a área de compras e gestão de contratos responsável pela gestão de Contratos/Convênios/Acordos. Os controles ainda não são totalmente sistêmicos, mas é pequena a quantidade de acordos e convênios celebrados pela Hemobrás.

Atualmente, só existe um em vigência e na condição de concedente. A Hemobrás não possui um quadro de funcionários exclusivo para controle dos mesmos, porém possui pessoal treinado e capacitado para cumprimento da legislação específica.

3.5.5.6 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Os 4 quadros a seguir contemplam a situação das transferências vigentes e/ou em análise de prestação de contas no exercício de 2017, ou seja, o conjunto de instrumentos de transferências ainda não concluídos no exercício, informando o tipo e a identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerando todos os termos aditivos. Estas informações são apresentadas individualmente em quadro específico para cada conveniente que compõe o Relatório de Gestão da Hemobrás.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o Termo de Convênio nº 01/2015 com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC e o BNDES.

Quadro 3.5.5.6.1 – Informações sobre o Termo de Convênio nº 01/2015 com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC).

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ:07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								Valores em R\$1,00	
Modalidade	nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	01/2015	72.060.999/0001-75	240.000	0	0	240.000	30/06/15	29/07/17	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
-	Convênio	-	Adimplente	-	Excluído				
-	Contrato de Repasse	-	Inadimplente	-	Rescindido				
-	Termo de Cooperação	-	Inadimplência Suspensa	-	Arquivado				
-	Termo de Compromisso	-	Concluído						

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás

O Convênio nº 01/2015, assinado em 30/06/2015 entre a Hemobrás e a Fundação COPPETEC com vigência até 29/07/2018 denominado “Tecnologias Otimizadas de Produção de Medicamentos Recombinantes para Uso em Hematologia/Hemoterapia” tem como objetivo o desenvolvimento de duas proteínas recombinantes de uso terapêutico: os fatores da coagulação sanguínea

VIII(Hemofilia A) e IX(Hemofilia B) através da execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esse desenvolvimento tem como objetivo otimizar as etapas de cultivo celular em biorreator e purificação dos fatores recombinantes produzidos.

Em 2017 foram realizadas uma visita técnica e um resumo de acompanhamento das atividades realizadas pelo Laboratório de Engenharia de Cultivos Celulares (LECC) da COPPE/UFRJ, cuja coordenação é da Profa. Leda Castilho.

Para o Fator VIII recombinante (FVIIIr-LECC) foi desenvolvido um processo de purificação sequencial direto, que permitiu o processamento rápido e eficiente da molécula produzida, permitindo que os níveis de impurezas obtidos estejam compatíveis com os valores preconizados pelas agências regulatórias. Após a purificação o FVIIIr-LECC foi submetido a técnicas de caracterização de proteínas as quais contribuíram para confirmação da similaridade o produto inovador de referência. Quando ao Fator IXr-LECC, o produto purificado foi caracterizado estruturalmente por diferentes técnicas, de forma comparativa ao produto inovador de referência. Houve o desenvolvimento da formulação, liofilização e realizados estudos de estabilidade, a fim de ampliar o conhecimento sobre os produtos expressos em laboratório.

Até julho de 2018 um relatório técnico e prestação de conta final deverão ser entregues pelo Laboratório de Engenharia de Cultivos Celulares (LECC)/COPPE/UFRJ.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o Convênio nº 001/2009 com a AD-DIPER (Governo do Estado de Pernambuco) objetivando o estabelecimento de cooperação visando à implantação da terraplanagem, drenagem e pavimentação das instalações da Hemobrás em Goiana/PE.

Quadro 3.5.5.6.2 – Informações sobre o Convênio nº 001/2009 – com a AD-DIPER – Governo de Pernambuco.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ:07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								Valores em R\$1,00	
Modalidade	nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	001/2009	10.848.646/001-87	3.680.733,40	0		3.680.733,40	21/12/09	22/12/16	
LEGENDA									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 -	Convênio			1 -	Adimplente		4 -	Concluído	
2 -	Contrato de Repasse			2 -	Inadimplente		5 -	Excluído	
3 -	Termo de Cooperação			3 -	Inadimplência		6 -	Rescindido	
4 -	Termo de Compromisso			Suspensa			7 -	Arquivado	

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás

Em 2017 não houve execução física ou financeira no Convênio 01/2009. A Nota Técnica (6564/2016-GEA/DDI) da comissão de fiscalização datada de 13/12/2016 considera parcialmente concluída e cumprido o propósito para o qual fora celebrado, isto é, a implantação da infraestrutura das obras da fábrica da Hemobrás. Em 2017 foi finalizada a análise da Prestação de Contas do Convênio.

A prestação de contas final recebida pela Hemobrás em 23/03/2017. Em 28/04/2017 foi emitido parecer técnico. A Prestação de contas final foi analisada e encaminhada para a presidência em 16/08/2017. Em 23/11/2017, através do Ofício nº 1286/2017/PR, foi solicitado providências quanto à devolução de recursos à Hemobrás. Em 13/12/2017, através do Ofício nº 34/2017 foi solicitado que a Hemobrás enviasse a Nota Técnica para análise e pronunciamento da conveniente. A Nota Técnica foi encaminhada através do Ofício nº 1387/2017/PR em 19/12/2017. Devido à

ausência de resposta da ADDIPER, em 20/02/2018 foi encaminhado Ofício nº 0116/2018-PR solicitando um posicionamento.

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira com a Fundação Oswaldo Cruz para o desenvolvimento, qualificação e otimização das estruturas tecnológicas produtivas e administrativas por intermédio da interação e integração das atuações institucionais visando fortalecer o SUS.

Quadro 3.5.5.6.3 – Informações sobre o Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira com a Fundação Oswaldo Cruz.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ:07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								Valores em R\$1,00	
Modalidade	nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global (*)	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	83/2010	33.781.055/001-35	2.947.317,33	---		2.129.289,37	24/09/10	23/09/15	2
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 -	Convênio				1 -	Adimplente		- Excluído	
2 -	Contrato de Repasse				2 -	Inadimplente		- Rescindido	
3 -	Termo de Cooperação				3 -	Inadimplência Suspensa		- Arquivado	
4 -	Termo de Compromisso				4 -	Concluído			

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás

O Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira nº 83/2010 foi firmado entre a Hemobrás e a Fundação Oswaldo Cruz em 24/09/2010 com vigência de 5 anos.

O 1º Termo Aditivo contempla três projetos: I – Modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação da Hemobrás; II – Consultoria para elaboração de arquitetura sistêmica referencial de ações estruturantes; e III – Cooperação em projetos de responsabilidade socioambiental e desenvolvimento regional.

O Acordo de Cooperação nº 83/2010 teve sua vigência finalizada em 24/09/15. Em 14 de dezembro de 2015 foi encaminhado Ofício nº 1753/2015/PR para a Fundação Oswaldo Cruz solicitando o envio imediato do Relatório de Prestação Final de Contas.

A prestação de contas final foi apresentada em 05/05/2016 através do Ofício nº 232/2016. Em 2016 foi feita uma visita à Fiotec para verificação da documentação “in loco”.

Em 18/11/2016, através da Portaria nº 180/2016/PR, foi instituída uma comissão para elaboração de relatório técnico conclusivo, para posterior conclusão da análise financeira, tendo em vista que as pessoas que haviam acompanhado a execução técnica do convênio não mais faziam parte do quadro de funcionários da Hemobrás.

Em 25/11/2016, a Hemobrás enviou o Ofício nº 6160/2016/PR à Fiotec informando que estava aguardando a análise da área técnica para, posteriormente, concluir a análise financeira e solicitou uma devolução de R\$ 584.983,81 referentes à atualização monetária de valores que não haviam sido aplicados à época própria e o valor já considerado indevido referente à taxa de administração. Em maio de 2016 houve a devolução de R\$ 286.347,52 referentes a saldo não executado.

Em 15/02/2017 foi finalizada a análise técnica (que considerou apenas parcialmente cumprido o objeto pelo qual foi contratado) e financeira referente à prestação de contas final do Acordo de Cooperação nº 83/2010.



Após a análise da prestação de contas final, restou o saldo a ser devolvido à concedente, atualizado até 17/02/2017, no valor de R\$ 2.115.158,74(dois milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

A análise da prestação de contas final foi enviada a Fiotec/Fiocruz em 27/04/2017, Ofício nº 390/2017, solicitando um posicionamento no prazo de até 30 dias. Em 31/05/2017 a Fiotec/Fiocruz emitiu Ofício nº 354/2017 solicitando um prazo adicional de 45 dias a contar da emissão do ofício. Em resposta ao Ofício nº 354/2017, a Hemobrás emitiu o Ofício nº 657/2017, datado de 22/06/2017, acatando a solicitação de prorrogação. Em 27/07/2017 a Fiocruz emitiu Ofício nº 486/2017 solicitando nova prorrogação de prazo de mais 45 dias a contar de 14/07/2017. Em 11/09/2017 a Hemobrás recebeu o Ofício nº 564/2017 com documentação complementar referente à execução do Termo de Cooperação. Em 09/11/2017, através da Portaria nº110/2017, foi designada uma nova comissão e fixado prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo. Em 22/12/2017, através da Portaria nº 110/2017, foi prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 110/2017. Em 21/02/2018 a Comissão finalizou suas atividades e encaminhou relatório conclusivo para a Presidência da Hemobrás.

O quadro abaixo apresenta informações sobre o 51º Termo de Cooperação e Assistência Técnica com a OPAS para promover e apoiar o desenvolvimento e a implementação da Política Nacional de Sangue.

Quadro 3.5.5.6.4 – Informações sobre o 51º Termo de Cooperação e Assistência Técnica – OPAS.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ:07.607.851/0001-46 UG/GESTÃO:									
Informações sobre as transferências								valores em R\$ 1,00	
Modalidade	nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	51º TC (1º termo de ajuste – 1ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 06/02/2007	4.096431/001-54	1.496.250			1.496.250	06/02/07	28/12/16	1
3	51º TC (2º termo de ajuste - 2ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 08/02/2007	4.096431/001-54	3.491.250			3.491.250	08/02/07	28/12/16	1
3	51º TC (4º termo de ajuste – 4ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 26/11/2014	4.096431/001-54	1.995.000			1.040.000	20/11/14	28/12/16	1
Total			6.982.500	Total		6.027.500			

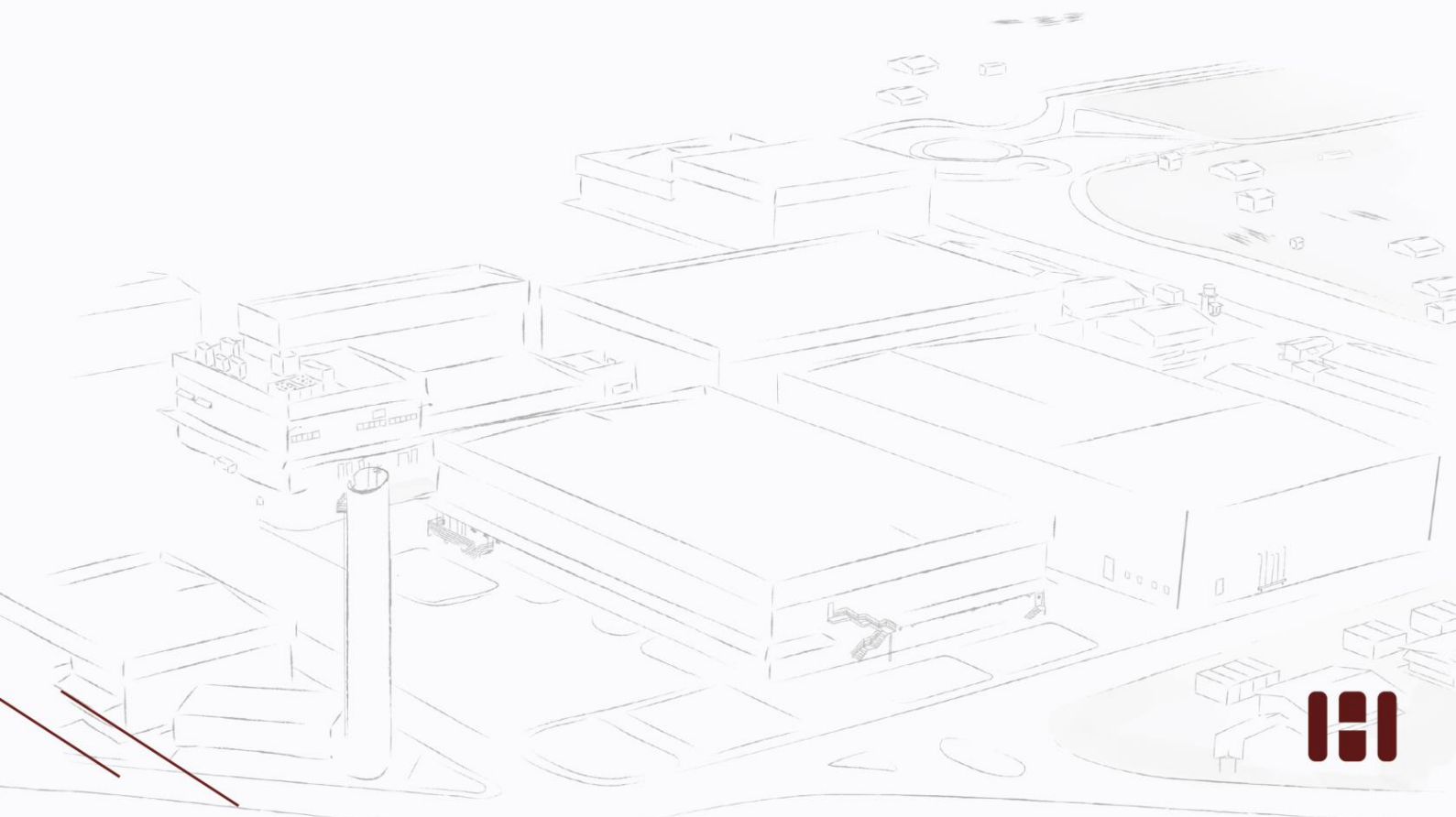
LEGENDA					
Modalidade:			Situação da Transferência:		
1 -	Convênio	1 -	Adimplente	5 -	Excluído
2 -	Contrato de Repasse	2 -	Inadimplente	6 -	Rescindido
3 -	Termo de Cooperação	3 -	Inadimplência Suspensa	7 -	Arquivado
4 -	Termo de Compromisso	4 -	Concluído		

Fonte: SOF/GA/DAF/Hemobrás



A União Federal, por meio do Ministério da Saúde, a Hemobrás e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS) celebraram Termo de Cooperação Técnica (TC) nº 51 firmado em 29 de dezembro de 2006, com vigência de cinco anos, que visava o desenvolvimento de atividades conjuntas para implementação de experiências inovadoras e o desenvolvimento de esforços na área de atuação da Hemobrás. O TC nº 51 teve quatro termos de ajustes: o 1º e 2º firmados em 29 de dezembro de 2006 com inserção de metas e recursos (conforme quadro acima), o 3º firmado em 05 de outubro de 2011, prorrogando o TC até 28 de dezembro de 2016 e o 4º firmado em 20 de novembro de 2014 com inserção de metas e recurso (conforme quadro acima).

As prestações de contas referentes aos 1º e 2º semestre de 2016 foram recebidas. Em Março de 2017 houve a devolução do recurso na ordem de U\$ 123.583,46 referentes a saldo não executado. Os responsáveis pela fiscalização desse Termo de Cooperação não se encontraram mais na Hemobrás, essa forma está sendo criada uma Comissão para analisar as prestações de contas pendentes.



4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Nesta seção são tratadas as diversas questões ligadas à governança da Empresa, demonstrando as estruturas de governança e controle existentes e destacando os pontos de melhoria e ações em andamento.

4.1. Descrição das estruturas de governança

Em 04 de junho de 2014, foi encaminhado à Hemobrás o Ofício da PGFN-CAS recomendando providências quanto às sugestões do DEST contidas na Nota Técnica N° 836/CGCOR/DEST/SE-MP, que analisou as Demonstrações Financeiras de 2013.

Na referida Nota Técnica, o DEST, dentre outros temas, fez a proposição de nova redação para o Decreto n° 5.402/2005 (Estatuto da Hemobrás), incluindo a Assembleia Geral como órgão da administração da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Hemobrás.

A maioria das Estatais já conta com Assembleia Geral em sua estrutura organizacional. Segundo o DEST, nas Estatais que adotaram a Assembleia, verifica-se uma considerável redução de burocracia e ganho de agilidade nos processos decisórios que envolvem manifestação do sócio (União). Em resposta às sugestões do DEST, foi criado um grupo de trabalho para análise e adequação da proposta à realidade da Empresa.

Em 2015, a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração e enviada ao Ministério da Saúde para avaliação, que se pronunciou negativamente à proposta por meio do Ofício 360/2015/GAB/SE/MS. Segundo entendimento da área jurídica do Ministério da Saúde, a proposta contraria a forma de gestão estabelecida pela lei de criação da Hemobrás.

Em 2016, foram publicadas a Lei n° 13.303/2016 e o Decreto n° 8.945/2016 que a regulamenta. O Decreto n° 8.945/2016 dispõe no § 3º do art. 27 que toda empresa estatal disporá de assembleia geral, que será regida pelo disposto na Lei n° 6.404, de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa e para eleger e destituir seus Conselheiros a qualquer tempo.

O atual estatuto da Hemobrás não prevê a Assembleia Geral como órgão da administração nem o art. 72 do Decreto n° 8.945/2016 previu a Hemobrás dentre as doze instituições que receberam autorização para constituir as suas assembleias. Dessa forma, a Hemobrás reiniciou as tratativas para criação de sua Assembleia Geral, consultando a Coordenação Geral de Participações Societárias (COPAR), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), obtendo como resultado o Parecer conclusivo da PGFN/CAS n° 1840/2017, bem como o Ofício SEI n° 2 GESET/COPAR/SUPOF/STN/MF, ambos convergindo para a necessidade imperativa da publicação de uma norma integradora.

Assim, a Hemobrás monitora a publicação dessa norma integradora que autorizará a constituição da Assembleia Geral de Sócios da empresa.

O Estatuto da Hemobrás, e o seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração através da Resolução n° 008/2011, determinam as mais altas instâncias da estrutura de governança da empresa. Essas instâncias são listadas abaixo destacando as suas principais funções de governança:

- Conselho de Administração: fixar as orientações gerais do negócio e fiscalizar a gestão;
- Conselho Fiscal: fiscalizar os atos dos administradores;
- Comitê Técnico-Científico: subsidiar tecnicamente as decisões da Diretoria e do Conselho de Administração;



-
- Auditoria Interna: apurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão, do controle e das práticas administrativas da empresa;
 - Diretoria Executiva: dirigir as atividades operacionais e administrativas da HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

Além dos órgãos estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno, a Empresa instituiu por atos formais próprios outras instâncias visando melhorar suas práticas de governança corporativa, seguir as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP e atender às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR. São elas:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação: assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação seja considerada como parte da governança corporativa da empresa;
- Comissão de Ética: zelar e orientar a conduta ética na empresa;
- Comissão de Integridade: desenvolver e formalizar instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação do Programa de Integridade;
- Núcleo de Correição: gerenciamento das atividades disciplinares.

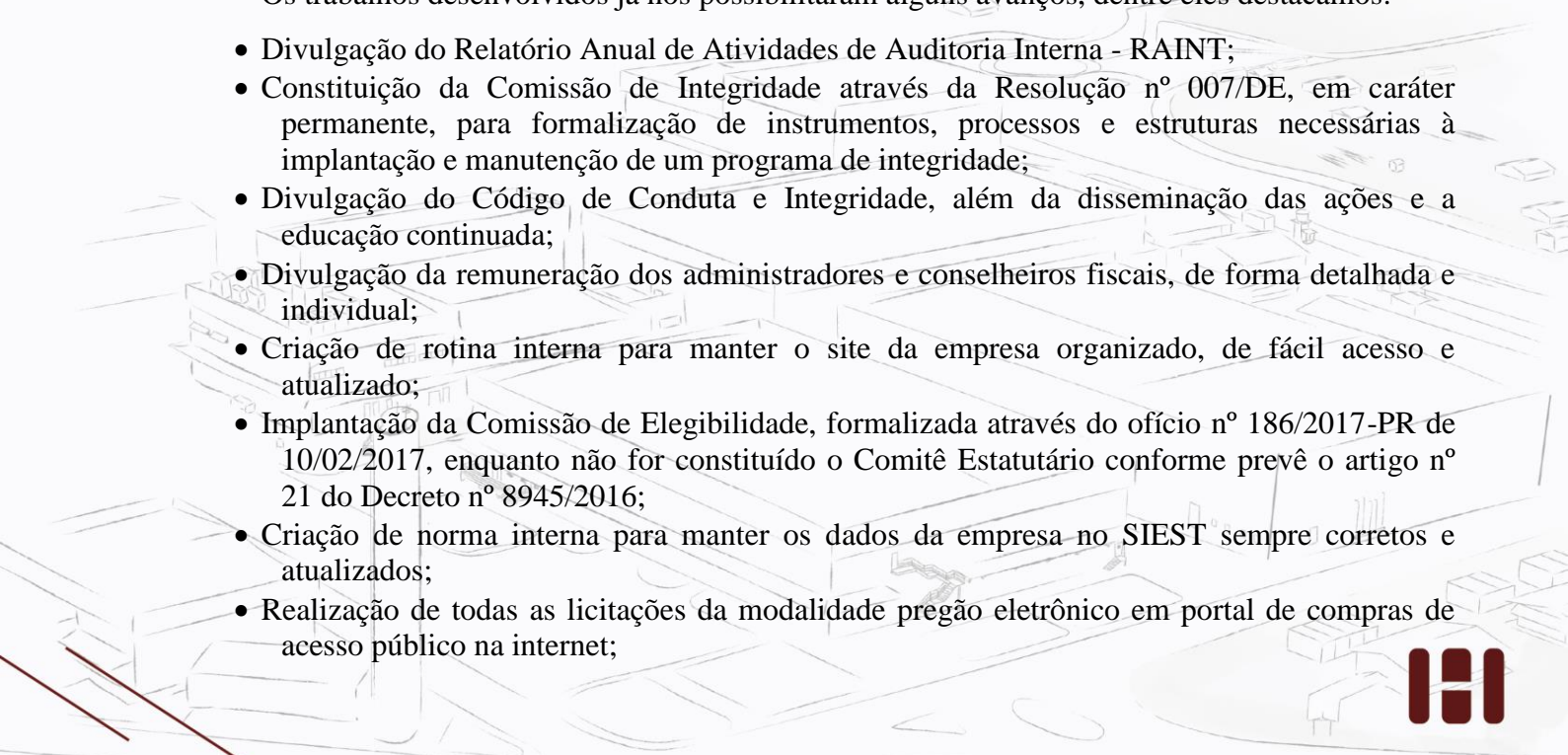
No item 4.2 são detalhados o funcionamento e a composição das instâncias citadas acima.

4.1.1. Atendimento à Lei das Estatais

Em relação ao Projeto de implantação da Lei nº 13.303/2016, a Hemobrás instituiu um GT (Grupo de Trabalho) multidisciplinar através da resolução nº 021/2017-DE, para planejar e conduzir as adequações necessárias em seu estatuto social, estrutura funcional e modelos de gestão e governança.

Para isso, foi elaborado um Plano de Ação Simplificado (PAS) à luz dos ofícios circulares nº 839/2016-MP de 30/12/2016 e o 95/2017-MP de 10/03/2017, ambos emitidos pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), perfazendo um total 57 (cinquenta e sete) macro ações, que foram distribuídas entre 13 (treze) Núcleos Operacionais responsáveis por executá-las.

Os trabalhos desenvolvidos já nos possibilitaram alguns avanços, dentre eles destacamos:

- Divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE;
 - Constituição da Comissão de Integridade através da Resolução nº 007/DE, em caráter permanente, para formalização de instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação e manutenção de um programa de integridade;
 - Divulgação do Código de Conduta e Integridade, além da disseminação das ações e a educação continuada;
 - Divulgação da remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, de forma detalhada e individual;
 - Criação de rotina interna para manter o site da empresa organizado, de fácil acesso e atualizado;
 - Implantação da Comissão de Elegibilidade, formalizada através do ofício nº 186/2017-PR de 10/02/2017, enquanto não for constituído o Comitê Estatutário conforme prevê o artigo nº 21 do Decreto nº 8945/2016;
 - Criação de norma interna para manter os dados da empresa no SIEST sempre corretos e atualizados;
 - Realização de todas as licitações da modalidade pregão eletrônico em portal de compras de acesso público na internet;
- 

-
- Disponibilização de ferramentas eletrônicas em todas as licitações que tiverem etapa de lances;
 - A Auditoria Interna já está diretamente ligada ao Conselho de Administração;
 - O Conselho de Administração já atende a definição do número mínimo de 7 membros;
 - O objeto social já está adequado às atividades expressamente autorizadas na lei de criação ou equivalente;
 - Elaboração da minuta do novo estatuto social para análise e aprovação das instâncias decisórias internas.

Entretanto, existem outros avanços que estão dependendo apenas da criação da Assembleia Geral de Sócios, considerando que o atual estatuto da Hemobrás não prevê-lo como órgão de administração, nem o Art. 72 do Decreto nº 8.945/2016, previu a Hemobrás dentre as 12 (doze) instituições que receberam autorização para constituir as suas assembleias.

Diante de tudo isso, cabe esclarecer que a Hemobrás já vem desenvolvendo, há algum tempo, tratativas para superar este entrave através de sistemáticas consultas junto a Coordenação Geral de Participações Societárias (COPAR), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), obtendo como resultado o Parecer conclusivo da PGFN/CAS nº 1840/2017, bem como o Ofício SEI nº 2 GESET/COPAR/SUPOF/STN/MF, ambos convergindo para a necessidade imperativa da publicação de uma norma integradora, conforme descrito abaixo:

“a) a criação de Assembleia Geral na HEMOBRÁS é de rigor, mas carece de norma integradora para ser efetivada, a exemplo do que ocorreu nas demais empresas estatais federais, consoante disposto no art. 72 do Decreto nº 8.945, de 2016, cabendo, por oportuno, a edição de Decreto que disponha sobre a criação do referido órgão estatutário;”

Restou-nos do resultado destas devolutivas, a dúvida acerca do prazo limite para a Hemobrás promover as adequações estatutárias previstas na Lei, levando em conta a publicação, no DOU em 19/09/2017, da Resolução CGPAR nº 20 de 17 de abril de 2017, que antecipou o prazo, inicialmente, definido em 30/06/2018 para 28/02/2018. Dúvida esta que o Sr. Andre Gustavo Cesar Cavalcanti, Coordenador Geral (CGPAR) nos esclareceu da seguinte forma:

“Sobre a preocupação com o prazo exíguo para criação de assembleias previsto na CGPAR nº 20 e diante da ausência de norma integradora que disponha sobre isso, registramos que já tramita no âmbito da SEST proposta de Decreto com esse objetivo.

Sendo assim, diante da dificuldade em atender o prazo da CGPAR, poderíamos estabelecer um entendimento (não jurídico) de que a Hemobrás siga com os trabalhos para adaptação do estatuto, monitore a edição do decreto e complete todas as exigências da Lei 13.303 até 30/06/2018, caso o Decreto não seja publicado em tempo hábil ou não seja estabelecido prazo inferior.”

Diante do exposto acima, a Hemobrás segue na execução do seu Plano de Ação Simplificado (PAS), bem como no monitoramento da publicação da norma integradora que nos autorizará constituir a Assembleia Geral de Sócios e, conseqüentemente, avançarmos nas demais adequações previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, que a regulamentou.

4.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por onze membros:



I - seis representantes da administração pública federal:

- a) o Presidente da Hemobrás;
- b) um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- c) um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) três conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Saúde;

II - um representante da entidade responsável pelo Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN;

III - um representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde;

IV - um representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde;

V - um representante do segmento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde;

VI - um representante dos sócios minoritários, quando houver.

Atua de forma colegiada com decisões tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate, e quórum de deliberação por maioria absoluta. Reúnem-se ordinariamente duas vezes e, sempre que convocados por seu presidente ou por dois terços de seus membros, de forma extraordinária. De suas competências, estabelecidas pelo art. 14 do Estatuto, destacam-se:

- Fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- Fiscalizar a gestão dos diretores;
- Solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- Examinar e aprovar, por proposta do Presidente da Hemobrás, as políticas gerais e os programas de atuação em longo prazo, inclusive políticas de contratação e aquisição de bens e serviços e de pessoal;
- Pronunciar-se sobre as seguintes matérias, conforme legislação pertinente:
 - ◆ Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
 - ◆ Relatório de administração e as contas da diretoria;
 - ◆ Alterações do capital social.
- Apreciar os relatórios anuais de auditoria e as informações sobre os resultados da ação da Hemobrás, bem como sobre os principais projetos por ela desenvolvidos;
- Aprovar propostas orçamentárias para os planos anuais e plurianuais da Hemobrás;
- Elaborar parecer relativo à prestação de contas do exercício findo e aprovar planos de aplicação de eventuais saldos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e respectivos suplentes:

I - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Saúde;

II - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional;

III - um membro indicado pelos sócios minoritários.

Atua de forma colegiada com decisões tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate. As reuniões só terão caráter deliberativo se contarem com a presença de seu presidente ou substituto e de pelo menos um membro. Reúnem-se trimestralmente para apreciar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, e sempre que convocado pelo Conselho de Administração, de forma extraordinária. De suas competências, estabelecidas pelo art. 25 do Estatuto, destacam-se:



-
- Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
 - Opinar sobre o relatório anual de administração, fazendo constar em seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Ministro de Estado da Saúde;
 - Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração relativas ao plano de investimento ou orçamento de capital, participação nos lucros, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
 - Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, ao Ministro de Estado da Saúde, os erros, as fraudes, os crimes ou os ilícitos de que tomarem conhecimento e sugerir providências úteis à Hemobrás;
 - Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Hemobrás;
 - Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
 - Pronunciar-se sobre propostas de alteração do capital social da Hemobrás;
 - Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

Comitê Técnico-Científico

O Comitê Técnico-Científico poderá ser constituído por até cinco membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da presidência da Hemobrás ou do Conselho de Administração. Atualmente é composto por três membros, designados pelo Conselho de Administração através da Resolução nº 008/2016. São eles:

- Dr. Carmino Antônio de Souza;
- Dr. Gonzalo Vecina Neto;
- Dr. José Francisco Comenalli Marques Júnior.

O § 2º do art. 12 do Regimento Interno prevê reuniões trimestrais ou de forma extraordinária a partir de convocação do presidente da Hemobrás ou do Conselho de Administração. A manifestação formal acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante, conforme dispõe o § 5º do art. 12 do Regimento Interno.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna é unidade vinculada ao Conselho de Administração, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do poder Executivo. Tem como finalidade básica apurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão, do controle e das práticas administrativas da empresa.

De suas competências, estabelecidas pelo art. 29 do Estatuto, destacam-se:

- Fiscalizar, independentemente de provocação, as atividades funcionais e administrativas da Hemobrás;
- Supervisionar e promover ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à ética funcional, à conduta disciplinar e à moralidade administrativa;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas e relatórios da administração;
- Promover correções e auditorias internas, visando à verificação da regularidade, eficácia dos serviços e à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento;

- Recomendar, à Diretoria Executiva, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Comunicar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a continuidade da Hemobrás ou a fidedignidade de suas demonstrações contábeis.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é constituída por três membros, sendo dois indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e um pelos sócios minoritários, quando houver, todos nomeados pelo Presidente da República, para mandato de quatro anos, permitida uma única recondução, de acordo com a art. 17 do Estatuto. Na inexistência de sócios minoritários, caberá ao Ministro de Estado da Saúde a indicação dos três membros da Diretoria Executiva, na forma referida no caput desse artigo.

O § 2º do art. 17 determina que os membros da Diretoria Executiva exerçam seus cargos em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva e serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração.

Atua de forma colegiada com decisões tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente, além do voto ordinário, o de qualidade. As reuniões só poderão ocorrer com a presença do presidente da empresa ou de seu substituto, nos casos de impedimentos ou vacância, e de, no mínimo, mais um Diretor. Reúnem-se pelo menos uma vez por semana, ou sempre que convocada por qualquer um de seus membros. De suas competências, estabelecidas pelo art. 18 do Estatuto, destacam-se:

- Aprovar, para encaminhamento ao Conselho de Administração, as propostas relativas ao plano de trabalho da Hemobrás, bem como as normas de operação e de administração da empresa, mediante expedição de regulamentos específicos;
- Submeter ao Conselho de Administração:
 - ◆ Propostas orçamentárias da Hemobrás;
 - ◆ Proposta de normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à fixação do quadro de pessoal próprio;
 - ◆ Proposta para aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;
 - ◆ Propostas de alteração do capital social.
- Elaborar as demonstrações financeiras da Hemobrás, encaminhando-as aos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal os resultados do exercício findo e o plano de aplicação dos saldos obtidos após o pagamento dos dividendos;
- Autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Hemobrás;
- Exercer quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho de Administração.

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação foi instituído através da Portaria nº 16/2015-PR com a finalidade de assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação seja considerada como parte da governança corporativa da empresa. Tem caráter permanente e estratégico e natureza consultiva.

De suas competências, estabelecidas pelo art. 1º da Portaria nº 16/2015-PR, destacam-se:

- Estabelecer as políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários;



- Deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC;
- Estabelecer e propor plano de investimento para a área de TIC, inclusive quanto às aquisições de hardware e software;
- Recomendar adoção de metodologias de desenvolvimentos de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;
- Elaborar, aprovar e revisar o Plano Diretor de TI;
- Estabelecer e propor Plano de Investimentos para a área de TIC;
- Implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;
- Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI, com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviços, aderindo ao que determina à Instrução Normativa nº 04/201-SLTI.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é instância colegiada de caráter permanente e de natureza consultiva e deliberativa. Criada através da Portaria nº 15/2007-PR, tem finalidade de zelar e orientar a conduta ética na empresa.

Segundo o art. 3º do seu Regimento Interno, é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre empregados do quadro permanente da empresa. As reuniões ordinárias ocorrem pelo menos uma vez ao mês e sempre que necessário, de forma extraordinária, por iniciativa dos seus membros e Secretário-Executivo, consoante o art. 7º do Regimento Interno. As deliberações serão tomadas por voto da maioria de seus membros titulares, cabendo ao presidente o voto de qualidade, conforme dispõe o art. 11 do Regimento Interno.

De suas competências, estabelecidas pelo art. 2º do seu Regimento Interno, destacam-se:

- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994;
- Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- Receber denúncias e representações contra agentes públicos por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;
- Aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato ao Serviço de Gestão de pessoas.

Comissão de Integridade

A Comissão de Integridade é órgão vinculado administrativamente à Diretoria Executiva e regida pela legislação vigente aplicável à espécie, pelo Estatuto e regulamentos internos da empresa e pelo Regimento Interno próprio.

Foi instituída pela Diretoria Executiva pela Resolução nº 007/2016, tem caráter permanente, natureza executiva, consultiva e educativa e a finalidade de desenvolver e formalizar instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação do Programa de Integridade.

Segundo o art. 3º do seu Regimento Interno, é composta por sete membros efetivos e três suplentes designados pela Diretoria Executiva, entre os empregados públicos que manifestarem interesse e não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa, punição disciplinar ou censura ética nos últimos cinco anos, primando-se pela participação de representantes de diferentes áreas da empresa.

As reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e quando necessário, de forma extraordinária, por iniciativa de qualquer de seus membros, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno. As votações serão nominiais e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes. O voto

de desempate caberá ao presidente e, na ausência deste, ao vice-presidente, consoante o art. 25 do Regimento.

De suas competências, estabelecidas pelo art. 9º do seu Regimento Interno, destacam-se:

- Assegurar que seja realizada a investigação de situações de violação das normas de integridade;
- Assegurar que seja realizada sistematicamente a avaliação de riscos ligados à corrupção, fraude e demais condutas que atentem contra as normas de integridade;
- Acolher denúncias, encaminhar e acompanhar o desenvolvimento de processos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, dando suporte à atuação de comissões de sindicância, registrando os resultados em indicadores;
- Acompanhar o encaminhamento do resultado dos processos administrativos aos setores competentes da empresa, visando à adoção de providências para a aplicação de penalidades e a reparação de prejuízos, quando constatados, porventura decorrentes da má conduta apurada.

Núcleo de Correição

O Núcleo de Correição foi instituído pela Diretoria Executiva pela Resolução nº 007/2017 para apoiar a Presidência da empresa centralizando as ações de gerenciamento das atividades disciplinares, de acompanhamento das comissões disciplinares instauradas e por instaurar, e demais atribuições a serem estabelecidas em normativa específica.

É composto por três membros integrantes da Comissão de Integridade, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 007/2017.

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A atuação da auditoria interna da Hemobrás (AUDIN) é regulada pelos seguintes normativos:

- Estatuto da empresa, aprovado pelo Decreto nº 5.402 de 28 de março de 2005;
- Regimento Interno, aprovado por Resolução do Conselho de Administração nº 8 de 21 de dezembro de 2011.

Os normativos em tela estão disponíveis no sítio www.hemobras.gov.br, seção “Governança Corporativa”, item “Legislação e documentos”.

A AUDIN é vinculada ao Conselho de Administração, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 6º do Regimento Interno da Hemobrás.

A designação do Titular da AUDIN é submetida pelo Presidente da Hemobrás ao Conselho de Administração na forma do art. 20, VI, do Decreto nº 5.402, de 28/03/2005, e do art. 54, V, do Regimento Interno da Hemobrás.

Adicionalmente, o Regulamento da AUDIN, aprovado pela Resolução CADM nº 002, de 19/05/2011, dispõe no art. 5º, §1º, que, após as etapas anteriores, a indicação do Auditor Geral deve ser submetida à aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Verifica-se, portanto, o atendimento ao disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

Durante o exercício de 2017, a AUDIN contou com uma equipe de 03(três) auditores internos, além do Auditor Geral.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2017 foi submetido à análise prévia do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU e aprovado pelo Conselho de Administração, por intermédio da Ata da 11ª Reunião Extraordinária do CADM(07/11/2016), nos termos da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.



Os relatórios, nos quais estão consubstanciados os resultados das auditorias, são encaminhados à Presidência e ao Conselho de Administração da Hemobrás, imediatamente após sua conclusão, contemplando as constatações e respectivas recomendações para adoção de providências pelas áreas responsáveis.

A CGU também recebe a informação quanto à conclusão de cada relatório, nos termos da Instrução Normativa CGU nº 24.

O Gabinete da Presidência coordena a implementação das recomendações, as quais são repassadas às respectivas Diretorias responsáveis, através dos Pontos Focais, profissionais designados, que recebem os apontamentos, direcionam as áreas responsáveis e as monitoram até que sejam implementadas. Em paralelo, estes Pontos Focais retornam as providências adotadas ou programadas à Presidência, que, por sua vez, enviam-nas para análise da AUDIN.

Nos termos da Resolução CADM nº 08/2017, está estabelecida a participação do Auditor Geral em, pelo menos uma reunião do referido Conselho por trimestre, para apresentação dos trabalhos concluídos/em andamento, como também o *status* da implementação de recomendações, tanto da AUDIN, como dos demais órgãos de controle, além da emissão do relatório gerencial mensal estabelecido pelo art. 17 da IN CGU nº 24/2015.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017, aprovado pelo CADM e encaminhado à CGU, apresenta, além do resumo quanto à implementação de recomendações, uma análise quanto ao nível de maturação dos controles internos adotados pela Empresa, os quais foram objeto de auditoria em 2017. O relatório em tela encontra-se disponível no site da empresa (www.hemobras.gov.br), seção “Acesso à Informação, item “Prestação de Contas”.

A seguir, elencamos os relatórios concluídos no exercício de 2017, quais sejam:

Quadro 4.3.1: Relatórios concluídos no exercício de 2017

Item do paint	Objeto	Relatório	
		Número	Conclusão
PAINT/2016			
6.6	transporte e armazenagem de plasma e medicamentos	16/2016	27/03/2017
6.11	Convênio MS/Hemobrás 4502/2007	17/2016	18/04/2017
6.9	Dispensas e Inexigibilidades	18/2016	18/04/2017
6.12	Produção e Distribuição de Cola de Fibrina	19/2016	08/05/2017
6.1	Fator VIII – Recombinante	20/2016	19/06/2017
PAINT/2017			
5.7	Folha de Pagamento	01/2017	17/07/2017
5.4	Processo de Aquisições por Pregão	02/2017	04/09/2017
5.5	Processo de Transferência de Tecnologia – LFB	03/2017	21/02/2018
5.13	Resoluções CGPAR N°s. 2, 3, 5, 6, 7, 12, 14 e 16,	04/2017	04/10/2017
5.1/5.2	Fornecimento, Armaz. e Distr. de Hemoderivados	05/2017	21/02/2018
5.8	Gestão Contábil E Financeira	06/2017	24/01/2018
5.10	Avaliação da Gestão de Riscos	07/2017	22/02/2018
5.4	Pregões N°s 01 e 06/2017	08/2017	22/02/2018

Fonte: AUDIN-Hemobrás

4.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Quanto à sistemática de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da unidade, bem como sobre a condução dos processos administrativos disciplinares, ressalta-se primeiramente que a Diretoria Executiva da Hemobrás, por meio da Resolução nº 007/DE, de 10 de junho de 2016, instituiu, no âmbito da Hemobrás, Comissão de Integridade, de caráter permanente, para a formalização de instrumentos, processos e estruturas necessários à implantação e manutenção de um Programa de Integridade nessa Estatal.

Os desvios em relação às normas de integridade devem ser tratados de forma tempestiva e coerente, visto que a aplicação de sanções nos casos de violação das regras do Programa de

Integridade serve, inclusive, para manter a legitimidade do sistema. Além disso, quanto mais estruturado um sistema de correição numa organização, mais eficiente é a sistemática de prevenção de irregularidades.

No exercício 2017, considerando recomendação exarada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referente à adoção de medidas para implantação de uma estrutura de correição na Hemobrás, e reconhecendo os benefícios da referida ação, a Diretoria Executiva desta Estatal, por meio da Resolução nº 007/DE, de 23 de março de 2017, instituiu o Núcleo de Correição no âmbito da Hemobrás. O referido Núcleo tem a atribuição de apoiar a Presidência, centralizando as ações de gerenciamento das atividades disciplinares, de acompanhamento das comissões disciplinares instauradas e por instaurar, dentre outras atividades.

Em 2017 foram instituídos 8 (oito) Processos Administrativos Disciplinares (PAD's), sendo 6 (seis) decorrentes de apontamentos ou recomendações de entidades externas (CGU, TCU, MPF e/ou PF) e/ou da Auditoria Interna, e 2 (dois) em virtude de possíveis irregularidades na fiscalização de contratos, detectadas pela própria Administração. Dentre os referidos PAD's, um foi concluído e os demais foram prorrogados, após apresentação das devidas justificadas por parte das comissões que executam as referidas apurações, se encontrando em andamento.

Conforme informado no item “*Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário*”, seguindo orientação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Hemobrás iniciou, no exercício 2017, o desenvolvimento de sistemática para execução de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR). Em 2018 os integrantes das futuras comissões de PAR receberão capacitação e serão instituídos os primeiros processos.

Cabe informar ainda que a Diretoria Executiva aprovou, por meio da Resolução nº 018/DE, de 23 de junho de 2017, a Normativa de Processos Disciplinares, que estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos que regulamentam a apuração de irregularidades no âmbito da Hemobrás.

Quanto à utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, em cumprimento à Portaria CGU nº 1.043/2007, a Hemobrás atualiza continuamente o referido sistema com as informações sobre as atividades disciplinares executadas. Conforme estabelecido na Resolução nº 008/DE, de 23 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Integridade – Hemobrás, o Núcleo de Correição é o responsável por manter atualizado o referido sistema.

4.5. Gestão de riscos e controles internos

Quanto à sistemática Gestão de Riscos, primeiramente cabe ressaltar que, por meio da Resolução nº 03/2017, de 28 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Hemobrás aprovou a Política Corporativa de Gestão de Risco de Corrupção. A Comissão de Integridade, juntamente com as demais áreas pertinentes, estão tratando da implementação de tal normativa.

Adicionalmente, as contratações de serviços de engenharia para conclusão da fábrica da Hemobrás, iniciadas em 2017, passaram a ser precedidas de análise de riscos. Além de prever controles para os riscos identificados, tais análises resultam na construção de planos de contingenciamento específicos para cada contratação.

Além disso, ainda no exercício em tela as equipes da Hemobrás participaram de cursos, visitas e benchmarking com órgãos e empresas com maior maturidade em gestão de riscos, de modo a estruturar seu Plano de Ação de Implementação de Gestão de Riscos, o qual começou a ser executado ainda em 2017. Em janeiro de 2018 foi realizado na Hemobrás evento sobre Gestão de Riscos, com a coordenação do Sr. Rodrigo Fontenelle - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e Conselheiro do Conselho de Administração da Hemobrás – e com a presença da Diretoria Executiva e equipes técnicas da Hemobrás, visando sedimentar a implantação da gestão de riscos na Estatal.

No final do ano de 2017 a Diretoria Executiva iniciou a apreciação de proposta de criação de área de Governança, a qual terá a responsabilidade, inclusive, pela Gestão de Riscos e Controles Internos da Hemobrás – nos termos da Lei nº 13.303/2016. Deste modo, foi elaborada revisão do Estatuto Social desta Estatal, contemplando a estruturação de tais áreas no âmbito da Hemobrás. Tal documento está em fase de análise pelas instâncias pertinentes, para posterior aprovação.

Quanto às práticas cotidianas de Controles Internos já adotadas pela Alta Direção da Hemobrás, destaca-se as previstas na Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias, aprovada pelo Conselho de Administração da Hemobrás por meio da Resolução nº 03/2018, de 24 de janeiro de 2018.

No que se refere às práticas cotidianas de Controles Internos adotados pelos empregados, destacam-se as seguintes políticas e normativas: Código de Conduta e de Integridade, Política de Proteção aos Denunciantes de Boa Fé e Normativa de Processo Disciplinar. Adicionalmente, destacam-se os controles existentes nos processos de aquisição de bens e serviços, gestão de contratos e concessão de diárias e passagens. A segregação de funções é adotada nos processos que contém atividades de pagamentos internos ou externos.

Adicionalmente, conforme informado no item “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”, em setembro de 2017 a Hemobrás deu início ao desenvolvimento de uma solução para facilitar o registro e o monitoramento sistemático das recomendações exaradas por órgãos de controles bem como as ações corretivas e preventivas (controles internos) correspondentes, implementadas ou a serem implementadas para o efetivo cumprimento das recomendações. O sistema informatizado que comportará tal iniciativa se encontra em fase de teste.

Após a execução das análises de riscos dos processos da Hemobrás, serão revisados todos os controles internos correspondentes a cada processo.

4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria não sofreu reajuste no exercício de 2017, estando vigentes os valores praticados desde o período 2014/2015 quando da fixação da remuneração dos administradores através da Resolução CADM nº 3 de 10 de julho de 2014 que aprovou a partir de 1º de abril de 2014 a remuneração individual mensal do Presidente em R\$ 29.398,71 e a dos demais Diretores em R\$ 27.998,77; e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal representa 1 (um) décimo do que, em média mensal, recebem os membros da Diretoria Executiva.

No exercício de 2017, a maior remuneração para um administrador foi da ordem de R\$ 32.394,44 somados os benefícios de reembolso de assistência médica (R\$ 557,23), auxílio alimentação (R\$ 638,50) e auxílio moradia (R\$ 1.800,00) e a menor remuneração, R\$ 29.784,48, nelas computadas as vantagens e benefícios de assistência médica (R\$ 557,23) e vale alimentação (R\$ 638,50).

A remuneração do Conselho correspondeu a R\$ 3.083,75 nos primeiros meses do ano de 2017, janeiro a maio, e R\$ 2.846,54, nos meses de junho a dezembro. Cabe esclarecer que o honorário no valor de R\$ 3.083,75 correspondia incorporação da gratificação natalina à remuneração que os Conselheiros perceberiam em doze meses, mas a partir de junho a referida gratificação foi suprimida e os honorários foram ajustados ao valor de R\$ 2.846,54, conforme recomendação contida na Nota Técnica nº 7256/2017-MP da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST em observância ao Acórdão nº 2600, do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Empresa não concede benefícios pós-empregos, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou outros benefícios de longo prazo para a Administração.



4.6.1. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos:

Quadro 4.6.1.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração - 2017				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Alberto Beltrame	-	-	2.945,38	35.344,53
Claudia da Costa Martinelli		mai/17	1.284,90	15.418,75
Franselmo Araujo Costa	-	jul/17	1.759,32	21.111,83
Jarbas Barbosa da Silva Junior	-	out/17	2.281,19	27.374,22
João Paulo Baccara Araújo	-	-	2.945,38	35.344,53
Lenir dos Santos	-	-	2.945,38	35.344,53
Luiz Alberto de Almeida Palmeira	jul/17	-	2.451,19	14.707,13
Mauro Guimarães Junqueira	-	-	2.945,38	35.344,53
Neilton Araujo de Oliveira	-	-	2.945,38	35.344,53
Rodrigo Fontenelle de Araujo	jul/17	-	1.225,59	14.707,13
Total				270.041,71
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Antonio Carlos Rosa de Oliveira	-	-	2.945,38	35.344,53
Flavia Filippi Giannetti	jul/17	-	1.280,94	15.371,32
Jean Keiji Uema	-	-	2.945,38	35.344,53
Leandro Enrique Pereira Espino	-	fev/17	513,96	6.167,50
Marcos Demian Pereira Magalhaes	abr/17	jul/17	893,50	10.721,96
Total				102.949,84

Fonte: GGP/PR

4.6.2. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

O quadro a seguir, a Síntese da Remuneração dos Administradores apresenta os valores totais pagos no exercício de referência e no anterior, o exercício de 2016. Destaca os valores totais pagos, nos últimos dois exercícios, aos membros da diretoria estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, discriminados por rubrica de remuneração.

Quadro 4.6.2.1 - Síntese da Remuneração dos Administradores da Hemobrás

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	3	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	876.633,62	1.280.113,43
a) salário ou pró-labore	765.481,45	993.922,77
b) benefícios diretos e indiretos	15.045,21	21.731,97
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros	96.106,96	264.458,69
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	876.633,62	1.280.113,43
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	10	9
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	270.041,71	284.218,95
a) salário ou pró-labore	270.041,71	284.218,95
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	270.041,71	284.218,95
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		
Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	5	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	102.949,84	111.117,80
a) salário ou pró-labore	102.949,84	111.117,80
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	102.949,84	111.117,80
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Fonte: GGP/PR

A remuneração total dos Administradores variou entre o período 2016 e 2017 em decorrência da recomposição em 2017 da diretoria da Hemobrás, que prevê 02 diretores e um 01 diretor-presidente, quando da renúncia do diretor afastado judicialmente e o ajuste do valor dos honorários do conselho.

As despesas com remuneração da diretoria executiva totalizaram R\$ 876.633,62, dos conselheiros totalizaram no exercício de 2017 o valor de R\$ 372.991,55 sendo R\$ 270.041,71 referentes ao Conselho de Administração, e R\$ 102.949,84, referentes ao Conselho Fiscal.

4.6.3. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

A Hemobrás não realiza pagamento com remuneração variável a título de bônus e de participação nos resultados.



4.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A contratação da empresa responsável para realizar a auditoria nas demonstrações contábeis foi realizada através da Tomada de Preço (Técnica e Preço) n.º 001/2013, com o objetivo de: “Contratação de serviços de Auditoria Independente para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria das Demonstrações Financeiras e da análise e revisão da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ Anual da Hemobrás e das Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2012 e ao primeiro semestre do ano de 2013”.

A empresa vencedora do certame licitatório foi a UHY Moreira – Auditores, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.489.065/0001-05 com sede à Rua Liberdade (Vila Rosa), n.º 1315, Sala 01, Marechal Rondon, Canoas, Rio Grande do Sul – CEP 92.020-240, através do Contrato n.º 07/2013.

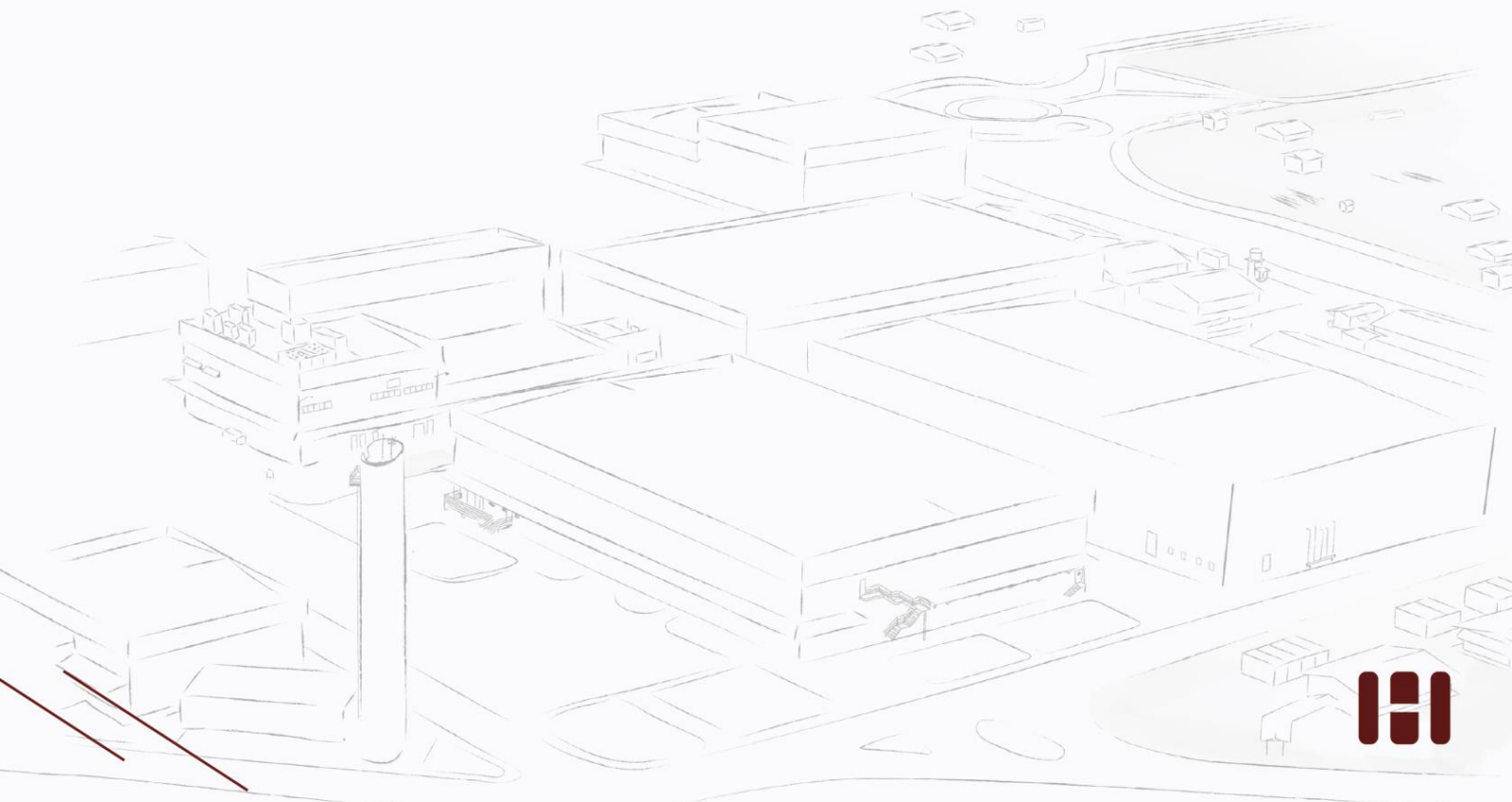
Em 2017, o contrato foi renovado pela quarta vez através do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2013, com o valor total de R\$ 49.757,46 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 4.7.1 – 4º Termo aditivo ao contrato n.º 07/2013

Serviços e Produtos	Horas Técnicas Estimadas	Valor Unitário	Valor Global
Parecer sobre as demonstrações financeiras e contábeis do exercício de 2016	240	126,288	30.309,11
Parecer sobre as demonstrações financeiras e contábeis do primeiro semestre de 2017 a findar em 30 de junho de 2017	96	126,288	12.123,64
Relatório sobre as informações econômico-financeiras da pessoa jurídica - ecf - 2017 (ano base 2016)	50	126,288	6.314,40
Participação na reunião do conselho fiscal (brasília - df)	8	126,288	1.010,30
Total	394		49.757,46

Fonte: GA/DAF

O Relatório de Auditoria Independente tem como principal objetivo emitir opinião acerca das Demonstrações Contábeis elaboradas pela Empresa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A auditoria independente emitiu o parecer sem ressalvas, apenas com ênfase em alguns assuntos de relevância para a Hemobrás, conforme o [Anexo 2](#).



5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Esse tópico trata da gestão de pessoas na Empresa abordando a estrutura de pessoal, o demonstrativo das despesas com pessoal, a contratação de pessoal de apoio e de estagiários e explica os controles adotados pela Hemobrás para mitigar os riscos relacionados ao pessoal.

5.1.1 Estrutura de pessoal da Hemobrás

A Hemobrás, ao final de 2017, possuía em seu quadro próprio um total de 178 (cento e setenta e oito) empregados (as) concursados (as), que inclui duas empregadas cedidas. O quadro a seguir demonstra a força de trabalho da empresa, compara a lotação autorizada com a efetiva, e apresenta os dados sobre ingressos e egressos no exercício.

Quadro 5.1.1.1 – Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	219*	179	0	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos			0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		179	0	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	219*	178	0	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado			0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório			0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	59**	1	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários			0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	59**	18	6	1
4. Total de Servidores (1+2+3)		197	6	9

Fonte: GGP/PR

*A previsão encontra-se na Portaria nº 17 e respectivo anexo, de 22 de Dezembro de 2015, do Departamento de Coordenação e Governança das Estatais – DEST.

**Refere-se a lotação autorizada de funções de confiança: 59 vagas na estrutura organizacional.

No quadro Força de Trabalho é necessário esclarecer que o limite máximo para o quadro de pessoal próprio para o exercício 2017 ficou estabelecido em 219 servidores, conforme Portaria nº 17 e respectivo anexo, do DEST, de 22 de dezembro de 2015, alterando o limite máximo autorizado de 362 servidores anteriormente fixado pela Portaria nº 15, do DEST, de 27 de dezembro de 2007.

Em decorrência do novo limite estabelecido, ao final de 2017, o quadro de servidores representava 89,95% dos 219 autorizados.

É importante destacar que ocorreu uma redução no número de egressos no exercício em relação ao ano anterior, correspondendo a 4,56% do total de servidores no fim do período.

A composição dos empregados de carreira vinculados à empresa correspondeu ao final do período a 90,35% do quantitativo de pessoal.

Dois diretores e os três aprendizes (art. 428 da CLT, alterado pela Lei nº 10.097/2000) não são incluídos no quantitativo de pessoal. Uma diretora era empregada de carreira.

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro 5.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	95	84

1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	95	84
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	94	84
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	110	87

Fonte: GGP/PR

A distribuição da força de trabalho ao final de 2017 correspondeu a 44% dos servidores lotados na área fim e 56% lotados na área meio.

Permanece, ainda, certa proporcionalidade entre a área fim (44%) e meio (56%) na composição da força de trabalho devendo ser revertido quando da operacionalização plena dos blocos fabris.

O quadro seguinte demonstra a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Hemobrás em 2017.

Quadro 5.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	59*	19	6	3
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	59*	19	6	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	59*	1	0	2
1.2.4. Sem Vínculo	59*	18	6	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	59*	38	0	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	59*	38	0	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	59*	57	6	6

Fonte: GGP/PR

*Refere-se a lotação autorizada de cargos em comissão e funções gratificadas: 59 vagas na estrutura organizacional, distribuídas entre servidores de carreira vinculada ao órgão, de outros órgãos e sem vínculo.

No fim do exercício de 2017, dos 59 cargos em comissão e funções gratificadas autorizadas 57 estavam ocupados, sendo 38 funções ocupadas por servidores de carreira vinculados ao órgão, representando 67% do total ocupado e 19 cargos comissionados ocupados por servidores requisitados ou servidores sem vínculo, correspondendo a 33% do total de cargos e funções ocupados.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Segue abaixo quadro comparativo 2016/2017 com as despesas de pessoal por categorias:

Quadro 5.1.2.1 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2017									
	2016									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2017	17.515.531,77		2.202.254,84	696.050,17	1.741.599,55	584.511,54	440.411,16		23.180.359,03
	2016	16.276.906,73		2.096.873,94	538.973,94	1.812.139,51	478.502,92	271.174,82		21.474.571,86
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2017	173.454,95		13.979,45	6.061,54	12.758,58	10.418,95	-		216.673,47
	2016	439.460,57		60.236,64	20.799,86	84.246,41	19.644,91	391,54		624.779,93
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2017	2.257.587,24		269.060,79	38.518,07	175.988,99	71.868,75	8.231,19		2.821.255,03
	2016	2.460.701,64		286.853,59	124.881,57	221.944,61	64.386,21	550.065,14		3.708.832,76
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2017									
	2016									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2017									
	2016									

Fonte: GGP/PR

Ocorreu variação com as despesas de pessoal com servidores de carreira vinculados à Hemobrás, representando um crescimento de 8% refletindo crescimento dos servidores de carreira vinculados à unidade assumindo funções de confiança, progressões e promoções.

Importante destacar que não houve repercussão de reajuste geral decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao período 2017/2018.

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os principais riscos em relação ao pessoal e suas respectivas medidas de mitigação são:

Permanece a dificuldade de retenção dos funcionários. O atendimento a convocação de outros concursos e abertura de alguns outros favorecem a rotatividade do quadro. Em contrapartida, a empresa tem consolidado ações voltadas ao desenvolvimento profissional por meio do programa anual de treinamentos e a avaliação e gestão de desempenho – AGD, tornando o resultado do desempenho como base para concessão de progressões e promoções.



5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Esse item apresenta informações sobre a terceirização regular de mão de obra no âmbito da Hemobrás. Trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da Empresa, dos demais terceirizados contratados para desenvolvimento de atividades em áreas não abrangidas por categorias funcionais da Empresa e da contratação de estagiários.

5.1.5 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Os Quadros 5.1.5.1 e 5.1.5.2 compreendem os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2017, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2017, mesmo que não efetivados no exercício.

Quadro 5.1.5.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Escritório Operacional em Recife).

Unidade Contratante																
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA (HEMOBRÁS)																
UG/Gestão:						CNPJ: 07.607.851/0004-99										
Informações sobre os Contratos																
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.			
					Início	Fim	F		M		S					
							P	C	P	C	P	C				
2016	L	O	14/2016	CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME (14.346.629/0001-00)	14/10/2016	14/02/2018	3	3								E

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

Quadro 5.1.5.2 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Unidade Fabril em Goiana).

Unidade Contratante																
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA (HEMOBRÁS)																
UG/Gestão:						CNPJ: 07.607.851/0002-27										
Informações sobre os Contratos																
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.			
					Início	Fim	F		M		S					
							P	C	P	C	P	C				
2016	V	O	17/2016	INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (11.808.559/0001-69)	09/12/2016	09/12/2018	42	41								P

2015	L	O	33/2015	MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (03.651.527/0001-74)	31/12/2015	31/12/2018	27	9												P
------	---	---	---------	--	------------	------------	----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

5.1.6 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos da Hemobrás

Os Quadros 5.1.6.1 e 5.1.6.2 compreendem os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2017, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2017, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos à Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que foram tratados nos Quadros 5.1.5.1 e 5.1.5.2, apresentados anteriormente.

Quadro 5.1.6.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Sede da Empresa em Brasília)

Unidade Contratante																				
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA (HEMOBRÁS)																				
UG/Gestão:															CNPJ: 07.607.851/0001-46					
Informações sobre os Contratos																				
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.							
					Início	Fim	F		M		S									
							P	C	P	C	P	C								
2013	2	O	15/2013	AMJ Auto locadora Ltda. – ME 08.865.102/0001-81	10/09/2013	10/09/2018	2	1												P
Observações: N/A.																				

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

Quadro 5.1.6.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Escritório Operacional em Recife)

Unidade Contratante																				
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA (HEMOBRÁS)																				
UG/Gestão:															CNPJ: 07.607.851/0004-99					
Informações sobre os Contratos																				
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.							
					Início	Fim	F		M		S									
							P	C	P	C	P	C								
2015	2	O	17/2015	HS Lira Locadora de Veículos Ltda. – ME (08.628.438/0001-20)	30/06/2015	30/06/2018				9	8									P
2013	4	O	27/2013	D&L Serviços e Apoio	16/12/201	13/12/201				4	2									P



				Administrativo (09.172.237/0001-24)	3	8							
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

Em 2017, como medida de contenção de despesas, houve a supressão de 02 (dois) postos de serviço do contrato nº 27/2013.

5.1.7 Contratação de estagiários

A Hemobrás mantém em seu ambiente de trabalho estagiários que desenvolvem atividades de acordo com os seus cursos e grades curriculares, visando à preparação para o mercado de trabalho. O programa de estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, preparando-os como cidadãos e para o mercado de trabalho, caracterizando-se como um programa que tem por finalidade não apenas atender à legislação, mas principalmente cumprir seu papel social.

Para suprir as vagas abertas de estágios, a empresa divulga em seu site e nas redes sociais o perfil das vagas ofertadas. Os estudantes que possuem interesse nas vagas, de acordo com os cursos que estão matriculados, enviam o currículo para o e-mail específico (selecaoestagio@hemobras.gov.br). Após o recebimento dos currículos, inicia-se o processo de seleção de estágio que ocorre em 4 etapas, sendo: triagem de currículos; dinâmica de grupo; entrevista com a gerência de gestão de pessoas, e por fim, entrevista com o gestor da área demandante. Todo o processo de seleção é documentado em formulários padronizados que evidenciam as etapas do processo.

A gestão do programa de estágio é realizada por uma empresa de integração entre o estudante e a Hemobrás, atualmente representada pela Agência de Integração Empresa Escola (AGIEL). Em 31 de dezembro de 2017, a empresa contava com 48 estagiários, sendo 14 de nível médio e 34 de nível superior, lotados em diversas áreas, conforme disposição abaixo.

Ao fazer um comparativo com o ano de 2016, percebe-se uma evolução de 14,29% no quantitativo de estagiários e de 13,27% com o custo com o pagamento de bolsa de estágio com relação ao ano anterior, em decorrência principalmente do aumento de estudantes de nível médio a fim de exercerem atividades de apoio em operações que antecedem a triagem do plasma, a fim de permitir que técnicos foquem nas atividades principais de triagem.

Quadro: 5.1.7.1 – Quantitativo de contratos de estágio vigentes

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	37	35	33	34	R\$ 461.332,44



1.1 Área Fim	11	10	10	9	R\$ 103.177,79
1.2 Área Meio	26	25	23	25	R\$ 358.154,65
2. Nível Médio	13	11	14	14	R\$ 101.459,13
2.1 Área Fim	7	6	6	6	R\$ 39.402,81
2.2 Área Meio	6	5	8	8	R\$ 62.056,32
3. Total (1+2)	50	46	47	48	R\$ 562.791,57

Fonte: GGP/PR

5.1.8 Programa de Aprendizagem

A Hemobrás, através do programa de aprendizagem, compromete-se a assegurar a/ao aprendiz, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e a/o aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. O Programa Jovem Aprendiz foi instituído pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 e pelas Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 615, de 2007, nº 1.003, de 2008 e nº 723 de 2012.

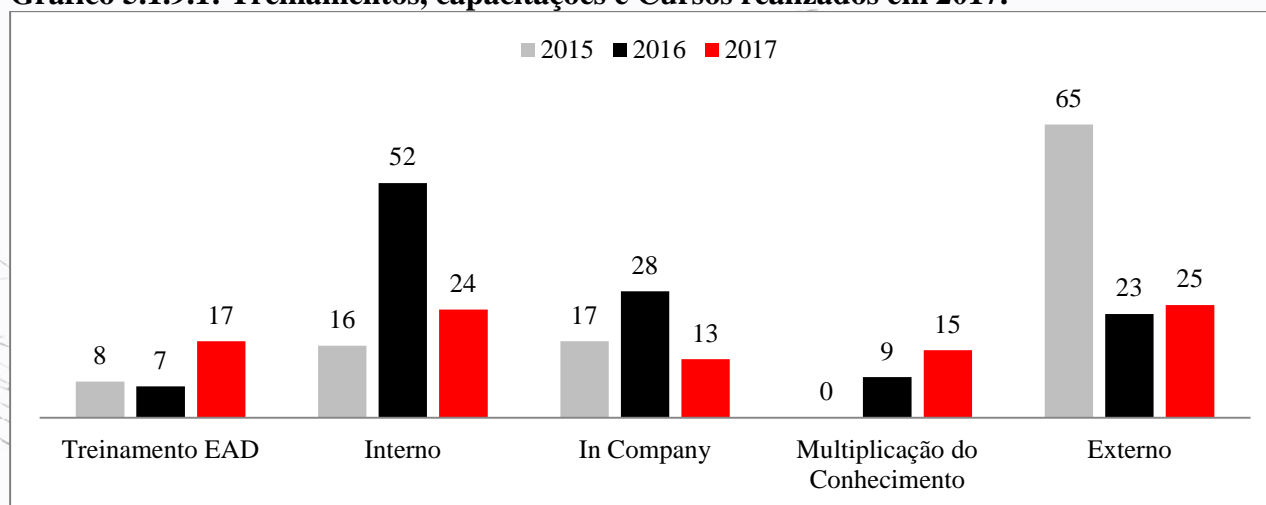
A entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica atualmente utilizada para a formação das/os jovens aprendizes é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Em 31 de dezembro de 2017, a Hemobrás contava com 03 jovens aprendizes, sendo 02 lotados na unidade administrativa e 01 lotado na unidade fabril.

5.1.9 Treinamentos

Com o objetivo de elevar as competências, melhorar atitudes, aumentar a produtividade e o engajamento para que todas/os empregadas/os possam contribuir com os objetivos estratégicos da empresa, e para que estejam capacitadas/os, de modo a fornecer produtos e serviços com qualidade, de acordo com as necessidades do mercado e atendendo às expectativas dos clientes, em 2017, a Hemobrás promoveu 25 treinamentos externos, 15 treinamentos de multiplicação dos conhecimentos, 13 treinamentos in company, 24 treinamentos internos e 17 capacitações EAD, totalizando 94 capacitações realizadas em 2017. Segue abaixo comparativo 2015x2016x2017:

Gráfico 5.1.9.1: Treinamentos, capacitações e Cursos realizados em 2017.



Fonte: GGP/PR

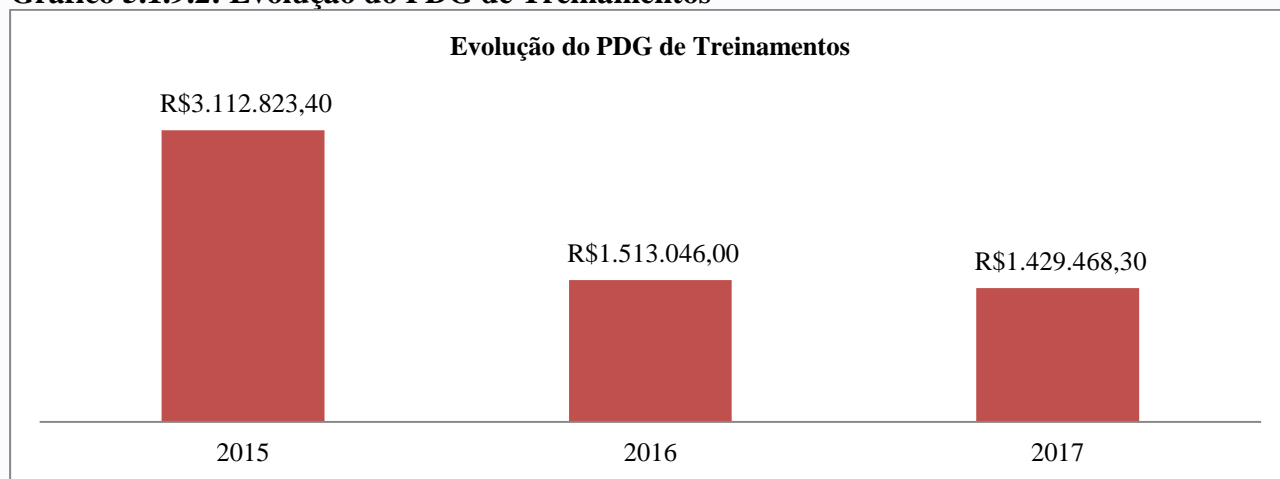
Dentre as modalidades de capacitação, destaca-se o EAD e a Multiplicação do Conhecimento, resultado da política de redução de gastos. As capacitações EAD possibilitam uma economia nos custos de contratação, visto que, o valor investido não incorre custos com diárias e passagens. Além disso, uma das causas para o aumento do número de capacitações EAD foi devido aos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI's) apontados na Avaliação e Gestão do Desempenho (AGD).



A partir de 2016, seguindo orientação da Gestão de Pessoas, os participantes de treinamentos externos têm realizado as multiplicações de conhecimento adquiridos para os demais integrantes da equipe ou de outras áreas, quando o tema for transversal. Em função disso, é possível perceber um aumento dessa modalidade de treinamento.

Nota-se ainda uma redução no orçamento de treinamentos através das reduções nos Plano de Dispendios Globais no decorrer dos últimos anos conforme gráfico comparativo:

Gráfico 5.1.9.2: Evolução do PDG de Treinamentos



Fonte: GGP/PR

Vale ressaltar, que apesar do Programa de Dispendios Globais 2017 estar orçado no valor de R\$ 1.429.468,30, o orçamento aprovado pela Diretoria Executiva restringiu o valor de sua execução, através do Programa Anual de Treinamentos (PAT 2017), em R\$ 350.000,00, conforme Resolução nº 014-DE de 18 de maio de 2017.

Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL)

Uma das principais iniciativas de capacitação iniciadas na Hemobrás em 2016 foi o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL), que tem como objetivo qualificar e desenvolver competências gerenciais e aspectos comportamentais na liderança desta Estatal. Isto porque os líderes têm papel estratégico, sendo fator fundamental para criação de valor nas empresas, estimulando, engajando e conduzindo as equipes aos objetivos organizacionais.

O PDL tem como público: Gestores, Assessores e Funções de Responsabilidade Técnica. Além destes, a Hemobrás atenta ao processo sucessório, preparando os talentos para posições de maior complexidade. A identificação dos/as profissionais que estão compondo o processo sucessório foi feito em função do nível de adequação destes para posições de liderança, formalizando-os como substitutos eventuais.

Estes profissionais participam efetivamente do Programa de Desenvolvimento de Liderança, no intuito de instrumentalizá-los para prática de liderar pessoas.

O PDL é estruturado em três pilares: Diagnóstico do Perfil de Liderança, Desenvolvimento das Competências, Acompanhamento dos resultados. Vale ressaltar que este é realizado em ciclos, dessa forma em 2017 aconteceram treinamentos do 1º e 2º Ciclo do PDL, sendo 3 treinamentos do 1º ciclo e 4 do 2º ciclo. Ao todo o PDL contou com 78 pessoas mapeadas no 1º ciclo e 73 pessoas no 2º ciclo

5.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

Este item busca prestar contas em relação à gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Hemobrás.

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Não existem imóveis da União sob responsabilidade da Hemobrás

Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Este subitem apresenta a gestão da frota de veículos na Hemobrás.

Quadro 5.2.1.1 - Informações sobre a frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço da Hemobrás (Sede em Brasília - Exercício 2017)

Ord	Nome	CNPJ	Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.	Tipo de licitação efetuada	Nº do contrato assinado	Vigência do contrato	Valor contratado	Valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão.	Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.
1	AMJ Auto locadora Ltda. - ME	08.865.102/0001-81	Os gastos levantados/estimados são elevados e não justificam a aquisição e manutenção de frota e pessoal próprios.	Pregão Eletrônico 06/2013	15/2013	10/09/2018	87.332,40	594.249,32	Termo de Contrato nº 015/2013, POP-703.3-0012 e Legislação Aplicável: Leis nº 10.520/2002, nº 10.522/2002, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 4.358/2002, Decreto nº 5.450/2005, INMARE nº 123/2006, INMPOG nº 02/2009, Lei nº 8.078/1990 e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993.

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

Quadro 5.2.1.2 - Informações sobre a frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço da Hemobrás (Sede em Brasília - Exercício 2017)

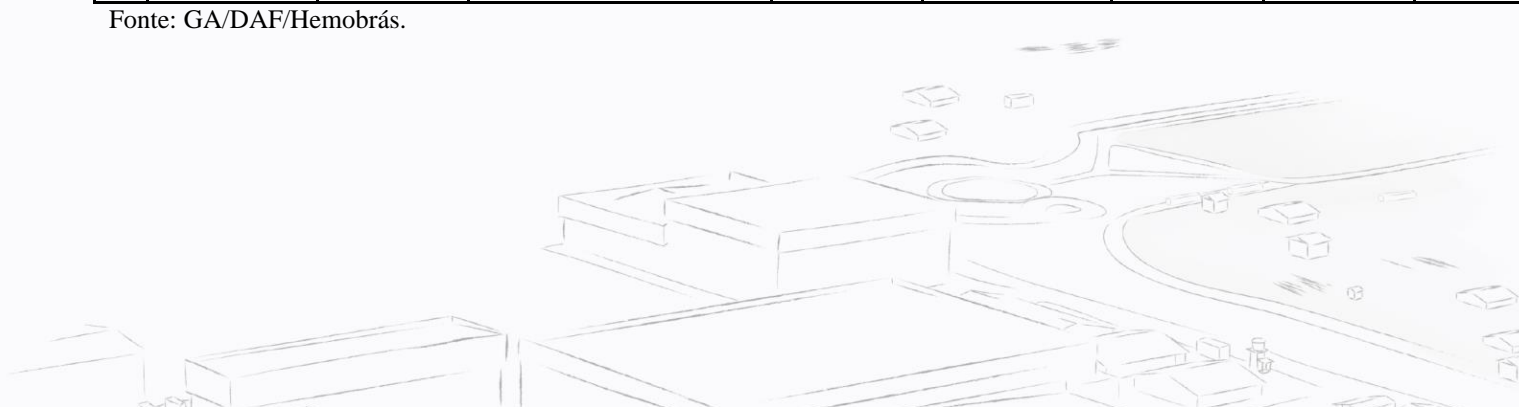
Ord	Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ	Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos	Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos	Idade média anual, por grupo de veículos	Custos associados à manutenção da frota	Estrutura de controle
	Viabilização de transporte relacionado à atividade de representação da empresa, bem como do cumprimento de rotinas administrativas que exijam o deslocamento de empregados, servidores, ocupantes de função de confiança e colaboradores, materiais, documentos e pequenas cargas necessárias para o bom andamento dos serviços da Hemobrás.	Grupo 1: 01 veículo funcional	Grupo 1: 1000 km	Até 2 anos	Todos os custos inerentes pertencem à Contratada.	Planilhas de Controle de Quilometragem entregues ao usuário e apresentadas ao Fiscal do contrato.

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

Quadro 5.2.1.3 - Informações sobre a frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço da Hemobrás (Escritório Operacional em Recife - Exercício 2017)

Ord	Nome	CNPJ	Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.	Tipo de licitação efetuada	Nº do contrato assinado	Vigência do contrato	Valor contratado	Valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão.	Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.
01	Abril Tour Viagens e Turismo Ltda. - ME	37.287.521/0001-81	Os gastos levantados/estimados são elevados e não justificam a aquisição e manutenção de frota e pessoal próprios.	Pregão Eletrônico nº 19/2014	35/2014	02/12/2017	108.200,00	154.651,080	Leis nº 10.520/2002, nº 10.522/2002, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 4.358/2002, Decreto nº 5.450/2005, IN/MARE nº 123/2006, IN/MPOG nº 02/2009, Lei nº 8.078/1990 e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993.
02	HS Lira Locadora de Veículos Ltda. - ME	08.628.438/0001-20	Os gastos levantados/estimados são elevados e não justificam a aquisição e manutenção de frota e pessoal próprios.	Pregão Eletrônico nº 10/2015	17/2015	30/06/2018	655.938,50	1.835.131,96	IN/HEMOBRÁS nº 03/2016, Decreto nº 6.403/2008, Art. 5º, 6º, 7º e 8º.
03	HS Lira Locadora de Veículos Ltda. - ME	08.628.438/0001-20	Os gastos levantados/estimados são elevados e não justificam a aquisição e manutenção de frota e pessoal próprios.	Pregão Eletrônico nº 24/2015	30/2015	10/11/2018	62.811,94	145.435,33	IN/HEMOBRÁS nº 03/2016, Decreto nº 6.403/2008, Art. 5º, 6º, 7º e 8º.
04	Capibaribe Viagens Turismo e Locadora Ltda. - ME	07.639.645/0001-18	Os gastos levantados/estimados são elevados e não justificam a aquisição e manutenção de frota e pessoal próprios.	Pregão Eletrônico nº 08/2015	14/2015	09/06/2018	1.218.861,60	2.973.358,4	IN/HEMOBRÁS nº 03/2016, Leis nº 10.520/2002, nº 10.522/2002, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 4.358/2002, Decreto nº 5.450/2005, INMARE nº 123/2006, INMPOG nº 02/2009, Lei nº 8.078/1990 e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993.

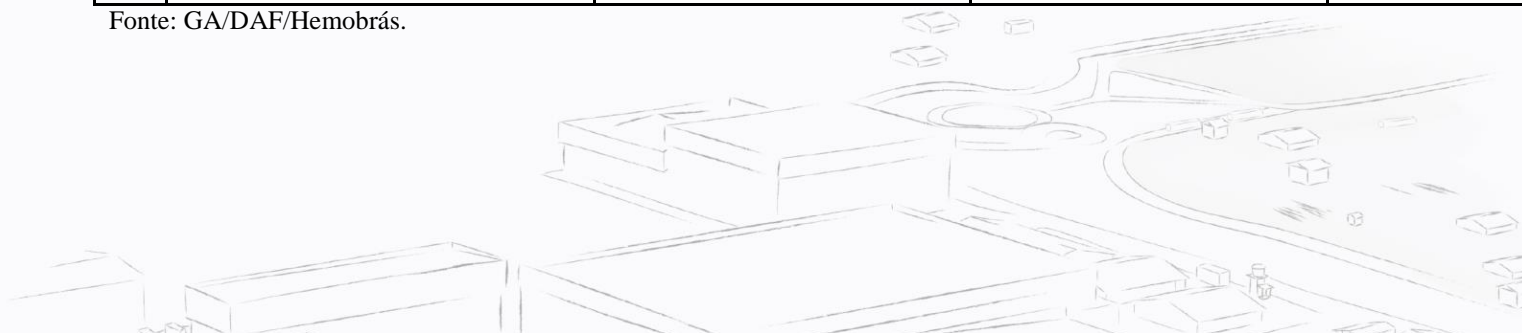
Fonte: GA/DAF/Hemobrás.



Quadro 5.2.1.4 - Informações sobre a frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço da Hemobrás (Escritório Operacional em Recife - Exercício 2017).

Ord	Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ	Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos.	Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos	Idade média anual, por grupo de veículos	Custos associados à manutenção da frota	Estrutura de controle
01	Atividade prioritária para execução de cronograma anual de Auditorias nos Hemocentros Brasileiros (em todo território nacional)	Veículo tipo passeio. É utilizado apenas 01 (um) veículo por auditoria.	Medição é feita por diária.	Até 1 ano	Todos os custos inerentes pertencem à Contratada.	Gestão apenas sobre os pagamentos realizados.
02	Viabilização de transporte relacionado à atividade de representação da Presidência e demais diretorias da empresa, bem como do cumprimento de rotinas administrativas que exijam o deslocamento de empregados, servidores, ocupantes de função de confiança e colaboradores, materiais, documentos e pequenas cargas necessárias para o bom andamento dos serviços da Hemobrás.	Grupo 2: 02 (dois) veículos modelo sedã médio (classe executiva); Grupo 03: 03 (três) veículos modelo sedã compacto; Grupo 04: 02 (dois) veículos modelo minivan; Grupo 05: 01 (um) veículo tipo furgão.	Grupo 2: 31.727 km Grupo 3: 42.013 km Grupo 4: 37.727 km Grupo 5: 11.630 km (Quilometragem referente a 2017)	Até 3 anos	Todos os custos inerentes pertencem à Contratada.	Controle de quilometragem e horas-extras através de planilhas assinadas pelos solicitantes dos veículos.
05	Serviço é de extrema importância para o pleno desenvolvimento das atividades dos profissionais da empresa, os quais precisam estar se deslocando até à fábrica com bastante frequência e nos mais variados horários	02 (dois) veículos modelo sedã compacto.	33.404 km (Quilometragem referente a 2017)	Até 3 anos	Todos os custos inerentes pertencem à Contratada.	Gestão apenas sobre os pagamentos realizados, controle de quilometragem através de planilha com os condutores (funcionários da Hemobrás).
06	Viabilização de transporte para a fábrica, para execução de atividades ligadas ao seu funcionamento, dos empregados/colaboradores residentes em Recife-PE e João Pessoa-PB	Grupo 1: 03 (três) veículos tipo van (9 lugares); Grupo 02: 05 (cinco) veículos tipo micro ônibus.	Grupo 1: 112.948 km Grupo 2: 207.926 km (Quilometragem referente a 2017)	Até 3 anos	Todos os custos inerentes pertencem à Contratada.	Controle de quilometragem com base nas rotas estabelecidas.

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.



5.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Hemobrás não cede espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

5.2.3 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

O quadro 5.2.3.1 a seguir apresenta os imóveis locados de terceiros pela Hemobrás no final dos exercícios de 2017 e 2016, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil.

Quadro 5.2.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	Pernambuco	1	1
	Recife	1	1
	Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade "n"			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: GA/DAF/Hemobrás.

No exercício de 2017, foram registradas despesas com a distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros na ordem de R\$ 1.999.632,53 (um milhão novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Os alugueis de imóveis em Recife-PE totalizaram o valor de R\$ 1.958.734,60 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.316.491,65 (um milhão trezentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) referentes à locação, R\$ 291.592,64 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) ao condomínio, R\$ 66.005,47 (sessenta e seis mil cinco reais e quarenta e sete centavos) aos gastos com energia elétrica, R\$ 128.197,32 (cento e vinte e oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) com sistema de refrigeração e R\$ 156.447,52 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com despesas complementares de locação.

Os alugueis de imóveis em Brasília-DF representaram R\$ 40.897,93 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) concernentes à locação, R\$ 12.468,25 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao condomínio e R\$ 4.429,68 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) aos gastos com energia.

A Hemobrás detém o direito real de uso sobre o terreno onde está localizado o projeto. O referido direito foi conferido pelo termo de cessão do direito real de uso, assinado entre a Empresa e o estado de Pernambuco em 15.10.2012, conforme [Anexo 3](#).



5.3.1 Principais sistemas de informação

Apresentam-se a seguir os sistemas computacionais em funcionamento na HEMOBRÁS:

1. Sistema de Banco de Sangue (SBS)

Trata-se do sistema de cadastro e monitoramento da recepção, triagem e armazenamento de Plasma no Bloco B01 da unidade fabril da Hemobrás, podendo ser acessado por unidades de armazenamento remotas em pontos estratégicos no território nacional quando necessário.

- Responsabilidade: Gerência de Plasma e Hemoderivados (GPH).
- Sistema de Fornecedor: SBS - Sistemas e Administração S.S. Ltda.
- Em Produção desde agosto/2012.

2. Sistema de Gestão do Plasma (SGP)

O sistema acompanha a cadeia produtiva do plasma, enfatizando o rastreamento das etapas de produção, desde o processamento do plasma no serviço de hemoterapia (hemocentros) a sua expedição para ser transformado em hemoderivados na indústria.

- Responsabilidade: Gerência de Plasma e Hemoderivados (GPH).
- Desenvolvido em linguagem PHP/Joomla com banco de dados MySQL.
- Em Produção desde julho/2013.

3. Sistema de Auditoria dos Hemocentros (SAH)

Sistema para certificar os serviços de hemoterapia (hemocentros) como fornecedores de plasma para fracionamento industrial. Auditores da GPH anualmente fazem a inspeção das instalações de cada hemocentro parceiro submetendo-o a um questionário com mais de 120 perguntas, em que são identificadas as não conformidades nos processos desses hemocentros e analisadas as condições da qualidade das bolsas de plasmas.

- Responsabilidade: Gerência de Plasma e Hemoderivados (GPH).
- Desenvolvido em ambiente Outsystems (DotNet) com banco de dados MS-SQL Server (versão Web) e em Android com Tablet 10" (versão mobile).
- Em Produção desde junho/2014.

4. Sistema de Gestão Empresarial BENNER

Trata-se do sistema responsável pelos processos administrativos e controles internos da Hemobrás. Estão em atividade os seguintes módulos: tramitação de processos e Recursos Humanos.

- Responsabilidade: Gerência de Administração (GA).
- Sistema de Fornecedor: BENNER com parceiro INOVA.
- Em Produção desde Janeiro/2009.

5. Sistema de Passagens e Diárias (SPD)

Trata-se do sistema de controle de emissão de passagens e pagamentos de diárias. Semestralmente, relatórios são gerados pelo sistema com informações detalhadas referentes às passagens e diárias para envio ao Portal da Transparência do Governo Federal.

Possui as seguintes funcionalidades: solicitação de passagens e diárias, autorização e aprovações, bem como, o controle de pagamento das passagens e diárias.

- Responsabilidade: Gerência de Administração (GA).
- Desenvolvido em linguagem Delphi com banco de dados Firebird.
- Em Produção desde janeiro/2010.

6. Sistema HVAC

Trata-se do software existente para supervisionar e controlar as variáveis de temperatura, umidade e pressão diferencial entre salas na área de produção do bloco B01 da fábrica.



- Responsabilidade: Gerência de Engenharia e Automação (GEA).
- Sistema de terceiro: Fornecedor IASTECH.
- Em Produção desde dezembro/2011.

7. Sistema WMS

Trata-se do software que controla os transelevadores para armazenamento do plasma no bloco B01 da unidade fabril.

- Responsabilidade: Gerência de Engenharia e Automação (GEA).
- Sistema de terceiro: Fornecedor DEMATIC.
- Em Produção desde Abril/2012.

8. Portal Corporativo Hemobrás (Site, Intranet e Extranet)

Esse novo Portal Corporativo substituiu o Site e a Intranet da Empresa. Trata-se da página oficial da Hemobrás na Internet para acesso ao público em geral com notícias, serviços e informações institucionais de interesse público. A Intranet possui informações de interesse dos empregados da Empresa, como serviços de aberturas de chamados e informações dos empregados. A Extranet será disponibilizada às partes interessadas externas à Hemobrás como os hemocentros, Ministério da Saúde, dentre outros.

- Responsabilidade: Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos (ASCOM).
- Desenvolvido em ambiente Outsystems (DotNet) com banco de dados MS-SQL Server (versão Web).
- Em Produção desde dezembro/2015

9. Sistema de Abertura de Chamados da área de TI

Trata-se de um serviço de abertura de chamados, baseado na metodologia Itil V3, onde atende os processos estratégico, tático e operacional. Possui os seguintes processos implantados: avaliação de serviço, cumprimento de requisição, gerenciamento de acesso, gerenciamento de evento, validação e testes do serviço, portfólio de serviços.

- Responsabilidade: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC).
- Desenvolvido em linguagem ASP com banco de dados MS-SQL Server.
- Em Produção desde Janeiro/2017, substituindo o antigo sistema de abertura de chamados.

10. Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho (AGD)

Sistema de avaliação de desempenho a fim de subsidiar os gestores na tomada de decisão para promoções, progressões, elaboração de planos de desenvolvimento individuais, além servir como ferramenta para feedback entre os gestores e seus liderados.

- Responsabilidade: Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)
- Sistema de terceiro
- Em produção desde 2016.

Apresenta-se a seguir o sistema computacional que teve sua implantação suspensa na HEMOBRÁS:

11. Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP ORACLE)

A Hemobrás estava em processo de implantação de novo ERP, que substituiria o atual Sistema de Gestão Empresarial BENNER. O ERP comportaria módulos para todas atividades da empresa. A implantação iniciou em março de 2015 e a primeira etapa que abrangeu os módulos de contabilidade, financeiro, compras, suprimentos, gestão de documentos e contratos finalizou em janeiro de 2016. O final da implementação estava previsto para 2017, porém a implantação do ERP/ORACLE foi suspensa em junho de 2016 devido ao processo de contratação ser objeto de investigação por ter suspeitas de irregularidades apontadas no âmbito da Operação Pulso e por



Órgãos de Controle Externo. Desde a paralização do projeto, a Empresa vem trabalhando nas seguintes frentes:

- Ações para manutenção dos módulos já implementados, buscando viabilizar a continuidade dos serviços e reduzir os gastos com suporte e manutenção;
 - Redução do escopo do contrato com diminuição da quantidade de licenças;
 - Análise de alternativas, visando à definição sobre a continuidade do projeto.
- Responsabilidade: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC).
 - Fornecedor: Walar/Oracle.

Apresenta-se a seguir os sistemas computacionais que foram descontinuados na HEMOBRÁS:

12. Sistema de Produção de Cola de Fibrina (SPCF)

Trata-se do sistema de controle de qualidade de insumos, produção, liberação e expedição de Cola de Fibrina.

Possui as seguintes funcionalidades: recebimento, cadastro/liberação de insumos, recebimento e cadastro de PFC (Plasma Fresco Congelado), cadastro e envio de resultados de NAT, liberação e processamento de bolsas de plasma para produção, controle de qualidade, expedição de produtos, transferência de bolsas de plasma entre as áreas de produção, suporte do programa, alteração de senhas de acesso ao programa.

- Responsabilidade: Gerência de Plasma e Hemoderivados (GPH).
- Desenvolvido em linguagem Delphi com banco de dados Firebird.
- Em Produção de Junho/2011 até Junho/2015.

O projeto da Cola de Fibrina foi descontinuado. O sistema ficou disponível até dezembro de 2015 para consulta e após backup foi desativado em janeiro de 2016.

13. Site e Intranet da HEMOBRÁS

Trata-se da página oficial da Hemobrás na Internet para acesso ao público em geral, com notícias, serviços e informações institucionais de interesse público. Já a Intranet possui informações de interesse dos empregados da Empresa, como serviços de aberturas de chamados e informações dos funcionários.

- Responsabilidade: Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos (Ascom).
- Desenvolvido em linguagem ASP com banco de dados MS-SQL Server.
- Em Produção de Janeiro/2012 até Dezembro/2015.

Foi substituído pelo novo Portal Corporativo.

14. Sistema de Informação Gerencial e Monitoramento Estratégico (SIGME)

Trata-se do sistema de gestão e monitoramento estratégico, no qual é realizado o acompanhamento da agenda estratégica e operacional da Hemobrás. Compreende a articulação interna das unidades organizacionais, a coordenação do processo de planejamento estratégico, o monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho.

- Responsabilidade: Gerência de Planejamento e Projetos (GPP).
- Desenvolvido em linguagem PHP/Joomla com banco de dados MySQL.
- Responsável Técnico: Gerência de Tecnologia da Informação.
- Em Produção de Julho/2013 até Dezembro de 2015.

Quanto à manutenção dos sistemas de informação da Hemobrás, não houve gastos com sua manutenção, as quais seriam terceirizadas, pois ainda estão em garantia.



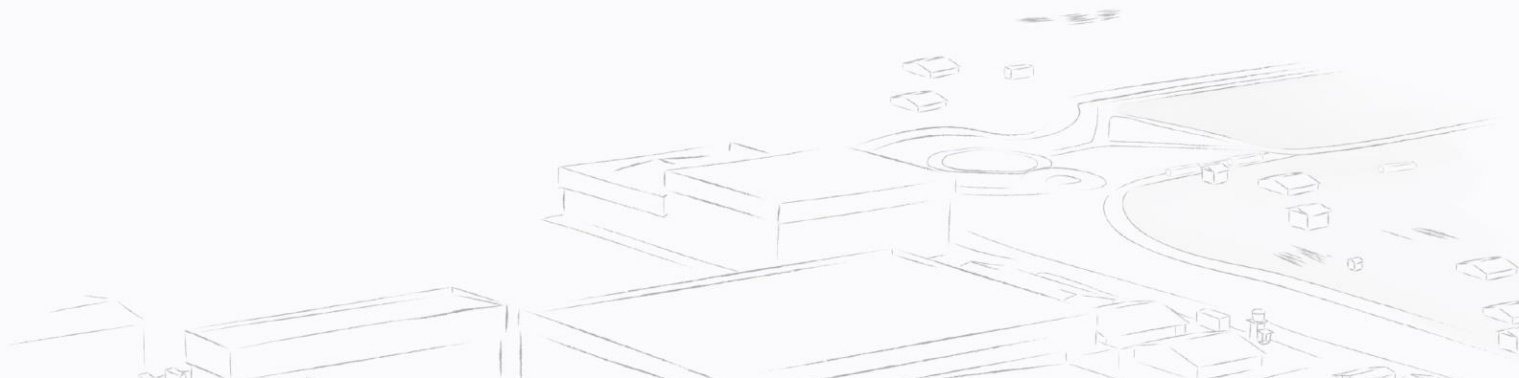
Plano de capacitação do pessoal de TI

A Hemobrás elabora o Programa Anual de Treinamento (PAT) para todos os(as) empregados(as), estabelecendo o planejamento dos treinamentos que deverão ocorrer ao longo de um ano, visando o aperfeiçoamento das competências dos(as). O quadro abaixo apresenta os treinamentos realizados pelo pessoal da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) em 2017.

Quadro 5.3.1.1: Capacitação da equipe de Tecnologia da Informação.

Ano	Mês	Data	Treinamento/ Capacitação	Entidade	Treinamento (Interno /Externo / In Company)	Participantes	Setor	Carga Horária
2017	Julho	27	POP-100-004 (Tratamento de Desvios)	Hemobrás	Interno	Alexandre Magno Araújo Cláudio Lopes Júnior Yasmine dos Santos Aldeir Martins da Paz	GTIC	2 h
2017	Julho	27	POP-100-018 (Ações Corretivas e Preventivas - CAPA)	Hemobrás	Interno	Alexandre Magno de A. L. Araújo Cláudio Lopes Júnior Glauber Santiago Nelson Gutemberg Rocha Aldeir Martins da Paz Mozart Hamilton V. Bueno	GTIC	2 h
2017	Julho	28	POP-100-004 (Tratamento de Desvios)	Hemobrás	Interno	Rodrigo Guedes Cavalcanti	GTIC	2 h
2017	Agosto	4	POP-100-018 (Ações Corretivas e Preventivas - CAPA)	Hemobrás	Interno	Rodrigo Guedes Cavalcanti Diogo Alex L. Andrade	GTIC	2 h
2017	Agosto	17	POP-100-004 (Tratamento de Desvios)	Hemobrás	Interno	Nelson Gutemberg Rocha	GTIC	2 h
2017	Agosto	18	POP-100-004 (Tratamento de Desvios)	Hemobrás	Interno	Diogo Alex L. Andrade	GTIC	2 h
2017	Novembro	24	POP-100-006 (Auditoria e Autoinspeção)	Hemobrás	Interno	Nelson Gutemberg Alexandre Magno Cláudio Lopes Júnior Luis Henrique Ferreira Jennifer Calazans Aldeir Martins da Paz Mozart Hamilton Bueno	GTIC	1 h

Fonte: GGP/PR



Força de trabalho de TI

O quadro abaixo apresenta a composição do quadro de pessoal da gerência de tecnologia da informação e comunicação da Hemobrás em 2017.

Quadro 5.3.1.2 – Pessoal da gerência de tecnologia da informação e comunicação

Nome	Cargo	Área de atuação	Especificação
Aldeir Martins da Paz	Técnico Ind. De Gestão Corporativa – Técnico em Informática	Infraestrutura	Empregado Público /Concursado
Alexandre Magno de A. Lemos Araújo	Analista Administrativos de Assuntos Corporativos – Tecnologia da Informação	Desenvolvimento / Gerenciamento de Processos	Empregado Público / Concursado
Claudio Lopes Junior	Técnico Ind. De Gestão Corporativa – Técnico em Informática	Infraestrutura	Empregado Público / Concursado
Diogo Alex Dornelas de Andrade	-----	Infraestrutura	Estagiário de TIC
Glauber Barros da Silva Santiago	Assistente Técnico - Administrador de Redes	Infraestrutura	Empregado Público / Livre Nomeação
Luis Henrique de Araujo Ferreira	Técnico Ind. De Gestão Corporativa – Web Desing	Desenvolvimento / Gerenciamento de Processos	Empregado Público / Concursado
Mozart Hamilton de Varejão Bueno	Gerente	Gestão de TIC	Empregado Público / Livre Nomeação
Nelson Gutemberg Rocha da Silva	Analista Administrativos de Assuntos Corporativos – Tecnologia da Informação	Desenvolvimento / Gerenciamento de Processos	Empregado Público / Concursado
Rodrigo Cavalcanti Guedes	Analista de Gestão Corporativa – Administrador de Redes	Infraestrutura	Empregado Público / Concursado
Sergio Melo Alencar	-----	Desenvolvimento / Gerenciamento de Processos	Estagiário de TIC
Vinicius Nascimento da Silva	-----	Infraestrutura	Estagiário de TIC
Yasmine Conceição Pereira dos Santos	Técnico Ind. de Gestão Corporativa – Técnico em Informática	Infraestrutura	Empregado Público / Concursado

Fonte:GTIC/DAF

5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O final do exercício de 2016 e início de 2017 marcam um período em que a HEMOBRÁS se deparou com o agravamento de diversos problemas que vinham se acumulando ao longo de sua existência, principalmente pela falta de planejamento nas aquisições de TIC.

Na área de tecnologia da informação esse cenário também pode ser observado. Foram estabelecidos arranjos contratuais com escopo inadequado, desvantagem financeira, além de dependência em relação ao prestador de serviço e problemas de implementação.

As faltas de planejamento destas aquisições geram passivos tecnológicos e imbróglis administrativos de difícil resolução.

Passivos Tecnológicos: com o fracasso do projeto para aquisição de solução de gestão empresarial integrada, restaram diversas lacunas entre o adquirido e o realmente entregue, dentre os macroprocessos finalizados estão: Contabilidade e Patrimônio (ativo fixo), Financeiro, Orçamentário (planejamento e controle de orçamentário), Suprimentos (compras e contratos), Investimento e Estoques e Garantia da Qualidade, todos estes módulos foram entregues, não a contento, porém entregues. Outro ponto é a baixa qualidade da infraestrutura de equipamentos de rede entregue pelo consorcio construtor da fábrica à HEMOBRÁS, os equipamentos *switchs* não

atendem as demandas fabris ocasionando vários problemas de conexão e performance da rede de dados, vídeo e voz da Empresa. Por fim, o Data Center Container que foi adquirido para o projeto de solução empresarial integrada e até o momento não foi nem ligado por vários problemas com o fornecedor.

Imbrólios Administrativos: tais passivos tecnológicos geram dificuldades na aquisição de suporte para os sistemas internos até a falta de conhecimento das soluções adquiridas, passando por problemas judiciais, legais e administrativos.

Dessa forma, o ano de 2017 foi de reestruturação no setor de TIC, os esforços foram voltados para análise e apuração de possíveis irregularidades em contratos de TIC, apontados pelos órgãos de controle, bem como de revisão dos projetos em curso, buscando a adoção de soluções com base nas melhores práticas, principalmente na IN04.

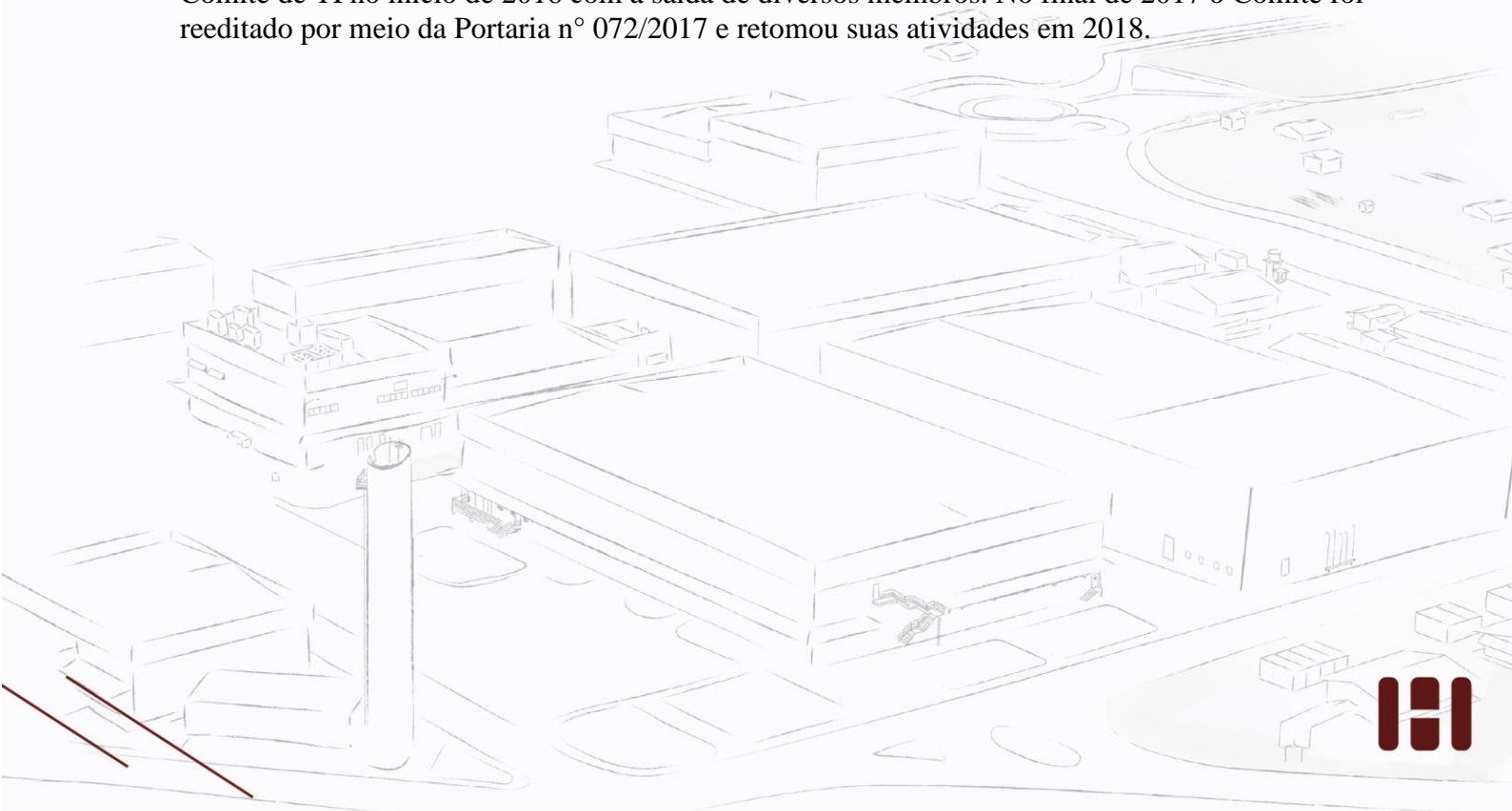
Por fim destaca-se que, devido ao contexto supracitado, a Empresa não elaborou seu Plano Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI) em 2017, com previsão de que sejam elaborados em 2018, após a definição do planejamento estratégico da Empresa.

Comitê Gestor de TI

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) foi instituído através da Portaria n° 16/2015-PR e posteriormente substituída pela Portaria n°. 072/2017 com a finalidade principal de:

- I. Assegurar que a Governança de TIC seja considerada como parte da governança corporativa;
 - II. Analisar os principais investimentos de TIC;
 - III. Deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC;
 - IV. Determinar as prioridades dos programas de investimentos em TIC de forma integrada com as estratégias e as prioridades da organização;
 - V. Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos;
- Monitorar os níveis de serviços e suas melhorias;

Após a sua criação e a realização de poucas reuniões em 2015, houve um esvaziamento do Comitê de TI no início de 2016 com a saída de diversos membros. No final de 2017 o Comitê foi reeditado por meio da Portaria n° 072/2017 e retomou suas atividades em 2018.



6. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Em 2017, foi priorizado o atendimento às legislações sanitária e ambiental. Todas as licenças ambientais e sanitárias estão válidas, algumas já estão em processo de renovação e as exigências sanitárias e ambientais vêm sendo cumpridas. Alguns programas, como o racionalize, visaram à conscientização ambiental dos empregados e colaboradores em relação à redução do consumo de energia e água e a importância da coleta seletiva, com o avanço na implementação do gerenciamento de resíduos da fábrica.

Um novo contrato com uma gerenciadora de resíduos sólidos foi firmado em 2017. Os resíduos recicláveis gerados na unidade fabril da Hemobrás em Goiana foram segregados e aguardam destinação para cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis. Foi adotado o uso de mão de obra especializada e prensa para melhor segregação dos materiais recicláveis, e o envio destes materiais para as cooperativas e/ou associações se dará por meio de fardos de cada resíduo, com a finalidade de organização, otimizando assim o tempo dos catadores, bem como agregando valor a esse material.

Ainda em 2017, a Hemobrás trabalhou na capacitação de pessoal e no fornecimento de estrutura mínima para captura e soltura de animais silvestres que adentram a área da fábrica. São realizados registros fotográficos com informações básicas para monitoramento da fauna.

Outra ação iniciada pela empresa nesse mesmo ano foi a elaboração do Relatório de Sustentabilidade para atendimento a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que trouxe como principal ganho a revelação do estágio da Hemobrás e a clarificação do que se alcançar para melhorar os índices de governança no IG-SEST.

No início de 2018, o Conselho de Administração promoveu uma reestruturação da gestão ambiental da Hemobrás, com a criação da Assessoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde vinculada à Presidência da empresa e a aprovação Política de Gestão Integrada de Segurança, Saúde e Meio Ambiente por meio das Resoluções nº 01 e 02/2018 de 24 de janeiro de 2018.

6.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A Hemobrás tem inserido critérios e práticas de sustentabilidade em seus termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços. Nas especificações técnicas do objeto, bem como nas obrigações da contratada em realizar coleta seletiva, a correta destinação final de resíduos gerados na execução dos seus serviços, além de priorizar o envio dos resíduos recicláveis para associações e/ou cooperativas de catadores.

A Hemobrás não está incluída no escopo do Decreto nº 7.746/2012, não tendo elaborado até então um plano de logística sustentável (PLS). São adotadas algumas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais como: preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação, evitando o uso de papel; controle do consumo de papel para impressão e cópias, quando necessário; estímulo da revisão do documento antes da impressão; impressão frente e verso, sempre que possível; reaproveitamento do papel impresso em um lado para rascunho e monitoramento do consumo de energia elétrica, a fim de promover campanhas de conscientização.



7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

SIC

Um dos principais canais de acesso da sociedade à Hemobrás, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), funciona há três anos em local próprio, com dedicação exclusiva de uma empregada pública.

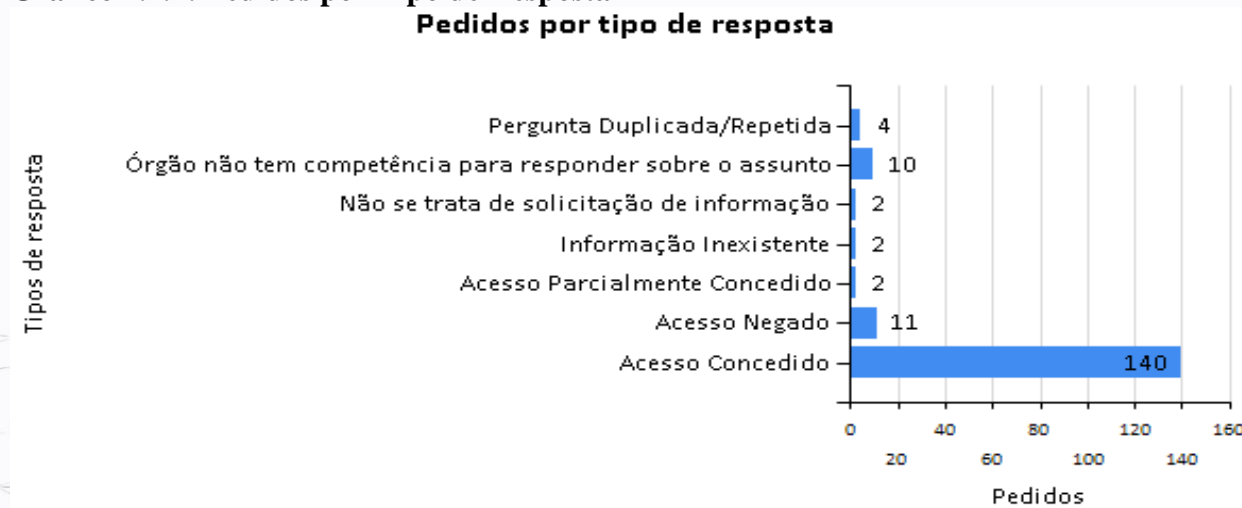
Quanto ao SIC, Hemobrás desde 15/05/2012 segue integralmente o que prevê a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI) – que em seu art. 9º garante acesso à informação a todos os cidadãos.

Abaixo estão elencados os canais que são disponibilizados aos cidadãos:

- Atendimento presencial que pode ser realizado na sala do SIC - Sede Recife, ou em local agendado, no horário das 8:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00;
- Atendimento telefônico para os números 0800 280 0477 ou (81) 3464-9606;
- E-mail do SIC: sic@hemobras.gov.br;
- Fale Conosco: pelo link no site (www.hemobras.gov.br) ou pelo e-mail hemobras@hemobras.gov.br;
- Pelo formulário disponível na internet (www.hemobras.gov.br – Acesso à Informação);
- Sistema e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br).

Em 2017 foram registrados 172 pedidos de acesso à informação, com um total de 336 perguntas, o que representa um aumento de 87% no número de pedidos de acesso à informação e de 62,3% no quantitativo de perguntas, em comparação aos dados do exercício 2016. Todas as solicitações foram respondidas dentro do prazo legal de vinte dias, sendo o tempo médio para envio de resposta ao solicitante de dez dias, aproximadamente.

Gráfico 7.1.1: Pedidos por Tipo de Resposta

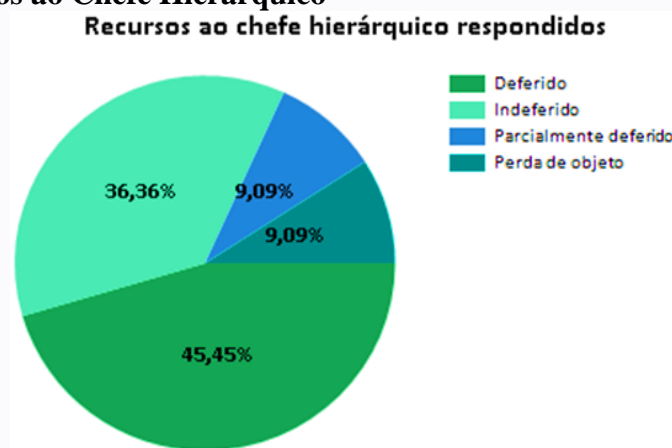


Fonte: SIC/Hemobrás

Foram registradas sete prorrogações de prazo no período analisado, aproximadamente 4% em relação ao número de pedidos. Além disso, foram onze negativas de acesso, com nove recursos de primeira instância, todos respondidos. Dos pedidos negados, três foram por se tratar de informação sigilosa classificada conforme a LAI, cinco por serem considerados pedidos desarrazoados, um por ser informação sigilosa de acordo com legislação específica, um que exigia tratamento adicional de dados e um por ser um pedido genérico.



Gráfico 7.1.2: Recursos ao Chefe Hierárquico



Fonte: SIC/Hemobrás

Quadro 7.1.1 - Comparativo 2015 / 2016 / 2017

	2015	2016	2017
Total de pedidos	72	92	172
Média mensal de pedidos	6	7,67	14,33
Total de perguntas	340	207	336
Tempo médio de resposta (em dias)	12,68	10,38	10,81
Prorrogações	15	0	7
Negativas de acesso	2	7	11
Recurso ao chefe hierárquico	2	6	9

Fonte: SIC/Hemobrás

Todas essas interações com a sociedade, tem viabilizado o surgimento de sugestões que servem de insumos para a atualização/aprimoramento do site da Hemobrás, dos nossos processos e dos controles, a partir de uma análise preliminar das áreas diretamente envolvidas quanto à eficácia da ideia e o tempo de implementação (curto, médio ou longo prazo).

SAC

O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) responde pelas demandas técnicas oriundas dos usuários e prescritores dos medicamentos registrados pela Hemobrás, assim como as demandas originadas pelos serviços de saúde que atuam diretamente com os produtos distribuídos pela Hemobrás. O SAC procede com a captação, registro e encaminhamento das demandas de clientes às áreas técnicas pertinentes, conforme tipo de relato e devolutiva aos clientes solicitantes. No ano de 2017, o SAC da Hemobrás recebeu 17 demandas, sendo que todas estas foram classificadas como pedido de informação.

Os principais canais de acesso ao SAC da Hemobrás são o número telefônico 0800 28 00 477 (opção 1) – ligação gratuita - ou pelo e-mail sac@hemobras.gov.br. Não obstante, contato direto com qualquer colaborador da Hemobrás é possível, e este encaminhará a demanda ao setor de SAC para registro e elaboração das respostas.

Portal Corporativo

O Portal oferece acesso on-line e organizado sobre as informações da Hemobrás, utilizando-se da internet como meio de divulgação aos públicos. Facilita a interação com o usuário e dá publicidade às ações da empresa. Nesse sentido, também atende a Lei de Acesso à Informação-LAI (12.527/2011).



Com o implemento da Instrução Normativa nº003/2017, elaborada pela Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos da Hemobrás, para regulamentar os procedimentos para inserção de conteúdo atualizado no site, foi possível atender as orientações da Lei das Estatais (13.303/2016) quanto a divulgação de prestação de contas, relatórios, remuneração da alta administração, entre outras informações e documentos disponíveis.

Ressalte-se, ainda, a manutenção de informações relevantes no portal/site da Hemobrás (www.hemobras.gov.br) como convocações de concurso público, informações sobre medicamentos e informações institucionais. O portal/site segue um padrão limpo com destaque para as informações deixando a navegação mais fácil e intuitiva.

Redes Sociais

É inegável o avanço das redes sociais e o alcance rápido na interação com o público. A Hemobrás reconhece a importância dessas ferramentas de comunicação e mantém as páginas do *Facebook* e do *Twitter*.

No *facebook* se concentra a maioria dos perfis de estudantes universitários de diversas áreas, pessoas com hemofilia e outras coagulopatias, hemocentros e pessoas que prestaram o concurso da empresa. Em 2017, a página do *facebook* foi a plataforma mais utilizada de forma mais sistemática com a produção própria de postagens e vídeos institucionais direcionados a esses *stakeholders*, ficando o *twitter* como mídia de apoio e replicação dos temas.

Sobre o Facebook

A Hemobrás iniciou o ano com um total de 5.320 seguidores em seu *facebook*. Ao final de dezembro o total apresentado foi de 8.743 seguidores, contabilizando 3.423 novas pessoas que curtiram a página ao longo do ano de 2017. Representando um crescimento de 64.34% no total de seguidores.

As pessoas que acompanham as postagens publicadas no *facebook* da Hemobrás são 72% mulheres e 28% homens. A faixa etária é de adultos, já que em sua grande maioria possui entre 25 e 34 anos. A localização geográfica da maioria dos curtidores no *facebook* Hemobrás é da cidade do Recife-PE com 2.279 pessoas e em seguida da cidade de João Pessoa-PB com 451 pessoas.

O alcance significa a quantidade total de pessoas que visualizaram as postagens.

Nesse ano o *facebook* da Hemobrás conseguiu obter 753.683 em alcance. O crescimento do alcance comparado ao do ano anterior foi de 137.63%, já que o alcance total em 2016 foi de apenas 317.160.

O conteúdo das postagens é bem variado e destinado a temas de relevância e de interesse para o público da empresa. Além das 234 postagens fixas que abrange as séries: **Frases de Segunda** - Postagens de frases ditas por grandes autores conhecidos (Dalai Lama, Henri Ford, Paulo Coelho, etc) que inspiram pessoas a buscarem seus objetivos. **Falando Nisso** - Postagens de engajamento com conteúdo específico sobre o segmento de saúde (coagulopatias, hemofilia, Von willibrand, doação de sangue, etc). **Datas comemorativas** - Postagens baseadas no calendário de datas importantes (Dia Internacional da Mulher, das Mães, dos Pais, etc.).

Além das postagens descritas acima, inclui-se ainda, as repostagens de parceiros como o Ministério da Saúde, compondo o total de 6.711 curtidas e reações nas postagens e ainda 2.578 compartilhamentos.

Sobre o Twitter

O *twitter* é um canal que se diferencia do *facebook* por se tratar de uma linha de comunicação muito mais escrita, com postagens de notícias em forma de textos, que permite o uso de apenas 280 caracteres, ou seja, textos curtíssimos.



Em 2017, foram realizadas 93 postagens no *twitter*, alcançando 857 seguidores, tornando o *twitter* a segunda rede social da Hemobrás.

Para o *twitter*, o termo Impressão significa a quantidade de vezes que a publicação foi vista na linha do tempo. O *twitter* da Hemobrás obteve 65.304 impressões e 114 cliques nos links das postagens. A página obteve também 90 *retweets* e 342 favoritos ao longo do ano.

As pessoas que acompanham o *twitter* são 58% do gênero masculino e 42% do gênero feminino. A média de idade é de 25 a 34 anos. O estado mais presente é o de Pernambuco, com 29% dos seguidores, seguido de São Paulo, com 18%. O maior interesse dos seguidores da Hemobrás são temas que envolvem negócios e notícias, seguido por política e atualidades. Foi ampliada a presença da empresa no *twitter*, dado o número grande de usuários e potencial de alcance.

Ouvidoria

Com o objetivo de complementar os trabalhos desenvolvidos pelo Programa de Integridade e visando alinhar as atividades da empresa com os dispositivos legais referentes à participação social, transparência e combate a ações de fraude e corrupção na Administração Pública, a Hemobrás deu início ao projeto de implantação da Ouvidoria da Estatal. Os trabalhos começaram em dezembro de 2016, com a publicação da Resolução nº 023/DE. O documento instituiu a Comissão de Implantação da Unidade de Ouvidoria, de caráter temporário, com o objetivo de conduzir os trabalhos de criação da nova unidade.

O ano de 2017 foi marcado pela fase de execução do projeto. Destacamos abaixo os principais produtos obtidos:

- A Ouvidoria foi criada em 23/08/2017 por meio da Resolução Nº 06/2017, que alterou o Regimento Interno da Hemobrás nesse sentido.
- O Regimento Interno da Ouvidoria encontra-se em fase de aprovação pela DE.
- A infraestrutura do setor está preparada para sua operação, contando com sala específica de fácil acesso, mobiliário, sistema informatizado (e-OUV), computadores, etc.
- Os esboços de instrução normativa do setor foram elaborados e estão prontos para seguir o fluxo de aprovação.
- Foi realizada uma campanha interna junto à ASCOM para estimular o envolvimento do corpo funcional nas atividades do setor.
- Uma sugestão para o primeiro Plano de Trabalho do setor foi aprovada pela DE em 18/05/2017.
- A intranet e o Site da Hemobrás contarão com espaço dedicado à Ouvidoria, cujo conteúdo foi elaborado em parceria com a ASCOM, contendo tópicos de interesse para os públicos interno e externo.
- A Ouvidoria contará com um serviço de ligações 0800 com opção específica para contato.
- A Comissão de Implantação da Ouvidoria contribuiu com diversas ações dentro do Plano de Ação Simplificado para implantação da Lei das Estatais, inclusive elaborando a minuta da Política de Divulgação de Informações.

Apesar da Ouvidoria da Hemobrás haver sido criada, a totalidade das ações previstas pela Comissão de Implantação ainda não foi concluída, de modo que esta continua seus trabalhos. O foco das ações se concentra na aprovação do Regimento Interno pela Diretoria Executiva, que possibilitará a nomeação do gestor da área e continuidade das ações restantes previstas.

Além de auxiliar o Programa de Integridade, figurando como um canal de recebimento de denúncias, pedidos de acesso à informação e outras manifestações, a Ouvidoria será uma importante ferramenta de gestão. Através das análises das manifestações recebidas será possível não apenas



promover melhorias na empresa, como também construir uma administração mais transparente, fortalecendo a participação social na gestão pública.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Este item não se aplica à Hemobrás, uma vez que a empresa não presta serviços diretamente ao cidadão. Os medicamentos distribuídos pela Hemobrás são entregues aos Hemocentros e Secretarias de Saúde, que por sua vez, fazem a entrega direta aos pacientes.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Este item não se aplica à Hemobrás, uma vez que a empresa não presta serviços diretamente ao cidadão(ã). Os medicamentos distribuídos pela Hemobrás são entregues aos Hemocentros e Secretarias de Saúde, que por sua vez, fazem a entrega direta aos pacientes.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Hemobrás

A Hemobrás instituiu através da Portaria nº 0023/2012-PR o Serviço de Informações ao Cidadão, que, a partir de então passou a executar as ações visando ao cumprimento da Lei 12.527/2011. As ações do Serviço em conjunto com a Assessoria de Comunicação e Marketing (ASCOM), no âmbito da transparência ativa, resultaram na modernização e fornecimento de informações sobre a Hemobrás em seu sítio eletrônico (<http://www.hemobras.gov.br>). Destacamos a aba dedicada para Acesso à Informação, onde encontram-se publicados(as):

- Informações institucionais, atuação, valores e clientes;
- Estrutura organizacional;
- Agenda de autoridades;
- Plano plurianual;
- Comitês de usuários dos produtos da Hemobrás;
- Demonstrações financeiras trimestrais, incluindo balanços patrimoniais e demonstrações de resultados;
- Prestação de contas (capital social, relatórios de auditoria interna, relatórios de administração, relatórios de auditoria independente, demonstrações contábeis, etc.);
- Convênios;
- Receitas e despesas (execução do orçamento, passagens e diárias);
- Licitações e contratos;
- Corpo funcional;
- Informações sobre o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;
- Perguntas frequentes;
- Composição e remuneração dos conselheiros.

Todo o texto do sítio eletrônico está escrito em linguagem cidadã e inclusiva.

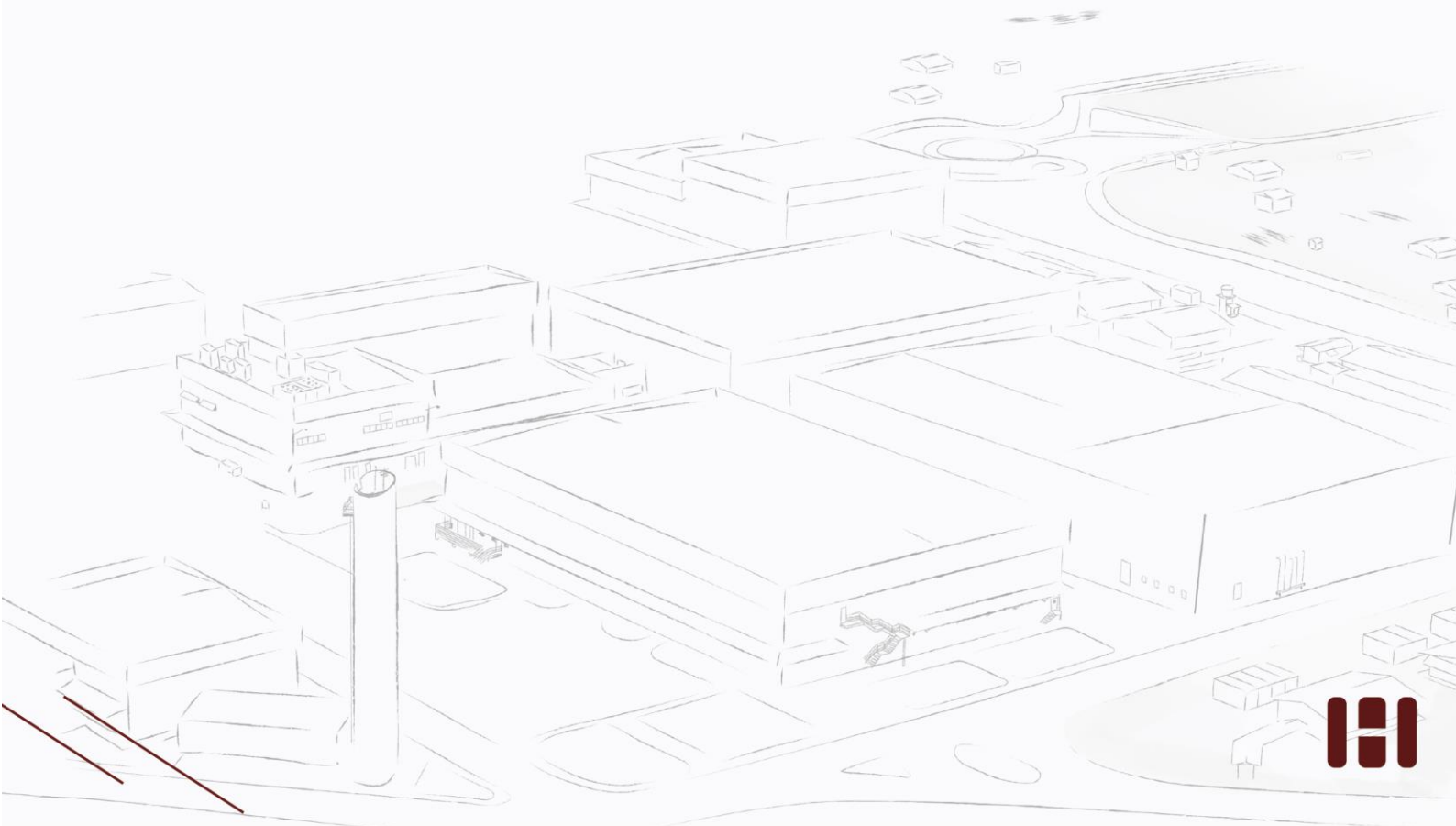
7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Hemobrás segue as orientações contidas no Manual de Identidade Visual de Medicamentos do Ministério da Saúde, instituído pela RDC nº 21, de 28 de Março de 2012, para aplicação do layout nas embalagens dos medicamentos que distribui ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A empresa mantém a versão do site para pessoas com deficiência visual na aba “Acessibilidade” (no canto esquerdo superior do site) que conta com a ferramenta de “Alto



Contraste”. É realizada periodicamente a manutenção da funcionalidade da referida aba, aumentando o compromisso com a sociedade e de acordo com a legislação (Decreto nº 5.296/04, Decreto nº 6.949/09 e Decreto nº 7.724/12).



8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho financeiro do exercício

O faturamento total do exercício de 2017 foi proveniente da venda do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou um faturamento líquido de R\$ 687.687.340, e da prestação de serviço de gerenciamento do plasma equivalente a R\$ 45.479.850 após a dedução de impostos. Em 2017, houve um aumento de 13,67% no faturamento líquido do medicamento recombinante e um aumento de 21,19% no faturamento líquido total da Hemobrás, relativamente ao ano de 2016, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

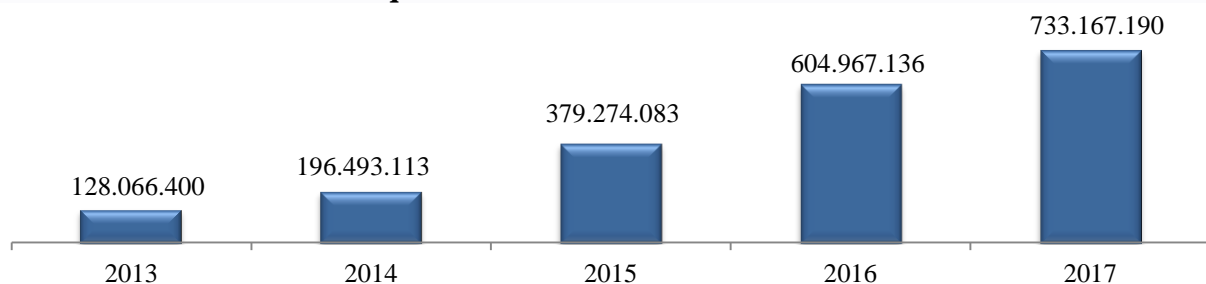
Quadro 8.1.1: Faturamento total 2017

	31.12.2017	% Aum./Red.	31.12.2016	% Aum./Red.	31.12.2015
Faturamento Bruto	738.932.240		644.961.500		445.199.220
(-) Dedução Devoluções de Vendas			(39.686.500)		(58.800.000)
Faturamento Líquido após devoluções	738.932.240	22,08%	605.275.000	56,64%	386.399.220
(-) Dedução de Impostos	(5.765.050)		(307.864)		(7.125.137)
Faturamento Líquido	733.167.190	21,19%	604.967.136	59,51%	379.274.083
Faturamento Líquido	733.167.190	21,19%	604.967.136	59,51%	379.274.083
Recombinantes	687.687.340	13,67%	604.967.136	77,86%	340.136.025
Hemoderivados	45.479.850				39.138.058

Fonte: SCON/GA/DAF

A evolução do faturamento desde o início das atividades operacionais pode ser observada no gráfico 8.1.1 a seguir.

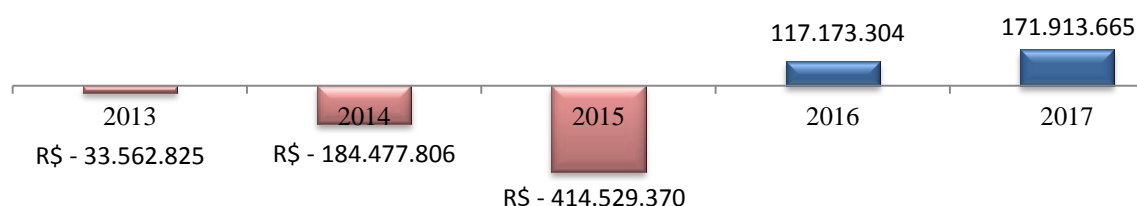
Gráfico 8.1.1: Faturamento Líquido 2013 – 2017.



Fonte: SCON/GA/DAF

No exercício de 2017, a Hemobrás registrou resultado positivo, tendo obtido um lucro líquido de R\$ 171.913.665. O crescimento da receita operacional bruta, a inexistência de devoluções, a redução de custos e despesas administrativas foram fatores que proporcionaram a melhoria do resultado no exercício findo. A evolução do resultado líquido da empresa é apresentada no gráfico 8.1.2 a seguir.

Gráfico 8.1.2: Resultado do Exercício (2013 – 2017)



Fonte: SCON/GA/DAF



Comparando a evolução do faturamento da empresa (gráfico 8.1.1) com a evolução do resultado entre 2013 e 2015 (gráfico 8.1.2), percebe-se que o crescimento da receita foi acompanhado da elevação do prejuízo. Esse comportamento ocorreu, entre outros fatores, devido à dinâmica dos custos dos produtos e serviços, que apresentaram crescimento superior ao crescimento da receita, fazendo com que a empresa apresentasse prejuízos volumosos e subsequentes.

Tais prejuízos acumulados no triênio 2013-2015 somaram o montante de R\$ 632 milhões e colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda, pondo em risco a própria continuidade do empreendimento.

Esse descompasso entre a evolução das vendas e dos custos tem sua raiz na forma como foi estruturado o arranjo contratual das atividades operacionais da Hemobrás, quais sejam, gerenciamento do plasma excedente brasileiro e fornecimento de fator VIII recombinante.

No caso do fornecimento do fator VIII recombinante, foram assinados contratos com o Ministério da Saúde com preço em reais, margem de contribuição reduzida, distribuições mensais descentralizadas por todo o país e prazo de pagamento de 30 dias contados apenas após a chegada da nota fiscal atestada ao setor responsável pelo pagamento no Ministério da Saúde.

Na outra ponta, o contrato de aquisição entre Hemobrás e seu fornecedor, Baxalta/Shire, previa: preço em dólar; sistema de bonificação estruturado de uma forma que se mostrou desfavorável para a empresa ao longo do tempo; cronograma de aquisições com formação de estoque de cerca de três meses a cada embarque recebido; e prazo de pagamento de 30 dias a partir da aceitação da carga no armazém de medicamentos da Hemobrás.

Para melhor entendimento do assunto, faz-se necessário explicar brevemente o funcionamento do sistema de bonificação. Por meio deste sistema, a Hemobrás pagava um preço mais elevado pelas primeiras aquisições até que o volume mínimo da compra anual fosse atingido. A partir daí, as demais aquisições do ano eram bonificadas ou “FOC” (*free of charge*) e não eram passíveis de pagamento por parte da Hemobrás, uma vez que o volume mínimo da compra anual já havia sido atingido.

Esse arranjo contratual da operação com o fator VIII recombinante apresentava diversas discrepâncias. Em primeiro lugar, o descompasso entre o preço de aquisição em dólar, haja vista o sistema de bonificação já explicado, e o preço de venda em reais, ensejaram uma elevada exposição cambial nessa atividade, com impactos significativos para esta Estatal, como será detalhado mais adiante.

Ademais, mesmo recebendo um embarque suficiente para a demanda de três meses de distribuição, como a entrega dos produtos e o faturamento ao Ministério da Saúde são mensais, somados ao fato de que os pagamentos do MS à Hemobrás são realizados apenas após 30 dias da chegada da nota fiscal atestada ao setor responsável pelo pagamento no Ministério da Saúde, a Hemobrás precisava arcar com os custos de estocagem e financiar o estoque. Deve-se ainda considerar o fato de que o prazo de recebimento das vendas realizadas ao MS se revelou bem maior do que o previsto inicialmente, chegando a aproximadamente 05 meses nos períodos mais críticos.

Em relação à prestação do serviço de gerenciamento de plasma, percebia-se também um cenário de descasamento contratual. Em 2013, foi assinado contrato entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde, abrangendo as seguintes características: preço em reais; rendimento de produtos por litro de plasma sem margem de variação permitida; ausência de pagamento adicional por rendimento produtivo superior ao previsto em contrato; pagamento devido apenas após a distribuição dos hemoderivados, não havendo previsão de pagamento por etapa executada, tais como: auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento de plasma, armazenamento de plasma, etc.; além de subdimensionamento das despesas com a logística do plasma e dos medicamentos.

Em descompasso com o elencado acima, o contrato entre a Hemobrás e o transferidor de tecnologia/fracionador LFB prevê: pagamento pelo litro de plasma fracionado com preço em euros; rendimento de produtos por litro com margem de variação permitida de 5%; pagamento adicional

por rendimento acima do contratado; e condições de pagamento fora de sintonia com o fluxo de receitas proveniente do contrato entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde.

Para a execução de todos os serviços necessários ao gerenciamento do plasma, foram contratadas empresas de logística para possibilitar a realização das etapas de recolhimento e transporte de plasma, armazém de medicamentos e distribuição de medicamentos, os quais preveem condições de pagamento de cerca de 30 dias após o atesto das notas fiscais e, em alguns casos, apenas 05 dias uteis após o atesto.

Levando em conta que o ciclo de gerenciamento de plasma, considerando desde as auditorias de qualificação da hemorrede até a entrega dos medicamentos, pode levar cerca de 24 meses para ser concluído, as condições de pagamento estabelecidas se tornaram prejudiciais para as finanças da empresa.

Esclarecidos os arranjos contratuais estabelecidos para a execução das atividades operacionais da Hemobrás, é preciso descrever os resultados financeiros da Estatal e sua conexão com as referidas divergências contratuais descritas.

Inicialmente, é importante ressaltar que devido aos descasamentos de prazos e condições de pagamentos presentes nos arranjos contratuais desenhados, a operação comercial da Hemobrás caracteriza-se como intensiva em capital de giro. Entretanto, devido a sua natureza jurídica e à forma como foi estruturada (estatal independente), as integralizações de capital não podem ser utilizadas para a formação de capital de giro, uma vez que este último é destinado a cobrir despesas de custeio. Dessa forma, o início das operações comerciais ensejou crescimento do passivo com fornecedores, independente da evolução das outras variáveis determinantes do desempenho financeiro.

O triênio 2013/2015 foi um período de contínua desvalorização do real frente ao dólar e ao euro, fazendo com que o desajuste cambial supracitado atuasse constantemente sobre o desempenho da empresa, que apresentou resultado operacional bruto negativo a partir de 2014. Os outros fatores como a baixa margem de contribuição no momento da assinatura do contrato de recombinante e o subdimensionamento das despesas de logística de plasma também contribuíram para afetar os resultados da empresa.

Além de afetar o resultado operacional bruto, a evolução do câmbio no período também gerou uma elevada despesa financeira referente à atualização do passivo com fornecedores, o qual se constituiu, inicialmente, pelas condições de pagamento pactuadas (prazos de pagamento e recebimento, sistema de bonificação, etc.).

Devido ao impacto do câmbio e da estrutura de prazos, ao receber suas receitas estas já não eram mais suficientes para honrar as dívidas com fornecedores estrangeiros, gerando um círculo vicioso de crescimento do passivo e aumento da exposição cambial da empresa. Em 2015, o passivo calculado com base no valor do câmbio da data de emissão das faturas era de R\$ 661,4 milhões, já o valor calculado com base na PTAX (BACEN) do fechamento do exercício foi de R\$ 874,6 milhões, aumentando em 32,2% o valor comprometido com esses fornecedores.

Diante do cenário contratual e dos resultados decorrentes, a Hemobrás vinha buscando reequilibrar os contratos com o Ministério da Saúde, solicitando, em diversas ocasiões, os reequilíbrios dos contratos então vigentes com a revisão das suas respectivas taxas de câmbio.

Todas as solicitações de reequilíbrio encaminhadas pela Hemobrás foram negadas pelo Ministério com a justificativa de que a mera variação de preços ou flutuação cambial não é suficiente para a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pois não há o que se falar da existência de imprevisibilidade, isso é o que se pode chamar de risco de mercado.

O ano de 2016 marcou a reversão dessa trajetória com o encerramento do primeiro exercício em que a Hemobrás apresentou lucro no seu resultado, com valor apurado em R\$ 117,2 milhões. Já no exercício de 2017, a Hemobrás obteve um lucro de R\$ 171,9 milhões. Contribuíram para a melhoria do resultado no ano de 2017 os seguintes fatores:



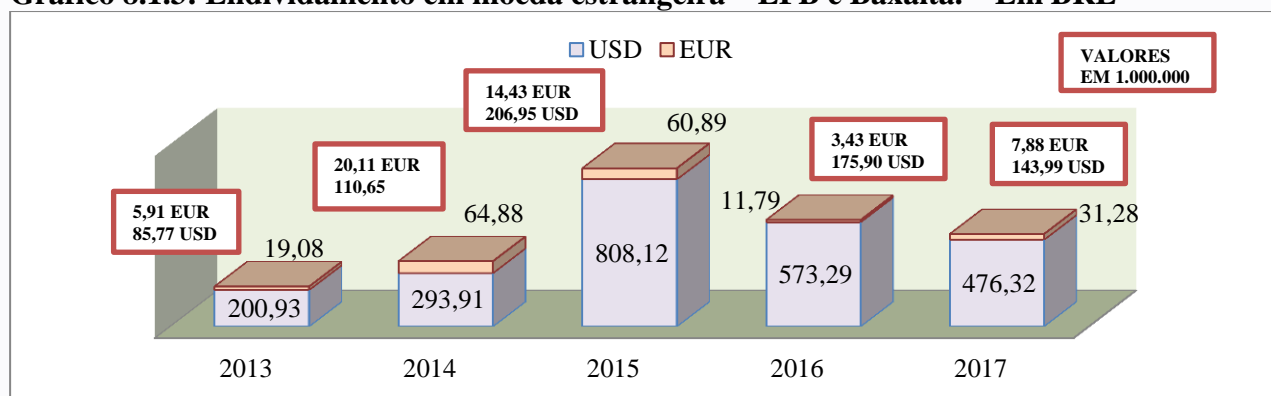
- Manutenção das condições comerciais de fornecimento ao Ministério da Saúde, negociadas em 2016;
- Alteração do sistema de bonificação, negociada com a Baxalta/Shire, prevendo que a cada embarque de medicamentos os quantitativos recebidos já seriam proporcionais (aquisição X bonificação), tornando o custo da mercadoria adquirida uniforme;
- Alteração da condição de pagamento de 30 dias após o recebimento para 30, 60 e 90 dias, utilizando o mesmo critério.

As duas últimas alterações elencadas acima contribuíram fortemente para a melhoria do fluxo de caixa, o que permitiu a empresa cumprir todos os seus compromissos dentro dos prazos estabelecidos e ainda reduzir o passivo existente em US\$ 31,9 milhões, conforme gráfico 07 a seguir.

Ainda em relação ao resultado do exercício de 2017, parte foi do resultado operacional bruto de 124,66% passando de R\$ 149,8 milhões em 2016 para R\$ 336,7 milhões em 2017, outro grande grupo que contribui para a melhoria do resultado foi a redução das “Despesas Operacionais Administrativas” em 13,05%, refere-se às medidas de contingenciamento de despesas e às operações com os medicamentos.

Ainda no exercício de 2017 houve um aumento do passivo existente em Euros, devido, principalmente, a retenção de faturas para pagamento ao fornecedor de medicamentos hemoderivados, motivada pela perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF pelo mesmo, o que nos impediu de distribuir o TAF 11 e as compensações dos TAFs 07, 08 e 09.

Gráfico 8.1.3: Endividamento em moeda estrangeira – LFB e Baxalta. – Em BRL



Fonte: SOF/GA/DAF

Diante do cenário observado no exercício de 2017, se faz necessária a manutenção dos contratos com o Ministério da Saúde nas condições atuais, de forma a manter a distribuição dos medicamentos para os pacientes do SUS e contribuir para a manutenção da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), o que permitirá a Hemobrás avançar na transferência de tecnologia e viabilizar a construção dos blocos necessários para a produção nacional do medicamento Fator VIII recombinante, permitindo a redução dos custos para o SUS e viabilizando a continuidade da redução do passivo existente em moeda estrangeira.

Reiteramos o compromisso da Diretoria Executiva da Hemobrás com a manutenção da austeridade na redução das despesas de forma a manter a trajetória de contenção dos gastos obtidos nas ações realizadas nos últimos anos. Apenas no exercício de 2017, quando comparado com 2016, a Hemobrás obteve uma redução nas Despesas Administrativas/Operacionais de aproximadamente R\$ 9,9 milhões. O crescimento do resultado bruto e a redução das despesas gerou um impacto positivo de 284,46% no EBITDA.

Quadro 8.1.2: Faturamento total 2017

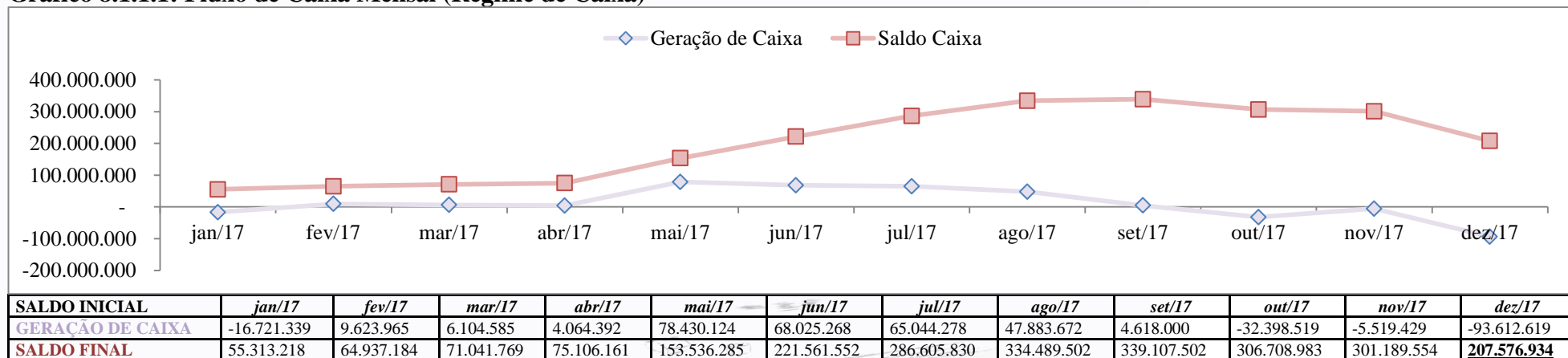
Demonstração de Resultado do Exercício	Ano:2015	Ano:2016	Ano:2017	Varição 2017 / 2016
Receita Operacional Bruta:	445.199.220	644.961.500	738.932.240	14,57%
Deduções da Receita Bruta	-65.925.137	-39.994.364	-5.765.050	-85,59%
Receita Operacional Líquida:	379.274.083	604.967.136	733.167.190	21,19%
Custo Produtos Vendidos e Serviços	-486.915.242	-455.084.811	-396.440.933	-12,89%
Lucro Bruto:	-107.641.159	149.882.325	336.726.257	124,66%
Despesas Operacionais:	-86.124.063	-84.645.702	-74.785.615	-11,65%
-Despesas Gerais e Administrativas:	-86.124.063	-84.645.702	-74.785.615	-11,65%
EBIT	-193.765.221	65.236.623	261.940.642	301,52%
+ Depreciação	1.583.728	3.636.318	2.826.826	-22,26%
EBITDA	-192.181.494	68.872.941	264.767.468	287,04%
Margem %	-50,67%	11,38%	36,11%	217,21%

Fonte: SCON/GA/DAF

8.1.1 Análise do Caixa

Este item evidencia o comportamento do caixa da Hemobrás ao longo do exercício de 2017, detalhando origem e aplicações de recursos:

Gráfico 8.1.1.1: Fluxo de Caixa Mensal (Regime de Caixa)



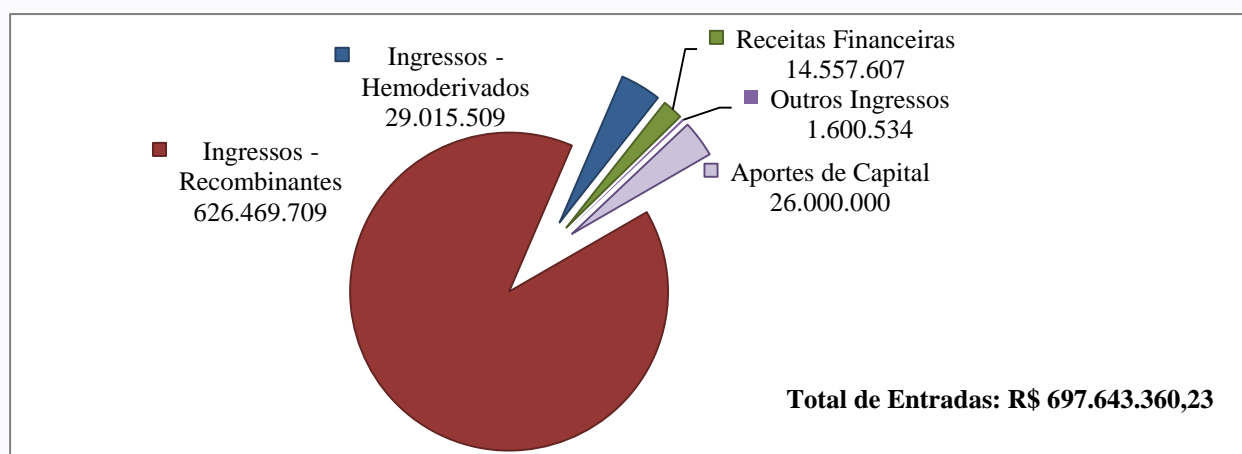
Fonte: SOF/GA/DAF

A geração de caixa em 2017 surgiu como consequência da manutenção das condições contratuais para distribuição de medicamentos em conjunto com a política de contingenciamento de despesas instituída em 2016 e do baixo volume de investimentos realizados neste exercício, o que culminou por possibilitar a liquidação de parte do passivo no fim do período sem prejuízos à liquidez da Hemobrás.

Os meses com geração de caixa negativos, janeiro, outubro e dezembro, referem-se, respectivamente, ao pagamento de imposto sobre o resultado do 4º trimestre de 2016, do 3º trimestre de 2017 e ao pagamento de parte do passivo.

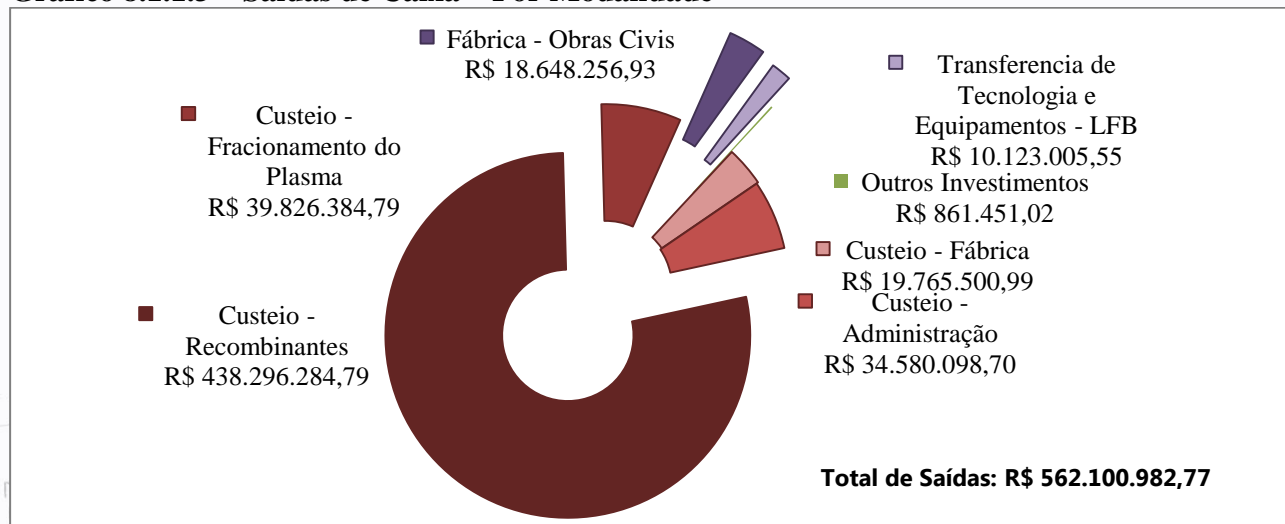
Nos gráficos abaixo estão demonstradas e detalhadas as entradas e saídas de caixa em 2017:

Gráfico 8.1.1.2 – Entradas de Caixa – 2017



Fonte: SOF/GA/DAF

Gráfico 8.1.1.3 – Saídas de Caixa – Por Modalidade



Fonte: SOF/GA/DAF

Projeções de Caixa

Após dois anos de recessão seguidos por uma lenta recuperação em 2017, a perspectiva é que a economia brasileira cresça com mais força em 2018. Todavia há incertezas em relação a importantes indicadores econômicos como câmbio, juros e inflação em congruência com um cenário de reformas e eleições nacionais.

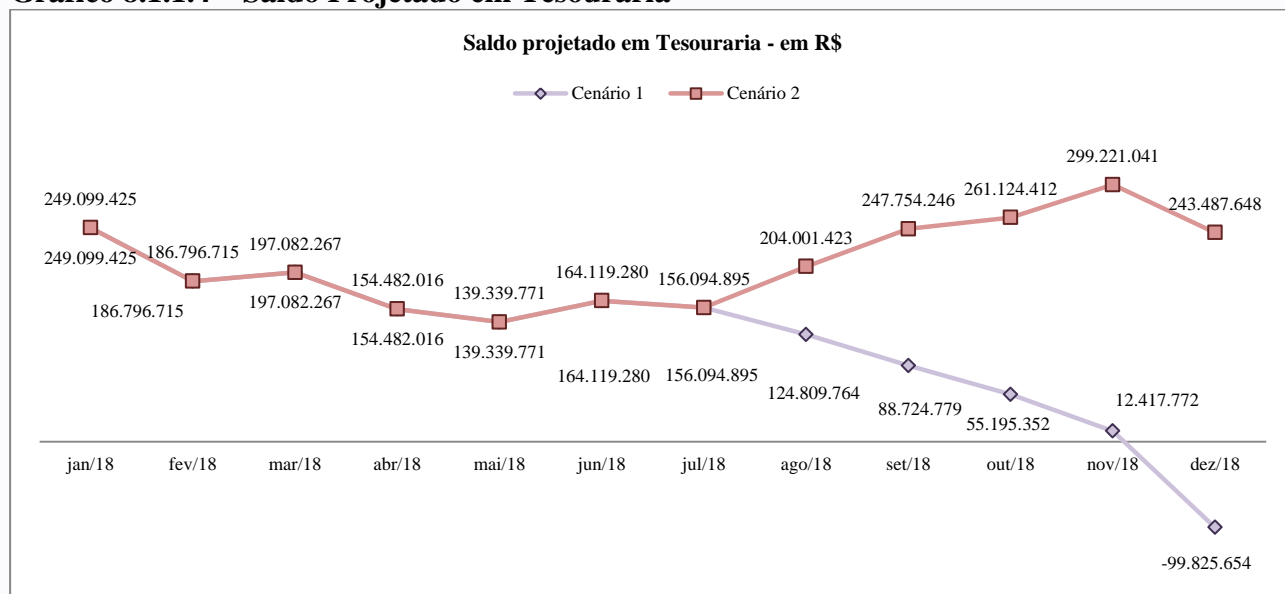
Neste contexto, em conjunto com outras análises, a Hemobrás inicialmente trabalha com dois cenários (ambos consideram a execução de 100% do PDG 2018) para gestão de sua liquidez, em



um primeiro cenário, consideram-se apenas os contratos de distribuição, já assinados com o Ministério da Saúde, o que conseqüentemente vai requerer um cerceamento da execução de investimentos para manutenção da saúde financeira da empresa como demonstrado no gráfico abaixo..

Já em um segundo cenário, são projetadas as receitas provenientes da distribuição e contratação da mesma quantidade de medicamentos adquiridos e distribuídos em 2017, tal fato inicialmente possibilita a execução dos investimentos orçados, a amortização de uma parte do passivo e a manutenção das atividades conforme demonstrado também no gráfico abaixo.

Gráfico 8.1.1.4 – Saldo Projetado em Tesouraria



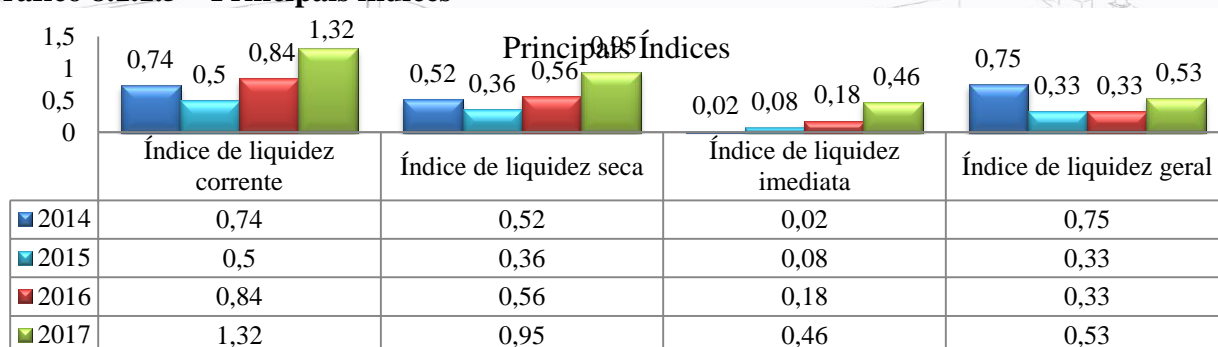
Fonte: SOF/GA/DAF

Liquidez e Recursos de Capital

Como se observa no gráfico 8.1.1.5 a seguir, os índices de liquidez em 2017 apresentaram uma recuperação significativa em comparação aos do exercício de 2016. Este fato deve-se principalmente ao aumento em 80% do ativo circulante comparado a 2016, reflexo das variações positivas em caixa 188,13%, clientes 71,10% e estoques 50,24%.

Além disso, o total de recursos aportados pelo Tesouro Nacional e ainda não integralizados equivale a R\$ 396,6 milhões já atualizados pela SELIC até 31/12/2016; esse valor é contabilizado no passivo não circulante como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). A manutenção deste valor lançado como AFAC gera impacto negativo no índice de liquidez geral.

Gráfico 8.1.1.5 – Principais índices



Fonte: SCON/GA/DAF

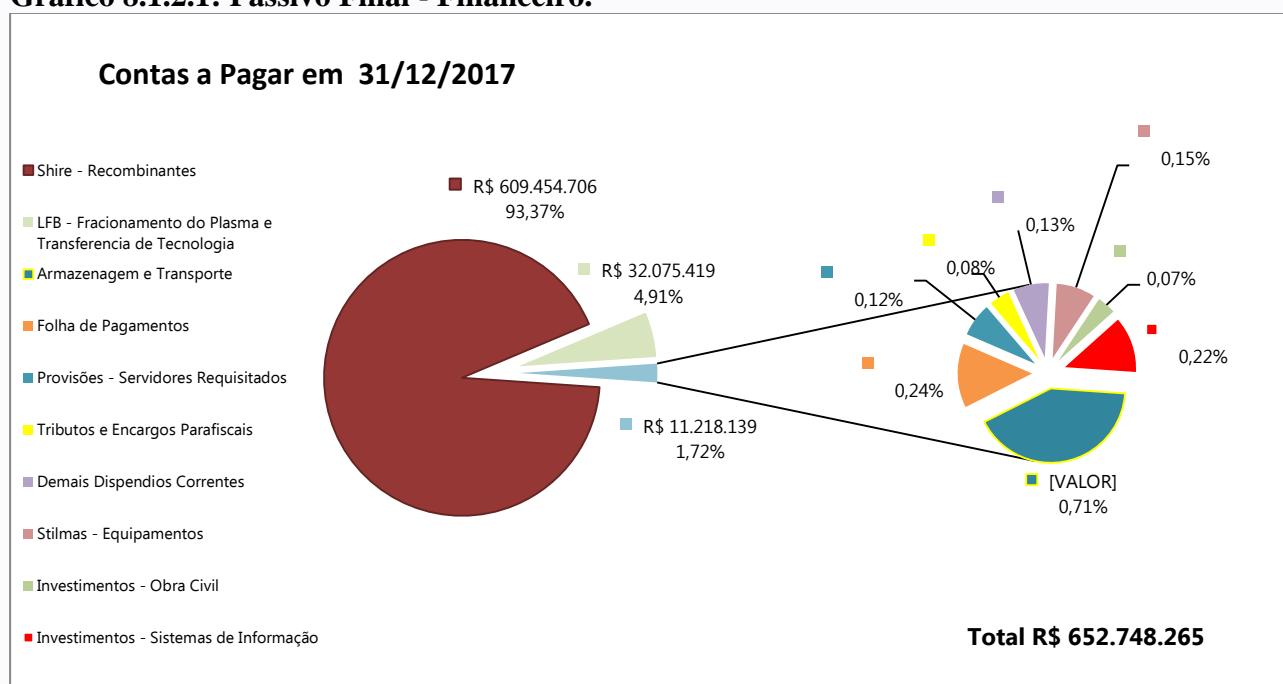


8.1.2 Endividamento

Houve uma redução do índice do grau de endividamento de 6,76 em 2016 para 3,51 em 2017, ocasionada pelo resultado favorável do período que fez com que o prejuízo acumulado fosse reduzido em cerca de 31%.

O gráfico abaixo apresenta a composição de todo o passivo com fornecedores da Hemobrás em 31/12/2017. Destaca-se a elevada participação de um único fornecedor, a Baxalta/Shire, que é detentora de 93,37 % do passivo com fornecedores da empresa.

Gráfico 8.1.2.1: Passivo Final - Financeiro.



Fonte: SOF/GA/DAF

8.1.3 Ativos e Passivos Sujeitos à Variação Cambial

Como já explicado neste relatório, a Hemobrás possui ativos e passivos sujeitos a variações de moedas estrangeiras, do real em relação ao dólar e do real em relação ao euro. A evolução dos referidos passivos entre 31/12/2016 e 31/12/2017 pode ser observada no quadro abaixo. As duas primeiras colunas demonstram a variação do passivo em dólar e seu respectivo valor em real, e as colunas seguintes apresentam o mesmo racional para a variação do passivo em euro. O destaque se dá para a redução do passivo em dólares.

Quadro 8.1.3.1 – Ativos e passivos sujeitos à variação cambial

	US\$	R\$	€	R\$
Valor em 31 de dezembro de 2016	175.828.863	573.043.849	3.429.612	11.792.378
Aquisições em 2017	27.429.565	85.273.047	8.316.282	29.895.997
Amortização do Endividamento	(59.268.199)	(192.084.774)	(3.865.593)	(13.365.800)
Variação Cambial Total (R\$)		13.037.299		
Valor em 31 de dezembro de 2017	143.990.230	466.232.122	7.880.301	28.322.575
Valor em 31 de dezembro de 2017 - Após variação cambial				507.591.997
Demais fornecedores em moeda nacional				141.664.891
Total de fornecedores e 31 de dezembro de 2017				649.256.888

Fonte: SCON/GA/DAF

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição cambial líquida da Hemobrás foi passiva, ou seja, a moeda nacional se desvalorizou em relação à moeda estrangeira, gerando despesa e consequentemente um aumento da dívida.

8.1.4 Contingências Fiscais

A Hemobrás estima a probabilidade de saída de recursos em função de processos judiciais, realizada com base em análise da Procuradoria Jurídica e nos julgamentos da Administração, que resultou no reconhecimento de despesa de R\$ 252.052 durante o exercício de 2017. As principais ações reconhecidas com expectativa de perda provável são as ações trabalhistas. As perdas possíveis foram comentadas em nota explicativa e perfazem um valor total de R\$ 62,4 milhões.

8.1.5 Despesas Tributárias

Em 2017, a Hemobrás obteve uma economia tributária de R\$ 82,5 milhões referente ao crédito presumido do PIS e COFINS com o medicamento fator VIII recombinante, também foi economizado R\$ 147,7 milhões com ICMS e R\$ 12,9 milhões com Imposto de Importação. As despesas com tributos em 2017 foram de R\$ 64,5 milhões, acarretada em sua grande parte por tributos sobre o lucro líquido dos trimestres.

Quadro 8.1.5.1 – Despesas Tributárias

Despesas Tributárias		
	2017	2016
Impostos sobre o faturamento		
(-) COFINS/PIS/ISS	88.287.534	72.940.864
Crédito Presumido PIS/COFINS	-82.522.483	-72.633.000
Valor Total	5.765.050	307.864
Economia Crédito Presumido	-82.522.483	-72.633.000
Impostos Diversos		
IPTU	109.184	122.089
Taxas Diversas	683.938	56.092
Taxa Armaz. Aeroporto	3.397.830	4.619.323
IOF	9.741	921.298
Demais Impostos	183.728	112.403
Valor Total	4.384.420	5.831.205
Impostos sobre o resultado		
Provisão de IRPJ S/ Lucro Líquido	40.020.596	30.564.641
CSLL s/ Lucro Líquido	14.416.054	9.615.720
Valor Total	54.436.650	40.180.361
Total geral despesas tributos	64.586.120	46.319.430

Fonte: SCON/GA/DAF

Neste ano, não houve compensações através de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PERDCOMP) foi utilizado apenas o crédito na apuração do IRPJ e CSLL no valor de R\$ 14,42 milhões, como demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 8.1.5.2 – Créditos e compensações

Compensações / Utilização de Crédito na apuração	Exercício de 2017
Compensações através de PER/DCOMP	-
Utilização de Crédito na apuração	14.416.054,40
Valor utilizados com créditos e compensações	14.416.054,40

Fonte: SCON/GA/DAF

8.1.6 Impairment

Em 2017, foi realizado novo processo para a contratação de uma empresa para a prestação de serviço de revisão do Relatório contendo laudo que possibilitasse a correta classificação contábil,



adequação dos prazos de vida útil dos ativos para cálculo da depreciação e amortização e valor residual (NBC TG 27 (R3)) e Relatório do *Impairment Test* do valor de recuperação dos bens do ativo (NBC TG 01 (R3)), contemplando a análise para o exercício de 2017. Como resultado dos trabalhos, foi apresentada e evidenciada, com base em 31/12/2017, uma perda do valor recuperável dos ativos, sendo necessária uma contabilização com reflexo em contas do resultado no montante de R\$ 1.801.628, sendo lançada parte da perda no imobilizado e a outra parte no intangível.

Entre os exercícios de 2016 e 2017 a soma dos testes apontou uma desvalorização do imobilizado e intangível de R\$ 10.072.197.

8.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Hemobrás não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão e a NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. A Empresa utiliza a contabilidade em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

A Hemobrás não aplica a NBC T 16.9, pois o campo de aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público abrange todas as entidades governamentais, exceto as estatais independentes, cuja utilização é facultativa, de acordo com a Portaria STN nº751, de 16 de dezembro de 2009, item 3.4.

A metodologia utilizada é a constante na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, e na Instrução Normativa SRF nº 130, de 10 de novembro de 1999, através de prazos de vida útil estipulados em Lei.

O método de cálculo da depreciação utilizado é o linear. A Empresa aplica a taxa de 10% ao ano para benfeitorias em imóveis de terceiros, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e *softwares* e no caso dos edifícios, o índice de 4% ao ano. Para os demais ativos aplicamos o percentual de 20% ao ano. Este método é realizado para fins de apuração do Lucro Real.

Ao final de cada mês é realizado o ajuste da depreciação fiscal para a depreciação econômica para atender a norma contábil.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de *softwares*, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, em 5 (cinco) anos.

Quanto a avaliação do valor recuperável dos ativos, os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável - definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo - esta é reconhecida no resultado do período.

Os direitos e obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas / incorridas, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em (i) Circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial; e (ii) Não circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.



As provisões para riscos fiscais trabalhistas e cíveis são definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Os demais ativos não são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da Hemobrás

A Hemobrás possui um gerenciamento de custos através de centros de custos setorizados e por projeto. Neste último consegue-se verificar onde os recursos estão sendo alocados, por exemplo, se está sendo empregado na atividade fim, atividade meio ou investimentos.

No exercício de 2017, existiam 02 (três) subunidades realizando apuração de custos, são elas:

1. Na unidade fabril em Goiana-PE (câmara fria) e no armazém externo de plasma são realizadas as apurações dos custos do plasma estocado.
2. Na unidade Importadora Recife-PE é realizada a apuração do custo dos medicamentos Hemoderivados e Recombinantes.

A sistemática adotada pela Empresa é o método de Custeio por Absorção e Custo Padrão. Partindo deste pressuposto são realizadas as apurações de custos em suas subunidades, permitindo o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Empresa se utiliza de rateios para alocação e tratamento das informações de custos, sendo da simples onde não há rateio, neste caso é aplicado um único centro de custo e projeto há uma determinada despesa ou custo. Também são realizados rateios mais complexos, neste realiza-se, por exemplo, rateio entre vários centros de custos e projetos em uma determinada despesa ou custo.

Atualmente, com a sistemática de custo da Empresa é permitido verificar os principais gargalos nela, possibilitando assim, uma melhor compreensão do que está acontecendo em seus processos críticos.

Os relatórios utilizados são os extraídos do sistema ORACLE EBS, de planilhas feitas pelo setor responsável pela geração da apuração e de planilhas encaminhadas pelas subunidades (unidade fabril e unidade Importadora).

A unidade responsável pelo gerenciamento de custos é o setor de contabilidade onde está alocada a parte de custo, fiscal e contábil. Segue a estrutura orgânica:

Figura 8.3.1 – Estrutura orgânica



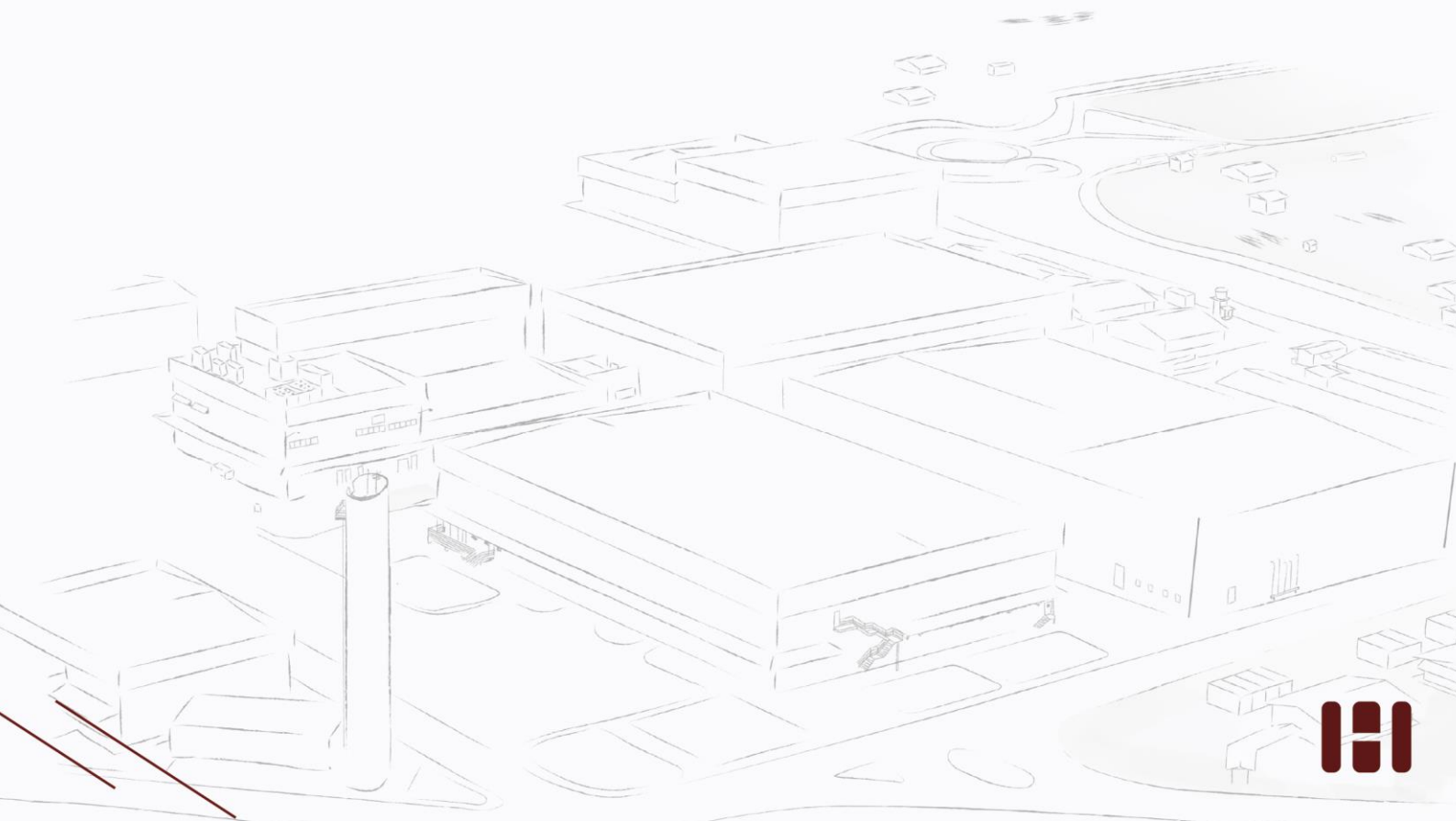
Fonte: SCON/GA/DAF

A Hemobrás continua sem sistema informatizado de apuração de custos. Para realizar a apuração de custos, o setor responsável extrai informações de diversas áreas, faz as alocações necessários para assim apurar os custos. Ainda não há a previsão da implantação de sistema que contemple a apuração de custos, uma vez que a implantação do sistema ERP ORACLE está parada.

Os relatórios utilizados são os extraídos do sistema ORACLE EBS, de planilhas feitas pelo setor responsável pela geração da apuração e de planilhas encaminhadas pelas subunidades (unidade fabril e unidade Importadora).

8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As demonstrações contábeis segue como [Anexo 4](#) deste relatório.



9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O acompanhamento da implementação das determinações/recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), dirigidas à Hemobrás, é coordenado e supervisionado pela Gerência de Gabinete da Presidência, cujo controle é desenvolvido por uma planilha denominada Painel de Monitoramento Gerencial (PMG). Portanto, após o recebimento e registro das determinações e recomendações no PMG, às mesmas são direcionadas para as Diretorias envolvidas através dos seus respectivos Pontos Focais, profissionais designados que recebem os apontamentos/recomendações, direcionam às áreas responsáveis e as monitoram até que sejam implementadas.

Além disso, em setembro de 2017, a Hemobrás deu início ao desenvolvimento de uma solução para facilitar o registro e o monitoramento sistemático das recomendações exaradas por órgãos de controles bem como as ações corretivas e preventivas (controles internos) correspondentes, implementadas ou a serem implementadas para o efetivo cumprimento das recomendações. O sistema informatizado que comportará tal iniciativa se encontra em fase de teste.

Em relação à construção da fábrica da Hemobrás em Goiana, em acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União, as determinações que demandaram ações para a respectiva implementação em 2017, foram as seguintes:

• **Acórdão nº 2958/2016 – TCU – Plenário**, relativo à auditoria realizada no âmbito do FISCOBRAS/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade das obras de implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia, que considerou graves com recomendação de paralisação (IGP) as irregularidades observadas na execução do Contrato 2/2011 e decidiu:

“9.4. Determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) que se abstenha de:

9.4.1. prorrogar a vigência do Contrato 2/2011, celebrado com o Consórcio Biotec, para implantação da sua fábrica de hemoderivados e biotecnologia, a vencer em 30/11/2016;

9.4.2. realizar pagamentos ao Consórcio Biotec, relativamente ao Contrato 2/2011, até a integral solução das pendências indicadas no subitem 8.1 do relatório de auditoria (peça 59) e no voto, por meio da conclusão dos serviços neles referidos ou da integral devolução dos valores indevidamente pagos;

9.4.3. promover o pagamento de serviços não executados, realizados de forma parcial ou entregues com padrão de qualidade inferior ao especificado, no âmbito do Contrato 2/2011, celebrado com Consórcio Biotec;

9.4.4. liberar as garantias relativas ao Contrato 2/2011 até o integral saneamento das pendências indicadas no subitem 8.1 do relatório de auditoria (peça 59) e no voto e o recebimento das multas contratuais eventualmente impostas ao contratado;

9.4.5. realizar pagamentos por serviços não previstos no Contrato 2/2011, assim como de celebrar novos termos aditivos para cobertura à execução de serviços não previstos, ressalvados aqueles autorizados e executados antes da ciência da decisão interlocutória de 14/9/2016 (peça 62);

9.5. Determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) que:

9.5.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência, instaure e conclua processo administrativo tendente a apurar e a quantificar os prejuízos advindos do atraso das obras de implantação da sua fábrica de hemoderivados e

biotecnologia atribuído ao Consórcio Biotec, considerando, no mínimo, os prejuízos decorrentes:

9.5.1.1. das irregularidades mencionadas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 deste acórdão;

9.5.1.2. do retrabalho que se apresentar necessário em razão da contratação do remanescente das obras;

9.5.1.3. dos custos adicionais com o gerenciamento da obra, decorrentes do atraso imputável ao Consórcio Biotec;

9.5.1.4. da diferença entre o custo de aquisição (atual) e o de produção de hemoderivados, que poderiam estar sendo fabricados pela empresa se não houvesse o atraso imputável ao Consórcio Biotec;

9.5.1.5. dos custos havidos com contratos acessórios, mantidos em função da não conclusão da obra no prazo avençado (locação de espaços, geradores de energia, prorrogação de contrato de desenvolvimento de software de gestão empresarial);

9.5.2. no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados da ciência, adote os atos necessários ao integral ressarcimento do débito apurado nos termos do subitem anterior, em especial a execução das garantias contratuais e a cobrança administrativa do Consórcio;

9.5.3. no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da ciência, remeta as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.5.1. e 9.5.2 ao Tribunal;

9.6. autorizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) a promover a apuração parcial do débito de que trata o subitem 9.5.1, no prazo fixado, na hipótese de não se mostrar possível a integral quantificação do dano no prazo avençado, informando, neste caso, aos responsáveis e ao Tribunal, a parcela do débito já quantificada e aquela pendente de integral apuração;”

• **Acórdão nº 145/2017 – TCU – Plenário**, recebido por intermédio do Ofício nº 0038/2017-TCU/SeinfraUrbana em 10/02/2017, relativo a embargos de declaração opostos pelo Consórcio Biotec, em face do Acórdão nº 2958/2016 – TCU – Plenário, que tornou insubsistentes os subitens 9.5 e 9.6 do citado Acórdão, redefinindo-os no seguintes termos:

“9.3.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência, instaure e conclua processo administrativo tendente a apurar e a quantificar os prejuízos advindos das irregularidades descritas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão nº 2958/2016 do Plenário;

9.3.2. no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados da ciência, adote os atos necessários ao integral ressarcimento do débito apurado nos termos do subitem anterior, à execução das garantias contratuais e à cobrança administrativa do Consórcio;

9.3.3. no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da ciência, remeta as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.3.1. e 9.3.2 ao Tribunal;”

Em atenção aos Acórdãos citados, a Hemobrás apresentou ao TCU as providências em andamento para implementação das determinações em tela por intermédio do Ofício nº 0761/2017-PR, de 10/07/2017.

Em sessão do dia 18/10/2017, foi expedido o **Acórdão nº 2344/2017 – TCU – Plenário (Comunicação Expedida: Ofício nº 0520/2017-TCU/SeinfraUrbana)**, relativo à auditoria na Hemobrás, realizada no âmbito do Fiscobras/2017, com vistas a avaliar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 2.958/2016 do Plenário, decidiu:

“9.1. considerar implementada a determinação contida no subitem 9.4.1 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário;

9.2. *considerar em implementação as determinações contidas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário;*

9.3. *informar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia que ela continua obrigada a remeter, ao Tribunal, “as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2” do Acórdão 145/2017 do Plenário, no prazo fixado em subitem 9.3.3 daquele decisum;*

9.4. *manter como graves com recomendação de paralisação (IGP) as irregularidades a seguir indicadas, observadas na execução do Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás e o Consórcio Biotec, para implantação da fábrica de hemoderivados da empresa pública:*

9.4.1. *pagamento de medições em desacordo com os critérios definidos em contrato (Seção IV do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.4.2. *atraso na execução do empreendimento (Seção V do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.4.3. *termos aditivos e planilha orçamentária não refletem os serviços necessários para conclusão da obra (Seção VI do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.5. *Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) que:*

9.5.1. *foram mantidas as irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) descritas no item 9.4 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário, relativamente ao Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás o Consórcio Biotec, para implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia da empresa pública;*

9.5.2. *a classificação mencionada no subitem anterior alcança apenas o Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás e o Consórcio Biotec, sem obstar a execução física, orçamentária e financeira de outros contratos necessários à consecução do empreendimento, incluídos aqueles celebrados para execução do remanescente da obra;*

9.6. *encaminhar cópia do acórdão à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia e ao Consórcio Biotec.”*

As medidas para implementação das determinações pendentes dos Acórdãos n.ºs. 2958/2016 e 145/2017-Plenário ainda estão em andamento. Sendo as últimas atualizações relativas ao Acórdão n.º145/2017 encaminhadas ao TCU pelo ofício n.º 0245/2018-PR, de 23/03/2018, no qual, em resumo, informa a conclusão do inventário das obras restando apenas os cálculos de atualização monetária para dar prosseguimento aos atos de cobrança dos valores devidos.

Com o fito de examinar representação com pedido de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público junto ao TCU sobre possíveis irregularidades na suspensão, pelo Ministério da Saúde, da Parceria de Desenvolvimento Produtivo firmada entre a Hemobrás e a empresa privada Baxter/Baxalta, sucedida pela Shire Farmacêutica Brasil Ltda., para a produção e transferência de tecnologia do produto denominado Fator VIII Recombinante, foi instaurado o Processo n.º 020.378/2017-3. No âmbito do presente processo, foram expedidos os Acórdãos n.º 2207/2017 (Comunicação expedida: Ofício n.º 0843/2017/TCU-SecexSaúde) e 2780/2017 (Comunicação expedida: Ofício 0966/2017-TCU/SecexSaúde), do Plenário, os quais contem várias determinações ao Ministério da Saúde e uma à Hemobrás, a seguir transcrita:

9.3. *determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, cautelarmente, nos termos do art. 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que se abstenha de revogar, rescindir ou anular a Parceria de Desenvolvimento Produtivo do fator VIII recombinante atualmente em vigor, firmada com a Baxalta/Shire, até que o Tribunal se posicione sobre o mérito da questão;*

Existem 03(três) processos a serem julgados (em aberto) no âmbito do TCU, em relação às contas dos exercícios 2011, 2015 e 2016. Inexistem determinações e recomendações feitas em acórdãos do Tribunal de Contas da União decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento por parte da Hemobrás.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O acompanhamento da implementação das recomendações apresentadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União(CGU) dirigidas à Hemobrás, é coordenado e supervisionado pelo Gabinete da Presidência em conjunto com os Pontos Focais de cada Diretoria, utilizando-se, para tanto, do sistema Monitor Web da CGU. As demais etapas do processo de acompanhamento das referidas demandas estão descritas no item “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”.

Conforme informações extraídas do sistema em tela, no exercício de 2017, a CGU encaminhou à Hemobrás 34(trinta e quatro) recomendações, tendo esta empresa apresentado manifestação/providências para 32(trinta e duas), as quais estão aguardando a análise por aquele órgão de controle. Para as demais recomendações do exercício em comento, as providências estão em fase de implementação.

Dentre as ações que tiveram impacto na gestão, tomadas com vistas a atender as recomendações exaradas, destacamos:

- Mudança na rotina de orçamentação para contratação de prestadores de serviços, com maior detalhamento da composição de custos;
- A contratação de serviço de transporte multimodal para distribuição de medicamentos passou a ser por lote;
- Formalização de rotinas para fiscalização de contratos.

Adicionalmente, informamos que existem 37 (trinta e sete) recomendações expedidas em exercícios anteriores, para as quais a Hemobrás já expediu manifestações e encontram-se no aguardo da análise pela CGU.

9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Hemobrás dispõe das seguintes instâncias de controle para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos de uma maneira geral:

1. Conselho Fiscal;
2. Auditoria Interna;
3. Comissão de Integridade, de caráter permanente, instituída pela Resolução nº 007/DE, de 10 de junho de 2016, para a formalização de instrumentos, processos e estruturas necessários à implantação e manutenção de um Programa de Integridade nessa Estatal.
4. Núcleo de Correição, vinculado à Comissão de Integridade – Hemobrás, instituído por meio da Resolução nº 007/DE, de 23 de março de 2017. Tal núcleo tem a atribuição de apoiar a Presidência da Hemobrás quanto à atividade de correição, centralizando as atividades de gerenciamento das atividades disciplinares, de acompanhamento das comissões disciplinares instauradas e por instaurar, dentre outras atribuições.

Quanto às medidas para minimização de ocorrência de ilícitos administrativos, podemos citar a aprovação, divulgação e, em alguns casos, início da capacitação acerca das seguintes políticas e normativas do Programa de Integridade: **Código de Conduta e de Integridade**, aprovado pela Resolução nº 04/2017 do Conselho de Administração, de 28 de junho de 2017; **Política de Proteção aos Denunciantes de Boa-Fé**, aprovada pela Resolução nº 07/2017 do Conselho de Administração, de 23 de agosto de 2017; **Normativa de Processos Disciplinar**, aprovada pela Resolução nº 018/DE da Diretoria Executiva, de 23 de junho de 2017; **Política Corporativa de**

Gestão de Riscos de Corrupção, aprovada pela Resolução nº 03/2017 do Conselho de Administração, de 28 de junho de 2018; **Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias**, aprovada pela Resolução nº 03/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Quanto à estrutura para apuração de ocorrências de ilícitos administrativos, segundo a Resolução nº 018/DE, de 23 de junho de 2017, que aprovou a Normativa de Processos Disciplinar, a atividade disciplinar referente a **Pessoas Físicas** é exercida, na Hemobrás, por: I – Gestores eventualmente conduzindo Apuração Direta e Termo Circunstanciado Administrativo – TCA; II – Comissões de Sindicância Patrimonial; III – Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD); IV - Núcleo de Correição.

Além disso, conforme orientação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Hemobrás iniciou, no exercício 2017, o desenvolvimento de sistemática para execução de Processo Administrativo de Responsabilização de **Pessoas Jurídicas** (PAR). Em 2018 os integrantes das futuras comissões de PAR receberão capacitação e serão instituídos os primeiros processos.

Além disso, cabe mencionar ainda que a Hemobrás instituiu em 2007 sua Comissão de Ética, vinculada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República. A Comissão de Ética da Hemobrás possui caráter essencialmente preventivo e educativo, tendo como papel zelar e orientar a conduta no relacionamento interpessoal dos empregados.

Quadro 9.3.1: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
7	2		5					

* Em (2) dois casos, as tratativas para resolução desses processos estão se dando na esfera judicial, por iniciativa da própria contratada, antes que a Hemobrás instaurasse uma Tomada de Contas Especial. Em 1 (um) caso foi instituída comissão para realização de análise/coleta de informação para embasar possível instauração de Tomada de Contas Especial. Nos demais casos, ainda não foram esgotadas as medidas administrativas internas para ressarcimento do dano ao erário (Processos Administrativos Disciplinares e outras medidas administrativas)

Fonte: Gerência de Administração / Núcleo de Correição

Outra medida interna administrativa adotada pela Hemobrás foi a cobrança de multa contratual contra o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies – LFB S.A.*, aplicada aos contratos nº 22/2007, nº 23/2007 e nº 24/2007, cujo teor versa sobre a transferência de tecnologia, por prejuízos causados à Hemobrás devido a erro de projeto, ocasionando a fabricação de produto denominado “Terças Pré-Moldadas” fora das especificações necessárias à realidade do empreendimento.

Após o devido procedimento administrativo instaurado 2013, assegurado o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada uma multa contra o LFB no valor de R\$ 6.901.852,85 (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Ressalte-se que a Hemobrás adotou essa medida em cumprimento ao Acórdão nº 2048/2014 proferido pelo Tribunal de Contas da União.

Como não houve por parte do LFB o pagamento, de forma espontânea, dos valores relativos ao dano patrimonial causado, a Hemobrás descontou em glosas de faturas do LFB as quantias suficientes a fazer face à integralidade da reparação do prejuízo.

As tratativas para resolução desse processo estão se dando na esfera judicial.



9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Hemobrás observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência das contratações de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, bem como ao cumprimento das regras contratuais. A efetivação do pagamento se dá após o devido atesto dos fiscais, a regularidade fiscal e a autorização do ordenador de despesa. Os vencimentos são controlados pelo ERP da empresa.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No ano de 2014, em cumprimento ao Acórdão nº 2859/2013-TCU-Plenário e ao Ofício Circular nº 40/2014/MP/SE/DEST, foi dado início à revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária).

No Relatório de Gestão de 2014, foi apresentado o quadro abaixo, em que foram apresentados os valores ressarcidos por empresas beneficiadas pelo artigo 7º da Lei nº 12.546/2011, contratadas pela Hemobrás.

Quadro 9.5.1 – Valores ressarcidos por empresas contratadas pela Hemobrás Contrato nº Empresa Contratada Ressarcimento (R\$)

Contrato nº	Empresa Contratada	Ressarcimento (R\$)
37/2013	Softwareone Comércio e Serviços de Informática Ltda.	1.027,67
28/2013	Truewind-Chiron Brasil – Sistemas de Informação Ltda.	7.925,49
02/2013	Engemar Construções e Serviços Ltda.	21.157,91
21/2013	Engemar Construções e Serviços Ltda.	151.736,35
02/2011	Consórcio Mendes Junior/Tep/Squadro	4.658.761,61
Total		4.840.609,03

Fonte: GA/DAF

Entretanto, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI informou aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6), de 02/03/2015.

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido.

“9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida.”

Deste modo, o Pedido de Reexame ao ser admitido, tem efeito suspensivo até a decisão final de mérito do Tribunal. Portanto, os itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013, e as suas determinações estão suspensas, o que impede que os órgãos as apliquem até decisão final do TCU.

A Secretaria de Logística e Tecnologia divulgou que expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, ainda restam contratos pendentes de ressarcimento. Os principais contratos ainda pendentes são os de números 06/2013 - Tep Tecnologia em Engenharia, 10/2013 - Construtora Vale do Una, e 16/2013 - GL Transportadora e Serviços Ltda. Por fim, informamos que atualmente os contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento já apresentaram planilha de custo zerando o INSS patronal e adicionando o CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta), não havendo valores a serem ressarcidos. Os contratos indicados acima já estão com suas vigências encerradas.

9.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Em 2017, a Hemobrás só realizou despesas com publicidade legal, isto é, despesas com as publicações oficiais e obrigatórias. Abaixo, o quadro 9.6.1 demonstra as despesas com publicidade e propaganda.

Quadro 9.6.1 - Despesas com publicidade e propaganda Hemobrás 2017.

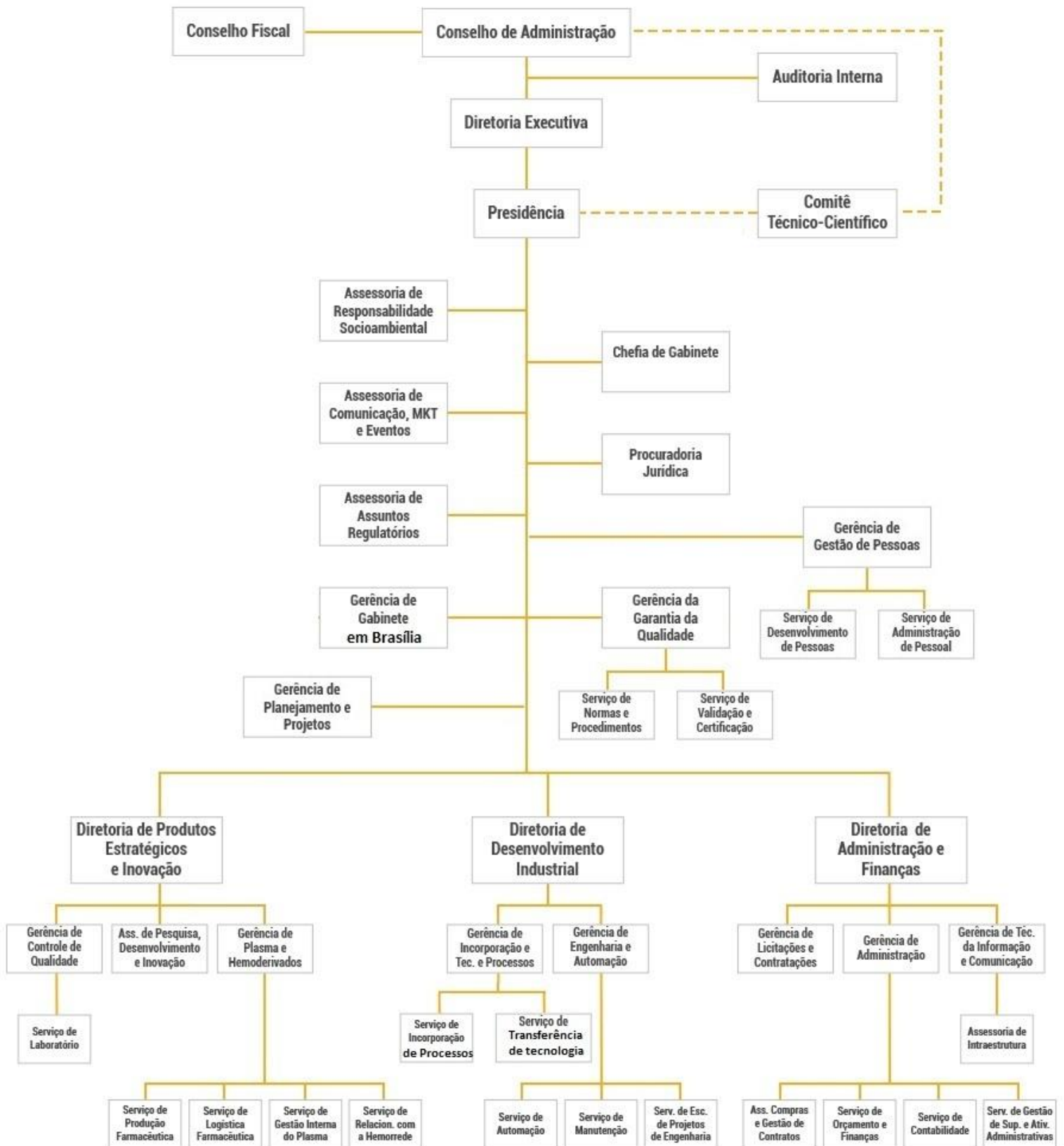
PUBLICIDADE	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EXECUTADOS	VALORES PAGOS
Institucional			
Legal	Publicações Oficiais da Empresa	R\$ 16.126,00	R\$ 16.126,00
Mercadológica			
Utilidade Pública			

Fonte: GA/DAF



Anexos

Anexo 1 – Organograma Vigente - Hemobrás



À
DD. DIRETORIA DA
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
RECIFE – PE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

As demonstrações contábeis acima referidas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma empresa em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis, a sociedade apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 392.967 mil. A continuidade normal da empresa dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazo. Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.1, em 2017, a HEMOBRÁS obteve lucro de R\$ 171.914 mil, resultado este proveniente da operação da empresa, com o resultado operacional bruto aumentando em 124,66% no exercício de 2017 e com uma redução nas despesas operacionais administrativas de 12,09%. É importante frisar que o lucro do exercício não teve interferência positiva do câmbio com moeda estrangeira, inclusive este afetou negativamente o resultado da HEMOBRÁS, impactando o lucro em 2017. Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, para o saneamento financeiro e redução do passivo com fornecedores, faz-se necessário manter uma correlação equilibrada e vantajosa para a Administração entre os contratos firmados com o Ministério da Saúde e os contratos existentes com os principais fornecedores. Dessa forma, será possível manter a geração de resultados operacionais positivos e a trajetória de redução do passivo com fornecedores. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionando na nota explicativa nº 22, a HEMOBRÁS registrou adiantamentos para futuros aumentos de capital no montante R\$ 462.088 mil que são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, recebidos no exercício de 2016 e 2017, na categoria Investimento. Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, os valores recebidos em 2016 tiveram a atualização monetária pela taxa SELIC desde o recebimento do recurso até o final do exercício (31/12/2017). Não houve mais a correção dos valores recebidos a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme determina o Decreto acima citado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 26, de que em dezembro de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Pulso, cuja intenção era investigar irregularidades em licitações e contratos de logística de plasma e hemoderivados vinculados à HEMOBRÁS. As investigações também buscaram apurar a existência de fraude na construção da fábrica em Goiana-PE. As investigações continuam sob a condução da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e durante o exercício de 2017, a HEMOBRÁS instituiu 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinares (PAD's), decorrentes de apontamentos ou recomendações de entidades externas (CGU, TCU, MPF e/ou PF) e/ou da Auditoria Interna. Também em 2017 o ex-presidente, que estava afastado, renunciou ao cargo. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 27, ao longo do exercício de 2017, não houve exportação de bolsas plasma para beneficiamento no exterior. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos: 1) as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a HEMOBRÁS e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016, tendo o laboratório apresentado limitações para a continuidade do serviço de fracionamento, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, em termos regulatórios; 2) uma nova contratação de fracionador pela HEMOBRÁS apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB; e 3) além do fato de permanecer em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na HEMOBRÁS. No ano de 2017, não houve recolhimento de plasma. Em outubro de 2016, houve o encerramento do Contrato nº 20/2013, referente ao operador logístico de transporte, que realizava o recolhimento do plasma em todo território nacional. A retomada desta atividade depende do avanço de ações conjuntas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma pela HEMOBRÁS. Apesar da HEMOBRÁS não estar recolhendo plasma, houve uma triagem de 460.092 bolsas de plasma no bloco B01, mantendo-se o patamar de produtividade alcançado em 2016, resultado do trabalho de manutenção das várias medidas adotadas naquele ano, dentre as quais o fortalecimento da equipe de gestão interna do plasma e a revisão de processos. Ademais, cabe destacar que o plasma estocado nos armazéns da HEMOBRÁS possui validade até 2021, mas parte deste plasma começa a vencer a partir de 2018. O fracionamento deste material depende de definição de contratação de um fracionador pelo Ministério da Saúde. As demonstrações contábeis acima referidas não incluem quaisquer ajustes em virtude desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Conforme a nota explicativa nº 28, durante o exercício de 2017, a HEMOBRÁS elaborou o inventário da obra, que foi paralisada em 2016, com o objetivo de levantar as informações necessárias que viabilizarão a conclusão das pendências existentes com o Consórcio que estava responsável pelas obras da fábrica. A conclusão do inventário permitirá a retomada das obras da Fábrica ainda no primeiro semestre de 2018. Atualmente, a empresa possui equipamentos e obra civil registrados na conta "Imobilizado em Andamento" no valor total de R\$ 806.656 mil.

A finalização da obra permitirá a instalação desses equipamentos, que estão armazenados em dois galpões, demandando, até a instalação definitiva, manutenção e acompanhamento quanto à possibilidade de obsolescência e desgaste natural. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 16 de abril de 2018.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S PE
JORGE LUIZ M. CEREJA.
Contador CRC 1 RS 43679 S PE
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

**TERMO DE CESSÃO DE POSSE E USO DE BEM IMÓVEL
COM COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

Termo de cessão de posse e uso de área imobiliária e compromisso de aquisição de participação societária, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**, com vistas à instalação e implantação de uma indústria para produção Hemoderivados, no Município de Goiana/PE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.571.982/0001-25, neste ato representado por seu Procurador Geral Em Exercício o Dr. **ALEXANDRE AUTO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.889.534-00, devidamente autorizado nos termos do Ato número 3328 do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial número 190, edição do dia 05 de outubro de 2012, doravante simplesmente denominado de "ESTADO", e a **EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**, Empresa Pública Federal, com sede à margem direita da BR 101, Km 02, Lote 07, da Quadra "D" do Pólo Farmacoquímico de Pernambuco, na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, CEP: 55.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.607.851/0001-46**, neste ato representada por seu Presidente, designado pelo Decreto Presidencial de 08.10.2009, publicado no Diário Oficial da União de 09.10.2009, o Senhor **RÔMULO MACIEL FILHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Recife/PE, portador da Cédula de Identidade n.º 14.801 CRE/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.718.264-72, doravante simplesmente denominada de "**HEMOBRÁS**",

CONSIDERANDO:

- a) que a Constituição Federal, no seu art. 170, prevê, entre os princípios da ordem econômica, o da redução das desigualdades regionais e sociais e o da busca do pleno emprego;
- b) que o Estado de Pernambuco deve ser indutor do desenvolvimento econômico, favorecendo iniciativas e empreendimentos que objetivem aumentar a capacidade produtiva da nossa Região, com a geração de emprego e renda e a garantia de elevação do nível de vida da população;
- c) que a Lei n.º 13.208, de 19 de janeiro de 2007, autorizou o Estado de Pernambuco a adquirir participação no capital social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás, mediante a aquisição de cotas sociais até o limite do valor correspondente à cessão do direito real de uso sobre a área de terra com aproximadamente 25 (vinte e cinco) hectares, localizada no município de Goiana, Pernambuco, disponibilizada pelo Estado para instalação da unidade administrativa e parque industrial da Hemobrás;

André Gomes Corrêa
Procurador Geral - Substituto
HEMOBRÁS

José Galvão da Silva Filho
Procurador do Estado

d) que, através do Decreto nº. 28.112, de 08 de julho de 2005, foram declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra necessárias à implantação do Distrito Industrial no Município de Goiana;

e) que o Estado de Pernambuco ajuizou a Ação de Desapropriação nº 218.2005.000992-7, já estando imitado na posse dos bens objeto da Desapropriação desde o ano de 2005;

f) que o Estado de Pernambuco é senhor e legítimo proprietário do Imóvel, antes descrito, mediante DESAPROPRIAÇÃO, conforme registro procedido no Livro nº 02-CO, de Registro Geral, às Fls. 20, matrícula nº 16.330, em 07 de agosto de 2007. Nos termos da Carta de Sentença expedida e assinada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiana/PE, proferida no processo nº 218.2005.000992-7, proposta pelo Estado de Pernambuco em desfavor da USINA MARAVILHAS S/A.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº. 13.208, 19 de janeiro de 2007, celebrar o presente Termo de Cessão de Posse e Uso de Imóvel e Compromisso de Aquisição de Participação Societária, fazendo-o mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DA POSSE E USO DE IMÓVEL

1.1. O ESTADO cede neste ato à HEMOBRÁS a posse e o uso de área de terras, com suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 24,86 (vinte e quatro vírgula oitenta e seis hectares), área esta a ser objeto de desmembramento de conformidade com os dados e Memorial Descritivo abaixo:

CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:

AO NORTE: : limita-se do ponto "M42" ao ponto "M1" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER;

AO SUL: limita-se do ponto "M4" ao ponto "M33" com a Gleba 15 e do ponto "M33" ao ponto "34" com a Gleba 1, ambas de propriedade da AD DIPER;

AO LESTE: : Limita-se do ponto "M1" ao ponto "M4" com o acesso viário interno projetado;

AO OESTE: Limita-se do ponto "M33" ao ponto "M42" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER .

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partido do ponto "M1" de Coordenadas UTM 281.236,2901 m Este e 9.168.479,4600 m Norte, localizado na margem direita do acesso viário interno projetado, seguimos no sentido Sudeste com a orientação do azimute 128°07'40" , tomando-se uma distância de 375,6521 metros, encontramos o ponto "M2" de Coordenadas UTM 281.531,7910 m Este e 9.168.247,5252 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 129°20'06" e com uma distância de 149,6264 metros encontramos o ponto "M3" de Coordenadas UTM

André Gomes Corrêa
Procurador Geral - Substituto
HEMOBRÁS

José Galdino da Silva Filho
Procurador do Estado

281.534,9431 m Este e 9.168.097,9320 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 215°24'04" e com uma distância de 37,4770 metros encontramos o ponto "M4" de Coordenadas UTM 281.557,2921 m Este e 9.168.067,8480 m Norte. Do ponto "M1" ao ponto "M4" a área confronta-se ao Leste com o acesso viário interno projetado. Do ponto "M4" com um ângulo interno de 96°13'57" e uma distância de 507,1336 metros, confrontando-se ao sul com a Gleba 15 de propriedade da AD DIPER, encontramos o ponto "M33" de Coordenadas UTM 281.185,4370 m Este e 9.167.723,0172 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 180°00'01" e uma distância de 7,4830 metros, confrontando-se ao Sul com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER, encontramos o ponto "M34" de Coordenadas UTM 281.179,9501 m Este e 9.167.717,9290 m Norte. Deste com um ângulo interno de 60°30'51" e uma distância de 53,4843 metros encontramos o ponto "M35" de Coordenadas UTM 281.167,5961 m Este e 9.167.769,9670 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°22'14" e com uma distância de 150,2497 metros encontramos o ponto "M36" de Coordenadas UTM 281.107,1421 m Este e 9.167.907,5180 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 165°08'54" e uma distância de 122,9547 metros encontramos o ponto "M37" de Coordenadas UTM 281.088,1751 m Este e 9.168.029,0010 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°41'24" e uma distância de 157,7266 metros encontramos o ponto "M38" de Coordenadas UTM 281.056,5571 m Este e 9.168.183,5260 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 193°04'01" e uma distância de 100,2683 metros encontramos o ponto "M39" de Coordenadas UTM 281.014,7681 m Este e 9.168.274,6710 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 160°40'07" e uma distância de 52,1861 metros encontramos o ponto "M40" de Coordenadas UTM 281.009,9481 m Este e 9.168.326,6340 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 167°23'42" e uma distância de 37,5670 metros encontramos o ponto "M41" de Coordenadas UTM 281.014,7251 m Este e 9.168.363,8960 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 162°34'00" e uma distância de 54,9654 metros encontramos o ponto "M42" de Coordenadas UTM 281.037,7271 m Este e 9.168.413,8170 m Norte. Do ponto "M33" ao ponto "M42" a área confronta-se ao Oeste com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER. Do ponto "M42" com um ângulo interno de 133°01'56" e uma distância de 209,1322 metros encontramos o ponto "M1" de Coordenadas UTM 281.236,2901 m Este e 9.168.479,4600 m Norte, confrontando-se ao Norte com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER, ponto inicial da presente descrição.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Nm e Em e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 2.015,91 metros, um ângulo de fechamento de 123°34'43" e uma área total de **248.637,88 m²** (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados), correspondente a 24,86ha (vinte e quatro vírgula oitenta e seis hectares),

1.2. Essa área acima especificada e descrita será desmembrada de porção maior e única que mede 345,3704 ha, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por força do Decreto Estadual nº. 28.112, de 08 de julho de 2005, sendo o ESTADO senhor e legítimo proprietário e possuidor dessa área maior acima referida, por efeito de DESAPROPRIAÇÃO, conforme termos do registro procedido no Livro nº 02-CO, de Registro Geral, às Fls. 20, matrícula nº 16.330, em 07 de

André Gomes Corrêa
Procurador Geral - Substituto
HEMOBRAS

José Galvão da Silva Filho
Procurador do Estado

agosto de 2007, no Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e comarca de Goiana – PE, tendo servido de título aquisitivo formal a Carta de Sentença expedida e assinada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiana/PE, proferida no processo nº 218.2005.000992-7, ação de desapropriação proposta pelo Estado de Pernambuco em desfavor da USINA MARAVILHAS S/A.

2.3. Esta cessão de posse e uso constitui providência preliminar que será sucedida, complementada, pelo disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, a seguir, deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

2.1. O ESTADO obriga-se a assegurar a posse e uso da área descrita na cláusula primeira do presente instrumento em favor da HEMOBRÁS, e a fazer essa posse e uso sempre bons, firmes e valiosos em Juízo ou fora dele.

2.2. O ESTADO obriga-se, ainda, a promover nos termos da Lei Estadual número 13.208 de 19 de janeiro de 2007, a transferência da titularidade da área de terras de que ora se trata, para a ora CESSIONÁRIA, em negócio jurídico cuja contrapartida será a aquisição, por ele ESTADO, de quotas do Capital Social da CESSIONÁRIA.

2.3. O ESTADO obriga-se ainda a promover o prévio desmembramento da área, para fins de transferência de titularidade da mesma conforme acima previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1. A cessionária obriga-se a utilizar a área objeto da presente cessão exclusivamente para a implantação de um complexo industrial destinado à fabricação de Hemoderivados, conforme destinação prevista na Lei nº 13.208, de 19 de janeiro de 2007.

3.2. Em todos os casos, a CESSIONÁRIA observará a legislação ambiental pertinente, sujeitando-se às autorizações e licenças que se fizerem necessárias para a instalação dos empreendimentos acima descritos.

3.3. A CESSIONÁRIA obriga-se ainda a manter e conservar o bem objeto da cessão, permitindo ao ESTADO que efetue a fiscalização do cumprimento do presente Termo e respondendo por todo e qualquer prejuízo causado ao bem por sua eventual utilização indevida.

3.4. A CESSIONÁRIA compromete-se ainda a consolidar a participação societária do Estado de Pernambuco no seu – dela CESSIONÁRIA – capital social, nos termos da proposta já formalizada pelo Governo do Estado

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

4.1. Na utilização do bem, objeto da cessão de uso, o ESTADO e a CESSIONÁRIA observarão o pactuado na Lei nº 13.208, de 19 de janeiro de 2007.

André Gomes Corrêa
Procurador Geral - Substituto
HEMOBRÁS

José Galvão da Silva Filho
Procurador do Estado

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente termo de cessão de posse e uso de imóvel e compromisso de aquisição de participação societária entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará até que o Estado de Pernambuco venha a efetuar a alienação acima prevista, nos termos da Lei nº. 13.208, de 19 de janeiro de 2007.

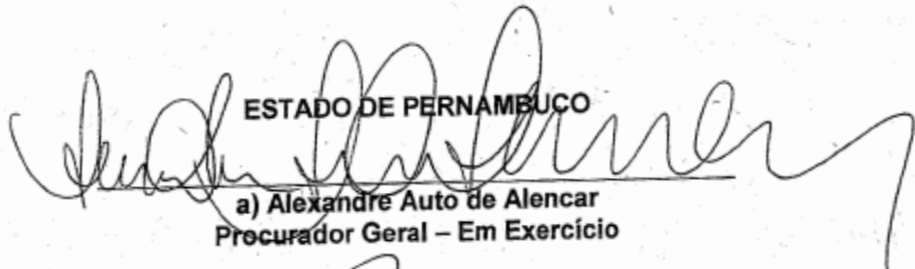
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Todo e qualquer litígio oriundo do presente instrumento será dirimido pelo Juízo da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiana.

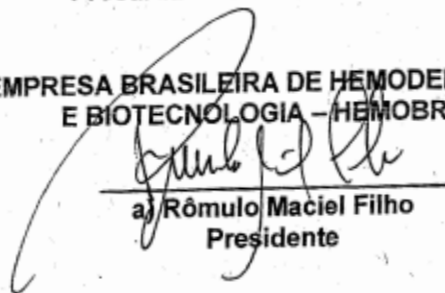
E, por estarem as partes justas e acordadas assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram, e que também o subscrevem.

Recife – PE, 15 de outubro de 2012.

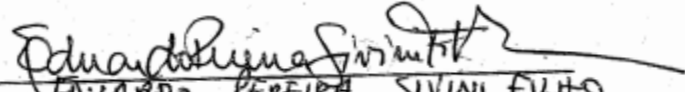
ESTADO DE PERNAMBUCO

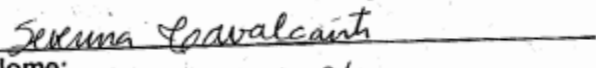

a) Alexandre Auto de Alencar
Procurador Geral – Em Exercício

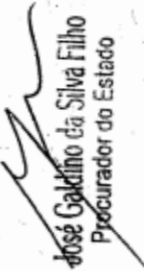
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS



a) Rômulo Maciel Filho
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: EDUARDO PEREIRA SIVINI FILHO
CPF: 064.776.154-87
Identidade: 819.289-SSP/PE


Nome: Seruina Lovalcanti
CPF: 055.141.424-34
Identidade: 1.456.772-SSP/PE


José Galdino da Silva Filho
Procurador do Estado


André Gomes Corrêa
curador Geral - Substituto
HEMOBRÁS

Anexo 4 – Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
Balço Patrimonial em 31/12/2017 – Em reais 1(um)

	Nota Explicativa	31.12.2017	31.12.2016		Nota Explicativa	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	207.594.980	72.049.706	Fornecedores	13	429.765.453	373.300.999
Clientes	5	149.744.573	87.517.971	Convênios	14	5.197.390	5.648.314
Estoques	6	166.309.980	110.699.112	Obrigações tributárias	15	7.719.337	5.200.248
Impostos a recuperar	7	54.841.215	51.370.801	Obrigações sociais	16	3.865.141	4.045.177
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	8	1.475.162	1.702.651	Outras obrigações		1.074.340	1.495.704
Outros créditos	9	10.713.392	4.442.689			447.621.661	389.690.442
		590.679.302	327.782.930	NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Fornecedores	13	219.491.435	219.490.011
Realizável a Longo Prazo				Outras Contas a Pagar		9.244	9.244
Adiant. Convênios e Assemelhados	8	2.883.472	2.883.472	Contingências	18.1	254.052	117.782
Depósitos Judiciais	10	149.192	123.235	AFAC	22	462.087.841	396.662.282
Outros créditos	9	4.256.358	4.257.182			681.842.572	616.279.319
Imobilizado	11	829.354.956	797.543.634	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível	12	22.876.065	22.200.755	Capital Social	17	713.702.556	713.702.556
		859.520.043	827.008.278	Prejuízos acumulados		(392.967.444)	(564.881.109)
		1.450.199.345	1.154.791.208			320.735.112	148.821.447
TOTAL		1.450.199.345	1.154.791.208	TOTAL		1.450.199.345	1.154.791.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
 Demonstração do Resultado do Exercício
 Exercício findo em 31/12/2017 – Em reais 1(um)

	Nota Explicativa	31.12.2017	31.12.2016
Receita Operacional Líquida	20	733.167.192	604.967.136
(-) Custos dos Produtos Vendidos	21	(396.440.933)	(455.084.811)
Resultado Operacional Bruto		336.726.259	149.882.325
Despesas Operacionais Administrativas		(77.612.441)	(88.282.020)
Administrativas		(77.612.441)	(88.282.020)
Salários e Encargos		(19.493.834)	(20.373.923)
Salários		(10.952.565)	(11.465.131)
Encargos		(6.370.986)	(6.821.701)
Benefícios		(1.821.204)	(1.768.670)
Plano de Saúde		(349.079)	(318.421)
Tributárias		(4.384.420)	(5.831.205)
Gerais		(49.114.739)	(50.150.668)
Depreciação/Amortização		(2.826.826)	(3.636.318)
Perdas por Redução ao Valor Recup.		(1.801.628)	(8.270.569)
Outras Receitas/Despesas		9.006	(19.337)
Resultado Financeiro Líquido		(32.763.503)	95.753.360
Resultado Financeiro Líquido	19	(32.763.503)	95.753.360
Receitas Financeiras		88.206.619	277.268.459
Despesas Financeiras		(120.970.122)	(181.515.099)
Resultado antes das provisões IRPJ e CSLL		226.350.315	157.353.665
Provisão do IRPJ		(40.020.596)	(30.564.641)
Provisão do CSLL		(14.416.054)	(9.615.720)
Resultado do exercício	17.1	171.913.665	117.173.304
Resultado por quota do capital		0,24	0,16

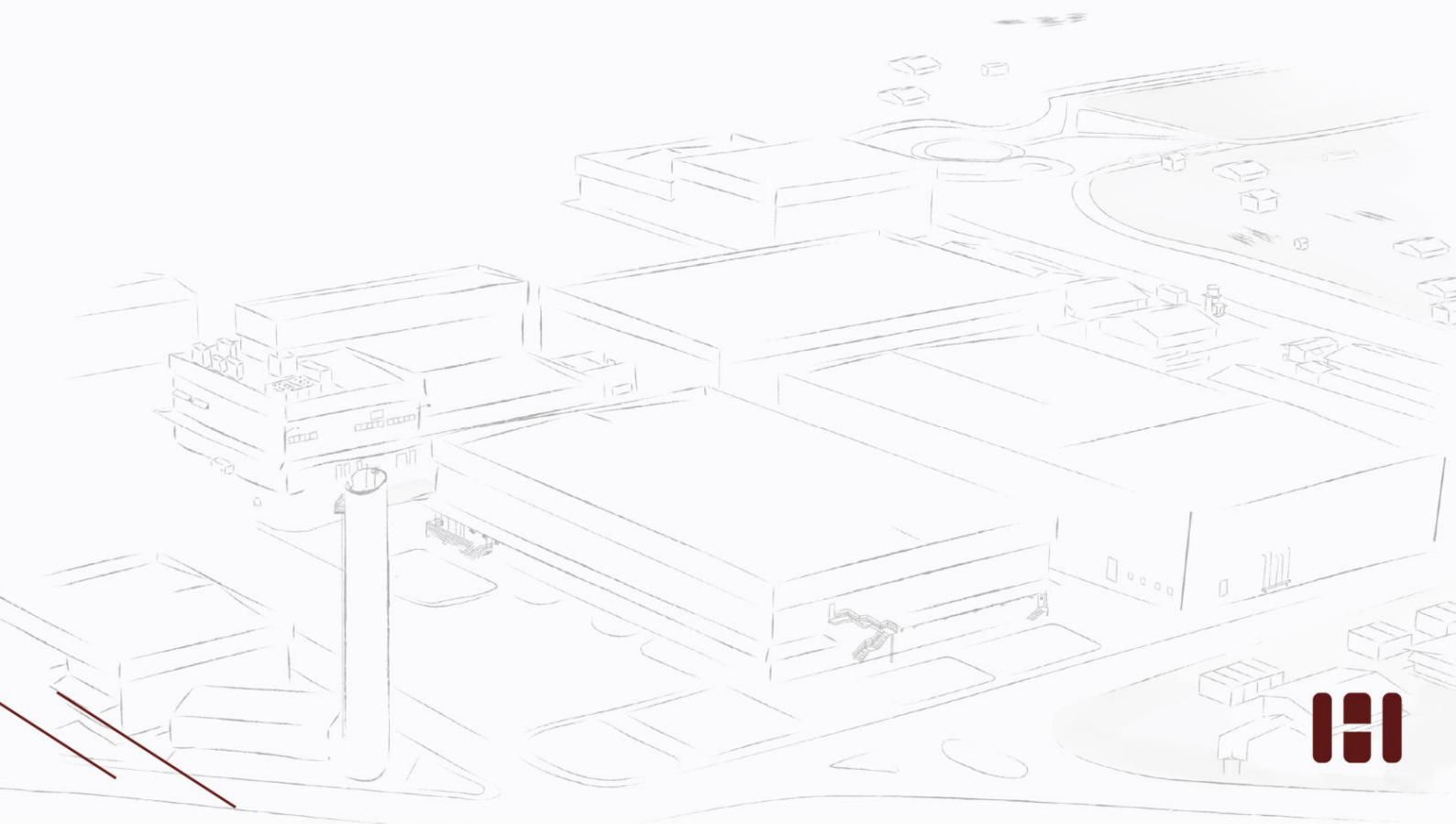
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – Em reais 1(um)

	Capital Social		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Integralizado	A Integralizar		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	713.702.556	0	(682.054.413)	31.648.143
Resultado do Exercício	0	0	117.173.304	117.173.304
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	713.702.556	0	(564.881.109)	148.821.447
Resultado do Exercício	0	0	171.913.665	171.913.665
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	713.702.556	0	(392.967.444)	320.735.112

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
 Demonstração do Fluxo de caixa pelo Método Indireto
 Exercício findo em 31/12/2017 – Em reais 1(um)

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido	171.913.665	117.173.304
Ajuste de Valores não Monetários		
Depreciação e Amortização	4.306.498	5.054.000
Ajuste de Imobilizado e Intangível	1.738.725	159.349
Perdas por Redução ao Valor Recup. - Impairment	1.801.628	8.270.570
Lucro Ajustado	179.760.516	130.657.223
(Aumento) Redução nos Ativos		
Estoque	(55.610.868)	(11.523.052)
Cliente	(62.226.602)	42.762.227
Impostos a Recuperar	(3.470.414)	(1.350.719)
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	227.489	626.828
Outros Ativos	(6.295.836)	9.495.495
Aumento (Redução) nos Passivos		
Fornecedores	56.465.878	(289.263.846)
Convênios	(450.924)	202.150
Obrigações com Pessoal	(180.036)	518.992
Obrigações Tributárias	2.519.089	1.051.487
Outros Passivos	(285.094)	112.093
AFAC	65.425.559	221.291.692
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	175.878.757	104.580.570
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado	(38.690.418)	(73.903.173)
Aquisição de Intangível	(1.643.065)	(9.946.844)
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	<u>(40.333.483)</u>	<u>(83.850.017)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	<u>135.545.274</u>	<u>20.730.553</u>
Saldo Inicial das Disponibilidades	72.049.706	51.319.153
Saldo Final das Disponibilidades	<u>207.594.980</u>	<u>72.049.706</u>
Variação Líquida de Caixa	<u>135.545.274</u>	<u>20.730.553</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
Demonstração do Valor Adicionado
Exercício findo em 31/12/2017 – Em reais 1(um)

	31.12.2017	31.12.2016
1. Receitas	<u>738.949.442</u>	<u>605.316.391</u>
Receita Operacional Bruta	738.932.240	605.275.000
Outras receitas	17.202	41.391
2. Insumos adquiridos de terceiros	<u>445.639.030</u>	<u>510.435.266</u>
Custo dos serviços ger./ medicamentos vend. Ao MS	396.440.933	455.084.811
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	47.396.469	47.079.886
Perdas no valor de recuperação de ativos - Impairment	1.801.628	8.270.569
3. Valor adicionado bruto (1-2)	<u>293.310.412</u>	<u>94.881.125</u>
4. Depreciação, amortização e exaustão	<u>2.826.826</u>	<u>3.636.318</u>
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	<u>290.483.586</u>	<u>91.244.807</u>
6. Valor adicionado recebido em transferência	<u>88.206.619</u>	<u>277.268.459</u>
Receitas financeiras	18.428.573	7.108.750
Outras	69.778.046	270.159.709
7. Valor adicionado total a distribuir (5+6)	<u>378.690.205</u>	<u>368.513.266</u>
8. Distribuição do valor adicionado	<u>378.690.205</u>	<u>368.513.266</u>
8.1 Pessoal e encargos	<u>16.189.162</u>	<u>17.174.616</u>
Remuneração direta	13.073.943	13.968.716
Benefícios	2.170.283	2.079.305
F.G.T.S	944.936	1.126.595
8.2 Impostos, taxas e contribuições	<u>67.890.792</u>	<u>49.518.737</u>
Federais	62.601.657	49.043.564
Estaduais	4.101.828	45.214
Municipais	1.187.307	429.959
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	<u>122.696.586</u>	<u>184.646.609</u>
Juros	271.465	1.482.028
Aluguéis	1.726.464	3.004.230
Outras	120.698.657	180.160.351
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	<u>171.913.665</u>	<u>117.173.304</u>
Lucros retidos/ Lucro do exercício	<u>171.913.665</u>	<u>117.173.304</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Notas explicativas às demonstrações contábeis (em 31/12/2017):

(Valores expressos em Reais 1 (um), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde. Foi constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu estatuto social.

A empresa tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos deles resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Os principais produtos que serão comercializados pela Hemobrás são:

Albumina - Utilizada no tratamento de queimados, pessoas com cirrose, pacientes de terapia intensiva, entre outros.

Complexo Protrombínico - Conjunto de proteínas que atua na coagulação e também é indicado para pacientes com hemofilias A e B, para o tratamento de hemorragias em pessoas que utilizam medicamentos anticoagulantes e para cirrose hepática.

Fator IX - Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia B.

Fator VIII plasmático e Fator VIII recombinante- Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia A.

Fator de Von Willebrand - Proteína de coagulação usada no tratamento da doença de Von Willebrand, tipo de enfermidade que, como na hemofilia, o paciente tem dificuldade para coagular o sangue.

Imunoglobulina - Hemoderivado de maior consumo no mundo é usado para o tratamento de pessoas com AIDS e outras deficiências imunológicas, doenças autoimunes e infecciosas.

A Hemobrás está sediada em Brasília no Distrito Federal e possui quatro filiais no estado de Pernambuco, sendo uma na cidade do Recife, uma na cidade de Jaboatão dos Guararapes, uma na cidade de Abreu e Lima e uma cidade de Goiana.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações Lei n. 6404/76, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do

Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Princípios e Práticas contábeis

• Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado em função da entrada em operação.

• Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco irrelevante de mudança de valor. As aplicações financeiras que não se qualificam como caixa e equivalentes de caixa foram classificadas como investimentos mantidos até o vencimento e são mensurados pelo custo amortizado utilizando

o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável, quando aplicável.

- **Cientes**

São contabilizados inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida, sendo deduzidas as perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment), se houver.

A Hemobrás não reconheceu, em 2017, as perdas em créditos de liquidação duvidosa, possui um único cliente que é o Ministério da Saúde e o mesmo pagou todos os títulos que estavam em aberto.

- **Estoque**

Os insumos, as matérias-primas e os medicamentos estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição, que não excede o valor de mercado. Os medicamentos são adquiridos em moeda estrangeira e o seu valor é registrado pelo câmbio do dia da nacionalização. Os contratos da Hemobrás com seu único cliente foram formalizados, devido a impedimentos legais, em moeda nacional, por este motivo os preços de venda desses medicamentos estão abaixo do preço de mercado, quando consideramos a valorização do dólar no último ano.

- **Créditos tributários**

Os créditos tributários existentes são referentes a saldos negativos do IRPJ dos exercícios de 2008 a 2017. Os valores são atualizados mensalmente pela taxa Selic.

- **Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment). A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

- **Intangível**

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de softwares e marcas adquiridas, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações.

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

- **Direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas/incorridas, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em (i) circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial; e (ii) Não circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- **Convênios**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a empresa mantém, como concedente, convênios com cinco parceiros distintos. Os convênios foram firmados com objetivo de desenvolver

programas de cooperação técnico-científica e obras de engenharia. A empresa também é conveniente em quatro convênios firmados com o Governo Federal, conforme Nota Explicativa nº 14.

- **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável, conforme NBC TG 25 (R1). Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Procuradoria Jurídica da empresa, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

- **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

- **Uso de estimativas contábeis**

Na elaboração das informações, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas: a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; a vida útil do ativo imobilizado; as perdas relacionadas ao “contas a receber”; a recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis; e a elaboração das projeções para a realização de imposto de renda diferido, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível, por parte da Administração da empresa, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e aos valores reais.

- **Demonstração do valor adicionado (DVA)**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Hemobrás, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela empresa, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Moeda estrangeira

A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no NBC TG 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas de transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.



4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Fundo fixo	5.216	3.170
Banco conta movimento	11.152.938	11.980
Aplicações financeiras	196.436.826	72.034.556
	207.594.980	72.049.706

Aplicações Financeiras

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplic. Extra mercado CEF – C/C 1123-2	20.564.239	-
Aplicação BB-Extra M. Exc FAE - CNPJ JBB 15402-4	175.771.426	69.932.193
Conta Poupança - Conv. 4502/2007 C/C 14.502-05	101.161	2.102.363
	196.436.826	72.034.556

As disponibilidades são representadas substancialmente por Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 0,9197% ao mês, para a aplicação extra mercado e de 0,5508% ao mês para a poupança. A aplicação financeira ligada ao convênio está representada por Conta Poupança. As aplicações financeiras classificadas como valores equivalentes a caixa estão representadas por investimentos de curto prazo e possuem liquidez imediata. Em 29 de dezembro de 2017 o Ministério da Saúde realizou o pagamento de diversas notas fiscais referentes à comercialização do medicamento Hemo-8r no valor total de R\$ 11.140.153,50. Como o crédito não estava disponível para aplicação naquela data e por ser o último dia útil do ano, o valor encerrou o exercício na conta corrente. O valor foi aplicado no dia útil seguinte, 02 de janeiro de 2018.

5. Clientes

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Clientes a Receber	149.744.573	87.517.971
Clientes a Receber	149.744.573	87.517.971

A composição do saldo dos clientes a receber é de um único cliente, o Ministério da Saúde, que no exercício de 2017, assinou o contrato nº 73/2017 para a continuação da distribuição do concentrado de fator VIII de coagulação recombinante recebido da Shire/Baxalta.

6. Estoque

Em 2017, a Hemobrás continuou a distribuição do concentrado de fator VIII de coagulação recombinante recebido da Shire/Baxalta e Hemoderivados recebidos do LFB. Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração das saídas foi o custo médio ponderado. Os medicamentos são adquiridos em moeda estrangeira e o seu valor é

registrado pelo câmbio do dia da nacionalização. O valor realizável líquido da quantidade de estoque mantido para atender contratos de venda com o Ministério da Saúde no exercício corrente foi maior que o custo de aquisição, dessa forma, o estoque foi mensurado pelo custo de aquisição, como mencionado acima. O estoque de medicamento da Hemobrás referente ao exercício de 2017 está com o seu valor na média de mercado. Na conta “Produtos para revenda e acabados – medicamentos”, o saldo em 2017 totalizou R\$ 129.035.560 quando comparado a 2016 que era R\$ 73.458.107, em virtude de não ocorrer em 2017 o efeito sazonal do recebimento de medicamentos bonificados sobre o custo da aquisição, visto que até 2016 a Hemobrás era obrigada a cumprir uma compra mínima, para ter o direito ao recebimento de medicamentos bonificados, o que não ocorreu em 2017, pois todas as aquisições realizadas foram renegociadas e já contemplavam o recebimento de medicamentos adquiridos e bonificados na mesma remessa. Ainda em 2017, a partir da segunda aquisição, os medicamentos foram fornecidos em Reais, quando antes eram em Dólares Norte Americanos.

	R\$	
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Produtos para Revenda e Acabados	151.567.636	99.195.860
Matéria-prima – plasma	13.238.286	15.412.629
Produtos em Elaboração	9.293.790	10.325.124
Produtos para revenda e acabados – medicamentos	129.035.560	73.458.107
Estoque – Material de Uso/Consumo	3.507.341	960.272
Importações em And. – Estoque e Estoque a apropriar	11.235.003	10.542.980
Estoque Circulante	166.309.980	110.699.112
BETAFACT 500 UI/10 ml – Fator IX plasmático	6.312.759	-
FACTANE 500 UI/5 ml – Fator VIII plasmático	3.381.382	-
TEGELINE 5g/100ml - IMUNOGLOBULINA	9.130.772	4.149.636
VIALEBEX 200mg/ml 50ml - ALBUMINA	3.217.792	13.532.564
Concentrado de fator VIII recomb. 250 UI	22.830.596	10.189.707
Concentrado de fator VIII recomb. 500 UI	82.713.483	19.385.149
Concentrado de fator VIII recomb. 1000 UI	1.448.776	26.201.051
Total de Medicamentos	129.035.560	73.458.107
Total de Medicamentos	129.035.560	73.458.107

7. Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2017, a Hemobrás apresentou em seus ativos, créditos tributários de Imposto de Renda retidos (IRRF) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre rendimentos de aplicações financeiras e sobre as retenções do contrato nº 30/2017, 31/2017 e 73/2017, sendo usados os créditos tributários destes contratos, o IRPJ e CSLL na apuração do Lucro Real, durante o exercício de 2017. Em 2017 a Hemobrás continua a se beneficiar do crédito presumido do PIS e da COFINS para o medicamento Fator VIII recombinante registrado como Hemo-8r.



	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
IPI a Recuperar	-	3.642.666
IRRF a recuperar	4.784.347	1.857.783
CSLL a Recuperar	1.632.668	2.164.653
PIS a Recuperar	6.779.276	4.653.442
COFINS a Recuperar	39.753.710	37.981.298
PIS	27.690	27.690
COFINS	132.268	132.268
ISS	21.486	16.881
ICMS-DF	78.655	62.969
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2008	-	3
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2009	-	1
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2010	-	722
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2011	-	286.185
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2012	-	1.486
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2013	-	22.414
IRPJ Saldo Negativo DIPJ 2014/2015	290.712	270.231
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2014/2015	1.850	1.720
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2013/2014	109.837	102.652
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2011/2012	119.400	112.366
IRPJ Saldo Negativo DIPJ 2015/2016	4.872	4.493
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2015/2016	2.091	1.929
Outros Impostos a Compensar	1.102.353	26.949
	54.841.215	51.370.801

8. Adiantamento de Convênios e Assemelhado

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Adiantamento a Fornecedores	251.962	259.674
Adiantamento a Fornecedores	251.962	259.674
Adiantamento a Convênios	922.214	1.175.436
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	811.856	1.065.078
COPPETEC	110.358	110.358
Adiantamento a funcionários	300.986	267.541
Empregados/Diretoria/Conselho/Colaborador	300.986	267.541
Circulante	1.475.162	1.702.651
Adiantamento a funcionários	18.994	18.994
Adiant. para funcionários/ colabor. / diretoria/cons.	18.994	18.994
Adiantamento a Convênios	2.864.478	2.864.478
AD DIPER – Conv. 01/2009 (Serviços)	266.292	266.292
FIOCRUZ/FIOTEC – TC 83/2010	1.842.942	1.842.942
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	755.244	755.244
Não Circulante	2.883.472	2.883.472
Total	4.358.634	4.586.123

9. Outros Créditos

O principal impacto na conta Outros Créditos foi decorrente da paralização da coleta do plasma desde outubro de 2016, o que impossibilitou a apropriação do custo do plasma para o estoque. Tão logo ocorra a retomada da coleta do plasma este custo será devidamente apropriado.

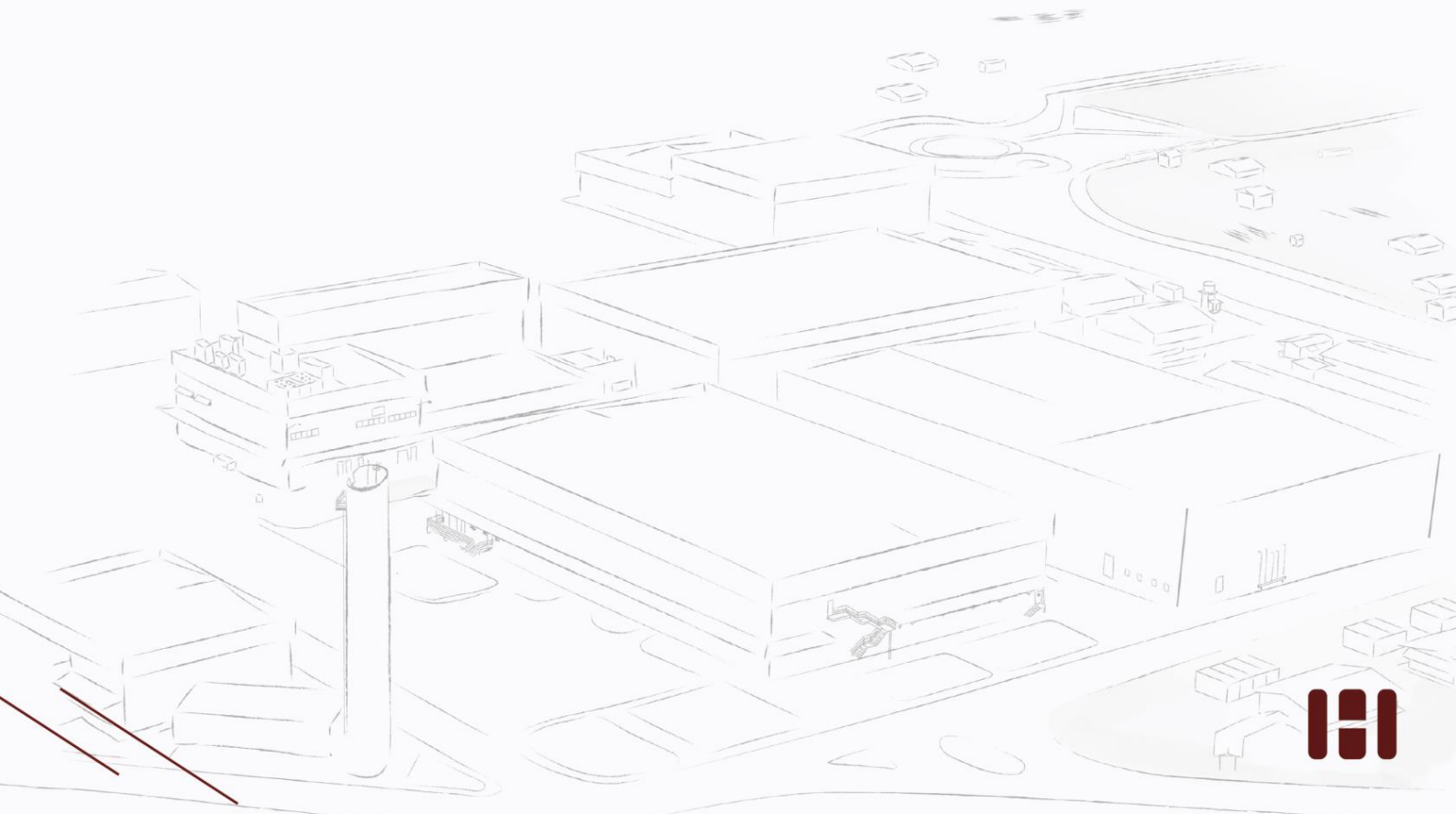


	R\$	R\$
	31.12.2017	31.12.2016
Reemb. Func. Cedidos	-	23.947
Assinaturas e Anuidades	278.788	273.028
Encargos a Recuperar - Fornecedor	1.546.344	1.319.247
Custos do Plasma a Apropriar	8.231.724	2.325.437
Custos de Medicamentos a Apropriar	586.494	389.121
Seguros/Garantia a Apropriar	5.913	58.991
Cessão de Licença de Uso de Software a Apropriar	64.129	52.918
Circulante	10.713.392	4.442.689
FOPAG -Valores indevidos ou a maior pagos	1.070	1.894
FGTS - Pag. Indevido a Maior	12.634	12.635
Encargos a Recuperar - Fornecedor	4.242.654	4.242.653
Não Circulante	4.256.358	4.257.182

10. Depósitos Judiciais

No exercício de 2017, houve pagamentos de depósitos judiciais referentes a ações trabalhistas, contra a Hemobrás, que não foram julgadas no exercício corrente, ficando o valor atualizado em R\$ 149.192. Em 2017, realizamos 4 (quatro) depósitos recursais no valor total de R\$ 25.957 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais), referente a causas trabalhistas.

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Cível	2.994	2.994
Trabalhista	146.198	120.241
	149.192	123.235



11. Imobilizado

Composição do Imobilizado	31/12/2017			31/12/2016
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios	28.008.713	(5.927.306)	22.081.407	23.292.685
Móveis e Utensílios	1.653.478	(718.055)	935.423	885.974
Máquinas e Equipamentos	651.433	(111.815)	539.618	477.681
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	348.724	(327.639)	21.085	31.213
Computadores e Periféricos	3.046.570	(2.476.925)	569.645	575.979
Máquinas e Equipamentos de Laboratório	11.834.705	(5.185.969)	6.648.736	7.626.311
Imobilizado em Andamento	806.655.684	0	806.655.684	771.352.312
Imobilizado em Poder de Terceiros	5.195.901	(3.280.386)	1.915.515	1.204.945
Perdas no valor de recup. Impairment	(10.012.157)		(10.012.157)	(7.903.466)
Total	847.383.051	(18.028.095)	829.354.956	797.543.634

	31/12/2016	31/12/2017			
	Líquido	Aquisições	Transferências, Baixas e Reclassificações	Depreciação	Líquido
Edifícios	23.292.685	0	0	(1.211.278)	22.081.407
Móveis e Utensílios	885.974	65.633	(30.581)	14.397	935.423
Máquinas e Equipamentos	477.681	13.518	0	48.419	539.618
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	31.213	10.373	0	(20.501)	21.085
Computadores e Periféricos	575.979	10.344	(513)	(16.165)	569.645
Máquinas e Equipamentos de Laboratório	7.626.311	1.625.848	(2.048.787)	(554.636)	6.648.736
Imobilizado em Andamento	771.352.312	36.964.702	(1.661.330)	0	806.655.684
Imobilizado em Poder de Terceiros	1.204.945		2.002.487	(1.291.917)	1.915.515
Perdas no valor de recup. Impairment	(7.903.466)		(2.108.691)		(10.012.157)
Total	797.543.634	38.690.418	(3.847.415)	(3.031.681)	829.354.956

O imobilizado em andamento equivale a 97,26% do ativo imobilizado líquido. No ano de 2017, a empresa depreciou seus ativos com base no método linear da vida útil estimada dos bens. Aplicamos a taxa de 10% ao ano para benfeitorias em imóveis de terceiros, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e softwares. Para os edifícios aplicamos o índice de 4% ao ano.

Para os demais ativos aplicamos o percentual de 20% ao ano. Para atender a Norma contábil realizamos o ajuste da depreciação econômica baseado no impairment test, referente ao teste de



redução ao valor recuperável de ativos imobilizado NBC TG 01 (R3) e a avaliação da vida útil de seu imobilizado NBC TG 27 (R3) que foi realizado na Hemobrás.

No exercício de 2017 foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível, constatou-se em laudo emitido por empresa especializada contratada, evidências de perda ao valor recuperável. O valor contabilizado para representar nas demonstrações financeiras e dar transparência as práticas contábeis, substancialmente representa a perda/desvalorização em função dos projetos em andamento nos quais os bens ainda não entraram em operação, mas apresentam uma desvalorização no mercado, afetando assim o valor recuperável em função do valor contabilizado.

Para compor este trabalho foram realizados os seguintes serviços: Revisão de Vida Útil, Teste de Impairment conforme NBC TG 01 (R3), Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis; Elaboração de Laudo e documentos para sustentar o trabalho realizado.

A empresa contratada propôs três ações para que a Hemobrás adotasse, são elas:

Ação 1: Contabilizar o valor apurado com perda ao valor recuperável em 12/2017, refletindo no resultado os impactos deste trabalho;

Ação 2: Em função da revisão da vida útil econômica, faz-se necessário a contabilização dos efeitos a partir de 2018 da diferença entre a vida útil fiscal e a vida útil estabelecida.;

Ação 3: Relatar em nota explicativa que os valores de Impairment substancialmente refere-se aos bens que não estão em operação e a desvalorização natural faz com que esse ajuste seja realizado.

No relatório do Impairment Test foi apresentado e evidenciado em 31/12/2017 uma perda ao valor recuperável dos ativos, sendo necessário uma contabilização com reflexo em contas do resultado no montante de **R\$ 1.801.628 (Um milhão oitocentos e um mil seiscentos e vinte e oito reais)**, sendo lançado parte no imobilizado e a outra parte no intangível.

Em 2017 houve a baixa de R\$ 675.241 referente a prestação de contas do convênio com a AD DIPER e a respectiva devolução do saldo.

12. Intangível

Composição do Intangível	31/12/2017			31/12/2016
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Marcas	458.977	(186.106)	272.871	180.736
Softwares	17.969.109	(3.422.580)	14.546.529	264.748
Intangível. em And. Softwares	8.116.705	-	8.116.705	22.122.375
Perdas no valor de recup. Impair.	(60.040)		(60.040)	(367.104)
Total	26.484.751	(3.608.686)	22.876.065	22.200.755

	31/12/2016	31/12/2017			
	Líquido	Aquisições	Transferências, Baixas e Reclassificações	Amortização	Líquido
Marcas	180.736	-		(92.135)	272.871
Softwares	264.748	868.431	14.780.304	(1.366.954)	14.546.529
Intangível. em And. Softwares	22.122.375	774.634	(14.780.304)		8.116.705
Perdas no valor de recup. Impair.	(367.104)		307.064		(60.040)
Total	22.200.755	1.643.065	307.064	(1.274.819)	22.876.065



13. Fornecedores

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores de Serviços	65.936.079	62.017.525
Fornecedores Estrangeiros	363.829.374	311.283.474
Circulante	429.765.453	373.300.999
Fornecedores de Serviços	239.380	237.713
Fornecedores Estrangeiros	219.159.758	219.159.758
Fornecedores de Imobilizados	92.297	92.540
Não Circulante	219.491.435	219.490.011
Total	649.256.888	592.791.010

Em 31 de dezembro de 2017 a Hemobrás possuía R\$ 649,2 milhões de passivo com os seus principais fornecedores, 89,79% desse valor corresponde à dívida com fornecedores estrangeiros. Cabe esclarecer que no exercício de 2017 a Hemobrás renegociou com o principal fornecedor a forma de pagamento, que antes era de 30 dias após a liberação dos medicamentos, para três parcelas (30, 60 e 90). Desde 2016 a Hemobrás não acumula novos passivos com o principal fornecedor. Importante destacar que desde a segunda aquisição de 2017, a Hemobrás passou a receber o Hemo-8r em Reais e não mais em Dólares Norte Americanos.

14. Convênios – (Conveniente)

Em 2017, a Hemobrás prestou contas do convênio nº 4.502/2017, que tinha como objeto “Dar apoio financeiro para "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atender a Melhoria da Rede de Frio dos Serviços de Hemoterapia", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”.

A Hemobrás está esperando a aprovação final por parte do Ministério da Saúde para destinação final dos bens adquiridos através deste convênio.

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Convênio nº 4.502/2007	5.197.390	5.648.314
	5.197.390	5.648.314

15. Obrigações Tributárias

No exercício de 2017, houve um aumento deste grupo de contas de 48,44% se comparado ao exercício de 2016 com 2017. A apropriação do COFINS a Recolher, PIS a Recolher e ISS a recolher serão apropriados no exercício de 2018.

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
COFINS a Recolher	3.895.012	245
PIS/PASEP a Recolher	845.541	
Retenção IRRF	126.709	
Retenção INSS s/ serv. terceiros PJ	857.444	227.926
Retenção Lei nº 10.833/03	581.343	648.678
Contribuição Sindical	505	1444
ISS a Recolher	700.171	



ISS – Distrito Federal	2.186	2.265
ISS – Recife – PE	19.521	19.709
ISS – Goiana – PE	143.195	138.173
IRRF a recolher	539.549	540.586
IRPJ a recolher	-	3.562.606
ICMS – Diferencial de alíquota.	8.161	6.243
ISS – Jaboatão – PE	-	52.373
	7.719.337	5.200.248

16. Obrigações Sociais

As obrigações sociais referem-se as provisões de férias e os encargos sociais vinculados, as provisões trabalhistas que passaram de R\$ 3.141.604 em 2016 para R\$ 3.669.865 em 2017.

	R\$	
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Obrigações com pessoal	195.276	903.573
Provisões trabalhistas	3.669.865	3.141.604
	3.865.141	4.045.177

17. Patrimônio Líquido

	R\$	
Capital Social	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Capital Social - Governo Federal	713.702.556	713.702.556
Prejuízos acumulados	(392.967.444)	(564.881.109)
	320.735.112	148.821.447

O capital social é de R\$ 713.702.556 (setecentos e treze milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 713.702.556 (setecentos e treze milhões, setecentos e duas mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

17.1. Lucro do Exercício

Em 2017, a Hemobrás obteve lucro novamente, no valor de R\$ 171.913.665, resultado este proveniente da operação da empresa, com o resultado operacional bruto aumentando em 124,66% no exercício de 2017 e com uma redução nas despesas operacionais administrativas de 12,09%. É importante frisar que o lucro do exercício não teve a interferência positiva do câmbio com moeda estrangeira, inclusive este afetou negativamente o resultado da Hemobrás, impactando o lucro em 2017.

18. Provisão Para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

A Hemobrás é parte em ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista e cível. A Administração estima baseada na manifestação da Procuradoria Jurídica da Hemobrás, que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

A provisão foi constituída considerando a análise da Procuradoria Jurídica e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. No final do exercício, a contabilidade efetivou o lançamento das contingências prováveis na contabilidade e as possíveis em notas explicativas.

conforme a NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os saldos das contingências são os seguintes:

18.1 Risco de perda provável - Provisionado

Em 2017 houve a classificação de processos como de perda provável, com base na análise da Procuradoria Jurídica da Hemobrás. No item 18.2 demonstram-se os valores de todos os processos da Hemobrás classificados como possíveis.

	R\$	
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Contingências trabalhistas	157.883	114.954
Contingências cíveis	<u>96.169</u>	<u>2.828</u>
	<u>254.052</u>	<u>117.782</u>

18.2 Risco de perda possível – Não provisionado

Na Hemobrás existem ações de natureza trabalhista, e cível, envolvendo risco de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação da Procuradoria Jurídica da Hemobrás, para os quais não há provisão constituída. A composição e estimativa demonstra-se a seguir:

	R\$	
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Contingências trabalhistas	2.787.107	2.275.628
Contingências cíveis	<u>59.656.506</u>	<u>61.764.072</u>
	<u>62.443.613</u>	<u>64.039.700</u>

19. Resultado Financeiro – Líquido

No exercício de 2017 o resultado financeiro da Hemobrás foi impactado, principalmente, pelas contas de variação cambial ativa R\$ 68,3 milhões e variação cambial e monetária passiva R\$ 120,5 milhões, que gerou resultado negativo de variação cambial e monetária de R\$ 52,2 milhões, o que demonstra o impacto da alta do câmbio no resultado financeiro do exercício.

	R\$	
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Rendimento de aplicações financeiras	18.428.573	7.108.750
Descontos obtidos	934.294	375.809
Variações monetárias ativas	55.048	1.105.953
Variação cambial ativa	68.308.189	268.677.947
Multas Ativas	904	-
Ganho com Operações Financeiras	479.611	-
Rendimento Aplic. – Convênio	-	-
Despesas bancárias	(13.569)	(14.537)
Juros passivos	(271.465)	(1.482.028)
Multas passivas	(156.691)	(9.541.232)
Variação cambial passiva	(39.436.973)	(132.111.654)
Variação monetária passiva	(81.088.464)	(38.361.930)
Tarifa de câmbio	<u>(2.960)</u>	<u>(3.718)</u>
	<u>(32.763.503)</u>	<u>95.753.360</u>



20. Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Receita Operacional Bruta	738.932.240	644.961.500
(-) Deduções da Receita Bruta	(5.765.048)	
Devolução de Vendas		(39.686.500)
COFINS	(3.894.611)	-
PIS	(845.540)	-
ISS	(1.024.897)	(307.864)
	733.167.192	604.967.136

Impostos sobre a venda

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, conforme as seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Zero (Conv. ICMS 103/11)
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (Produtos)	2,10% (Lei n.º 10.147/00)
PIS – Programa de Integração Social (Produtos)	9,90% (Lei n.º 10.147/00)
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Serviço)	2,00% (Decreto n.º 25.508/05)
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (Serviço)	7,60% (Lei n.º 10.833/03)
PIS – Programa de Integração Social (Serviço)	1,65% (Lei n.º 10.833/03)

A Hemobrás apresentou Resultado Operacional Bruto no exercício de 2017 de R\$ 336.726.259 positivo.

21. Custo dos Produtos e Serviços Vendidos

O custo dos produtos vendidos apresenta a seguinte composição:

	R\$	
	31.12.2017	31.12.2016
Custo dos Produtos/Serviços Vendidos		
Custo dos Medicamentos Venda ao MS	(396.440.933)	(455.084.811)
Custo dos Serviços Ger. Pl. MS	-	-
	(396.440.933)	(455.084.811)

22. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, recebidos no exercício de 2016 e 2017, na categoria Investimento. Conforme determina o Decreto n.º 2.673 de 16/07/1998, os valores recebidos em 2016 tiveram a atualização monetária pela taxa SELIC desde o recebimento do recurso até o final do exercício (31/12/2017). Não houve mais a correção dos valores recebidos a partir de primeiro de janeiro de 2017, conforme determina o Decreto acima citado.

Na classificação da AFAC a Hemobrás se enquadra na NBC TG 39 (R4), sendo classificada no passivo não circulante (instrumento de dívida), uma vez que, não foram atendidas as três condições para ser classificada no patrimônio líquido. Que são: (a) sua conversão deve ser irrevogável e irretirável; (b) o adiantamento deve estar em moeda funcional da entidade e não pode prever indexação; e (c) a quantidade de ações no qual o adiantamento será convertido deve ser fixa (isto é pré-estabelecida).

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016



AFAC	462.087.841	396.662.282
Saldo do exercício anterior	396.662.282	175.370.590
Ingressos	26.000.000	182.934.199
Atualização Monetária	39.425.559	38.357.493

23. Remunerações Pagas a Empregados (as) e Administradores (as)

Conforme determinado na alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3, de 31/12/2010, informamos que, na data da elaboração destas demonstrações, a maior remuneração para um administrador foi de R\$ 30.594,44 e a menor R\$ 29.754,48, nelas computadas vantagens e benefícios. Aos (Às) empregados (as) a maior remuneração foi de R\$ 26.797,03 e a menor R\$ 3.628,42, também computadas as vantagens e benefícios. A remuneração média no período foi de R\$ 9.573,00 para os empregados e de R\$ 30.288,13 para os dirigentes. A remuneração do Conselho é de 1 (um) décimo do que, em média mensalmente, percebem os membros da Diretoria. A empresa não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados.

24. Cobertura de Seguros

Face à necessidade de segurar contra sinistros o seu escritório operacional situado na cidade do Recife, a empresa contratou uma apólice de seguros junto à seguradora Tokio Marine Seguradora com coberturas para incêndio, raio, explosão, danos elétricos, roubo/furto qualificado de bens, entre outros, com valor máximo de risco declarado igual a R\$ 2.024.328,99 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), com o pagamento de um prêmio de R\$ 5.737,21 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). A vigência da apólice de seguros nº 180.0000939817 teve início às 24h do dia 04 de fevereiro de 2017 e vence às 24h do dia 04 de fevereiro de 2018. A apólice prevê uma participação do segurado em 15% do valor do prejuízo.

25. Perspectivas Institucionais

As diretrizes centrais da estratégia corporativa para os próximos anos são: saneamento financeiro, regularização do gerenciamento de plasma, implantação da fábrica de hemoderivados e recombinante e o desenvolvimento da governança corporativa da empresa.

Para o saneamento financeiro e redução do passivo com fornecedores, faz-se necessário manter uma correlação equilibrada e vantajosa para a Administração entre os contratos firmados com o Ministério da Saúde e os contratos existentes com os principais fornecedores. Dessa forma, será possível manter a geração de resultados operacionais positivos e a trajetória de redução do passivo com fornecedores.

Quanto ao gerenciamento de plasma, a Hemobrás segue em tratativas com o Ministério da Saúde para viabilizar a contratação de um novo fracionador para assegurar o processamento do plasma acumulado em estoque, além da contratação da Hemobrás para as atividades já incorporadas por esta Estatal, no tocante à gestão do plasma, incluindo as auditorias de qualificação da hemorrede, o recolhimento, o armazenamento e a triagem do plasma excedente do uso transfusional. O avanço nessas tratativas e o engajamento das partes envolvidas para as decisões e tomadas de ação necessárias são fundamentais para garantir a regularização do estoque de plasma da Hemobrás, a sustentabilidade das operações relacionadas à gestão do plasma e a retomada do recolhimento de plasma, bem como das auditorias de qualificação da hemorrede.

Em relação à implantação da fábrica de hemoderivados e recombinante, a perspectiva é de retomada das obras com as novas contratações em curso. Espera-se também, a aprovação da reestruturação da Parceria de Desenvolvimento Produtivo e o início dos investimentos da Shire no projeto.



No que tange especificamente à fábrica de hemoderivados, a perspectiva é de uma solução definitiva para a retomada da transferência de tecnologia, seja com a continuidade do atual transferidor, seja com a sua substituição por um novo parceiro.

Quanto ao desenvolvimento da governança corporativa, a empresa pretende concluir a revisão das suas estruturas de governança, avançar na implementação da gestão de riscos e de controles internos.

26. Operação Pulso

Em dezembro de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Pulso, cuja intenção era investigar irregularidades em licitações e contratos de logística de plasma e hemoderivados vinculados à Hemobrás. As investigações também buscaram apurar a existência de fraude na construção da fábrica em Goiana-PE. As investigações continuam sob a condução da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e durante o exercício de 2017, esta estatal instituiu 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinares (PAD's), decorrentes de apontamentos ou recomendações de entidades externas (CGU, TCU, MPF e/ou PF) e/ou da Auditoria Interna. Também em 2017 o ex-presidente, que estava afastado, renunciou ao cargo.

27. Recolhimento e Exportação de Plasma

Ao longo de 2017, não houve exportação de bolsas plasma para beneficiamento no exterior, sendo que a última expedição de plasma ocorreu em outubro de 2016, quando foi finalizada a exportação do TAF 15, ou seja, a última campanha prevista no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007 celebrado entre a Hemobrás e o LFB. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos: 1) as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016, tendo o laboratório apresentado limitações para a continuidade do serviço de fracionamento, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, em termos regulatórios; 2) uma nova contratação de fracionador pela Hemobrás apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB; e 3) além do fato de permanecer em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás.

No ano de 2017, não houve recolhimento de plasma. Em outubro de 2016, houve o encerramento do Contrato nº 20/2013, referente ao operador logístico de transporte, que realizava o recolhimento do plasma em todo território nacional. A retomada desta atividade, bem como das auditorias mencionadas acima, depende do avanço de ações conjuntas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma pela Hemobrás.

28. Obras da Fábrica da Hemobrás

Durante o exercício de 2017, a Hemobrás elaborou o inventário da obra, que foi paralisada em 2016, com o objetivo de levantar as informações necessárias que viabilizarão a conclusão das pendências existentes com o Consórcio que estava responsável pelas obras da fábrica. A conclusão do inventário permitirá a retomada das obras da Fábrica ainda no primeiro semestre de 2018. Atualmente, a empresa possui equipamentos e obra civil registrados na conta “Imobilizado em Andamento” no valor total de R\$ 806.655.684. A finalização da obra permitirá a instalação desses equipamentos, que estão armazenados em dois galpões, demandando, até a instalação definitiva, manutenção e acompanhamento quanto à possibilidade de obsolescência e desgaste natural.

29. Autorização para preparação das Demonstrações Contábeis

Foi autorizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, a conclusão da preparação destas

